

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: D. H. M. GRAMS & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ: 08.961.340/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.742.055,79	R\$ 11.937.645,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.736.870,68	R\$ 4.768.777,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.668.911,83	R\$ 2.046.960,57
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.645.235,03	R\$ 1.450.943,22
CAIXA		R\$ 1.645.235,03	R\$ 1.450.943,22
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 22.870,00	R\$ 594.772,34
COOP. SICREDI		R\$ 8,39	R\$ 0,58
COOP. SICOOB		R\$ 0,97	R\$ 0,00
COOP. CRESOL		R\$ 22.860,64	R\$ 0,00
COOP. UNIPRIME		R\$ 0,00	R\$ 594.771,76
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 806,80	R\$ 1.245,01
COOP. CRESOL - APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 806,80	R\$ 1.245,01
CREDITOS		R\$ 67.958,85	R\$ 2.721.816,43
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 342.870,85
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 342.870,85
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 277.000,00
DJONATHAN HUBERT MOHR GRAMS		R\$ 0,00	R\$ 277.000,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.053.262,47
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 2.053.262,47
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 2.100,38	R\$ 2.717,89
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 2.100,38	R\$ 2.717,89
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 65.858,47	R\$ 45.965,22
INSS A RECUPERAR		R\$ 65.858,47	R\$ 45.965,22
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE TERCEIROS EMPREITADA GLOBAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.005.185,11	R\$ 7.168.868,90
INVESTIMENTOS		R\$ 114.210,17	R\$ 202.661,99
PARTICIPAÇÕES EM COOPERATIVAS		R\$ 114.210,17	R\$ 202.661,99
COOP. SICREDI - CONTA CAPITAL		R\$ 16.245,68	R\$ 19.494,76
COOP. SICOOB - CONTA CAPITAL		R\$ 4.473,80	R\$ 5.151,61
COOP. CRESOL - CONTA CAPITAL		R\$ 89.406,00	R\$ 172.503,00
COOP. UNIPRIME - CONTA CAPITAL		R\$ 4.084,69	R\$ 5.512,62
IMOBILIZADO		R\$ 3.890.974,94	R\$ 6.966.206,91
VEICULOS		R\$ 2.540.000,00	R\$ 3.290.089,90
FIAT UNO MILLE EX ANO 1999		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
CAM. CAÇAMBA BASC CROMOCAR		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
MOTONIVELADORA MARCA SANY MOD PQ 19IIIA ANO 2010		R\$ 40.000,00	R\$ 46.000,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225BR		R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00
CAMINHAO IVECO/EUROCARGO 170E22		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PATROLA 120B CATERPILLAR		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
EXTRUSORA IMB900G MASTER		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225BR		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
FIAT UNO MILLE EX MEF1H50 F. 1999		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
TRATOR NASSEY ANO 2001 CHASSI 531037065		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
RETRO ESCAVADEIRA MQ3174878		R\$ 379.000,00	R\$ 379.000,00
I/ AUDI A5 SPB 2.0 TFSI QXM2C48		R\$ 203.500,00	R\$ 0,00
I/VW AMAROK V6 HIGH AC4 PQL8I40		R\$ 166.500,00	R\$ 166.500,00
MOTONIVELADORA ANO 2023/2024		R\$ 0,00	R\$ 749.000,00
FIAT/UNO MILLE EX 98/99 HRL5G44		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
CARRETINHA FAZENDINHA 979VPRFZ1RP0N0711		R\$ 0,00	R\$ 1.190,00
VW/KOMBI PLACA AOO3I86 ANO 2007		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
CAMINHAO WM/17.210 MOTOR MWM PLACA AMV6D04 ANO 2005		R\$ 0,00	R\$ 139.399,90
FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX PLACA LKK9D69 ANO 2007		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 357.609,41	R\$ 3.630.596,93
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 357.609,41	R\$ 3.630.596,93
IMOVEIS		R\$ 1.523.418,22	R\$ 1.523.418,22
CHACARA 34 E 35/36		R\$ 805.000,00	R\$ 805.000,00
CHACARA N.71/72 156.130 M2 MATRICULA 38956		R\$ 451.397,92	R\$ 451.397,92
LOTE URBANO Nº2, QUADRA Nº12, LOT. NOVO HORIZ, NOVA SANTA RO		R\$ 67.020,30	R\$ 67.020,30
LOTE URBANO Nº03/A - NOROESTE, QUADRA Nº 154, MARECHAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS		R\$ (530.052,69)	R\$ (1.477.898,14)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (49.481,03)	R\$ (542.055,94)
(-) (-) FIAT UNO MILLE EX ANO 1999		R\$ (1.516,71)	R\$ (1.516,71)
(-) (-) CACAMBA BASC CROMOCAR		R\$ (12.883,41)	R\$ (17.533,44)
(-) (-) ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225BR		R\$ (178.500,00)	R\$ (273.000,00)
(-) (-) ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225B		R\$ (214.112,90)	R\$ (326.612,90)
(-) (-) RETRO ESCAVADEIRA MQ3174878		R\$ (73.558,64)	R\$ (130.408,67)
(-) MOTONIVELADORA STG190C-S - ANO 2023/2024		R\$ 0,00	R\$ (186.746,68)
(-) CARRETINHA FAZENDINHA 979VPRFZ1RP0N0711		R\$ 0,00	R\$ (23,80)
PASSIVO		R\$ 5.742.055,79	R\$ 11.937.645,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.638.179,09	R\$ 4.741.786,65
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 1.638.179,09	R\$ 4.741.786,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.221.518,89	R\$ 2.193.567,10
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 1.213.981,06	R\$ 2.276.279,01
(-) SALDO BANCARIO A DESCOBERTO COOP. SICOOB		R\$ (0,00)	R\$ 56,01
(-) SALDO BANCARIO A DESCOBERTO CRESOL		R\$ (0,00)	R\$ 87.006,70
SALDO BANCARIO A DESCOBERTO UNIPRIME		R\$ 7.537,83	R\$ (0,00)
(-) (-) ENCARGOS FINANC.A TRANSCORRER		R\$ (0,00)	R\$ (169.774,62)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 1.324.089,74
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.324.089,74
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 403.388,55	R\$ 1.191.078,19
SIMPLES A PAGAR		R\$ 256.390,46	R\$ 392.955,30
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 82.421,47
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 31.871,91
ISS A RECOLHER		R\$ 1.800,00	R\$ 17.081,83
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 83.029,75
(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 445.827,98
(-) IRPJ A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 67.964,98
PARCELAMENTO RELP		R\$ 69.178,96	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO RELP DIVIDA ATIVA		R\$ 76.019,13	R\$ 69.924,97
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 12.921,65	R\$ 32.451,62
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R\$ 872,95	R\$ (0,00)
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.902,64	R\$ 5.043,61
(-) RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 5.444,51	R\$ 22.036,48
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 4.514,84	R\$ 5.371,53
IRRF SOBRE FOLHA A PAGAR		R\$ 186,71	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 350,00	R\$ 600,00
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR		R\$ 350,00	R\$ 600,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.446.837,07	R\$ 5.426.186,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.446.837,07	R\$ 5.426.186,06
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 2.446.837,07	R\$ 5.426.186,06
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 2.446.837,07	R\$ 5.766.038,65
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRASCOR		R\$ (0,00)	R\$ (339.852,59)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.657.039,63	R\$ 1.769.673,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.584.039,63	R\$ 1.696.673,19
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (469.232,98)	R\$ (0,00)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (469.232,98)	R\$ (0,00)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.053.272,61	R\$ 1.696.673,19
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 2.053.272,61	R\$ 112.633,56
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.584.039,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.DA.2D.24.7C.23.40.30.2C.DE.69.87.3D.79.FC.84.CB.C7.01.48-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

D. H. M. GRAMS & CIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

08.961.340/0001-90

Número de Ordem do Livro:

11

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 2.053.272,61	R\$ 112.633,56
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 2.034.572,61	R\$ 126.133,56
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 3.843.162,00	R\$ 11.372.861,91
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 3.843.162,00	R\$ 11.372.861,91
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 375.162,00	R\$ 11.372.861,91
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (309.925,07)	R\$ (1.519.256,96)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (309.925,07)	R\$ (1.519.256,96)
(-) ISS		R\$ (9.840,23)	R\$ (327.813,24)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (49.971,60)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (230.638,19)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (300.084,84)	R\$ (680.045,38)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (147.758,80)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (83.029,75)
RECEITAS OPERACIONAIS/NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 8.491,63
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 5.317,00
BONIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 5.317,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ 3.174,63
MULTA CONTRATUAL		R\$ (0,00)	R\$ 3.174,63
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		R\$ (150.427,30)	R\$ (5.986.332,85)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (150.427,30)	R\$ (5.986.332,85)
(-) (-) MERCADORIA RECEBIDA EM BONIFICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (5.317,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (31.000,83)	R\$ (4.992.925,13)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA		R\$ (0,00)	R\$ 31.707,93
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (101.214,30)	R\$ (974.166,38)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (18.212,17)	R\$ (45.632,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (436.951,25)	R\$ (2.282.473,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (144.593,01)	R\$ (640.680,25)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (108.855,51)	R\$ (418.278,54)
(-) FERIAS		R\$ (13.867,53)	R\$ (24.807,12)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (10.626,03)	R\$ (40.040,02)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (97.810,85)
(-) FGTS		R\$ (11.243,94)	R\$ (41.763,89)
(-) 1/3 SOBRE AVISO		R\$ (0,00)	R\$ (229,99)
(-) RESCISÃO CONTRATUAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.785,59)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (8.279,45)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (684,80)
(-) OCUPACAO		R\$ (282.719,52)	R\$ (947.845,45)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (282.719,52)	R\$ (947.845,45)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (9.638,72)	R\$ (691.840,71)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (1.678,80)	R\$ (1.550,44)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.310,00)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (430.376,03)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (3.695,00)	R\$ (180.613,02)
(-) CONSELHO REGIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (199,28)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (13.550,59)
(-) TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (101,92)	R\$ (4.187,59)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.142,00)	R\$ (3.018,48)
(-) ALIMENTAÇÃO E LANCHES		R\$ (0,00)	R\$ (13.719,83)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (596,10)	R\$ (6.609,37)
(-) SEGURO		R\$ (2.424,90)	R\$ (36.116,59)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (589,49)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.107,20)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.029,20)
(-) ITR		R\$ (0,00)	R\$ (78,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (66.840,00)	R\$ (84.744,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (62.640,00)	R\$ (76.944,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (62.640,00)	R\$ (76.944,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (4.200,00)	R\$ (7.800,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (4.200,00)	R\$ (7.800,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (844.445,77)	R\$ (1.382.412,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (937.507,63)	R\$ (1.402.476,79)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (3.995,52)	R\$ (55.164,04)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (872.769,87)	R\$ (1.187.147,86)
(-) TAXAS BANCARIAS		R\$ (6.812,75)	R\$ (7.202,36)
(-) IOF		R\$ (36.101,95)	R\$ (107.610,67)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (113,66)	R\$ (82,34)
(-) SEGUROS BANCARIOS		R\$ (11.895,71)	R\$ (12.778,77)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (5.818,17)	R\$ (32.490,75)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 93.061,86	R\$ 20.064,23
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 67.952,42	R\$ 33,01
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA/POUPANÇA		R\$ 612,99	R\$ 170,55
RENDIMENTO CONTA CAPITAL		R\$ 24.496,45	R\$ 19.860,67
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ 18.700,00	R\$ (13.500,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ 18.700,00	R\$ (13.500,00)
(-) GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R\$ 18.700,00	R\$ (13.500,00)
(-) VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 18.700,00	R\$ (13.500,00)
(-) LOCAÇÃO		R\$ 3.468.000,00	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	D. H. M. GRAMS & CIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	08.961.340/0001-90	Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	73.000,00	(-)469.232,98	2.053.272,61	0,00	1.657.039,63
VALOR QUE TRANSFERE LUCROS		469.232,98	(-)1.940.639,05	1.584.039,63	112.633,56
Saldo Final em 31.12.2024	73.000,00	0,00	112.633,56	1.584.039,63	1.769.673,19
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.DA.2D.24.7C.23.40.30.2C.DE.69.87.3D.79.FC.84.CB.C7.01.48-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41106182424	CNPJ 08.961.340/0001-90	
NOME EMPRESARIAL D. H. M. GRAMS & CIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 28.DA.2D.24.7C.23.40.30.2C.DE.69.87.3D.79.FC.84.CB.C7.01.48	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08961340000190	D H M GRAMS E CIA LTDA:08961340000190	143822336836376821 925589687635583220 409	08/04/2024 a 08/04/2025	Sim
CONTADOR	90347480900	MARTINHO LANGE:90347480900	863970634984251046 3	26/09/2024 a 26/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

28.DA.2D.24.7C.23.40.30.2C.DE.69.87.
3D.79.FC.84.CB.C7.01.48-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/01/2025 às 14:28:48

AB.4C.12.18.FA.A4.7F.0F
EA.EC.EA.6B.B3.A5.50.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	D. H. M. GRAMS & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	08.961.340/0001-90
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	D. H. M. GRAMS & CIA LTDA
NIRE	41106182424
CNPJ	08.961.340/0001-90
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MARECHAL CANDIDO RONDON
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23159

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	D. H. M. GRAMS & CIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23159
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.DA.2D.24.7C.23.40.30.2C.DE.69.87.3D.79.FC.84.CB.C7.01.48-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Em - Dezembro/2024

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
Demonstração Comparativa	Dez./2024	Dez./2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	17.574.552,52	3.807.565,12
RECEBIMENTO DE JUROS	1.297,40	578,30
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(17.112.476,88)	(669.937,17)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(285.989,09)	(102.744,42)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(439.040,66)	(117.982,82)
PAGAMENTO DE JUROS	(204.883,83)	(737.227,29)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	245,73
OUTRAS DESPESAS	(361.698,78)	(38.550,55)
PAGAMENTO A SÓCIOS	(63.587,30)	(53.661,87)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(891.826,62)	2.088.285,03
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	285.000,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(48.939,00)	(545.000,00)
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS	(68.418,00)	(18.014,93)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(117.357,00)	(278.014,93)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	1.481.770,19	155.926,46
PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS	(94.537,83)	(311.284,40)
PAGAMENTO DE LUCROS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.387.232,36	(155.357,94)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	378.048,74	1.654.912,16
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	1.668.911,83	13.999,67
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	2.046.960,57	1.668.911,83

HUBERT EGON

GRAMS:59869747

949

Assinado de forma digital por
HUBERT EGON
GRAMS:59869747949
Dados: 2026.01.23 11:34:25
-03'00'

MARTINHO

LANGE:90347480900

Assinado de forma digital por
MARTINHO LANGE:90347480900
Dados: 2025.02.04 11:06:46
-03'00'

HUBERT EGON GRAMS

MARTINHO LANGE

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

PR-040225/O-0

CPF: 598.697.479-49

CPF: 903.474.809-00

RG: 44876187

RG: 5.381.653-3

NOTAS EXPLICATIVAS*******1. CONTEXTO OPERACIONAL**

D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 08.961.340/0001-90, constituída em 30/07/2007, tributada pelo Simples Nacional até o mês 09/2024 e a partir do mês 10/2024 foi excluído do Simples Nacional devido um Cnae impedido, migrando para o Lucro Presumido.

Com ramo de atividade OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Construção de edifícios, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Corretagem no aluguel de imóveis, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Atividades paisagísticas.

Com sede no município de MARECHAL CANDIDO RONDON, na RUA SANTA CATARINA , nº 407, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2024 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade.

NOTAS EXPLICATIVAS

*****entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

A empresa apresentou os seguintes valores de caixa e equivalentes de caixa:

*	31/12/2024	31/12/2023
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.046.960,57-D	1.668.911,83-D
Totais	2.046.960,57-D	1.668.911,83-D

7. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

8. INVESTIMENTO

A empresa integraliza mensalmente um valor como Cota Capital.

*INVESTIMENTOS	31/12/2024	31/12/2023
INVESTIMENTOS	202.661,99-D	114.210,17-D
Totais	202.661,99-D	114.210,17-D

9. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A empresa possui os seguintes valores de imobilizado:

*IMOBILIZADO	31/12/2024	31/12/2023
IMOBILIZADO	6.966.206,91-D	3.890.974,94-D
Totais	6.966.206,91-D	3.890.974,94-D

10. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

11. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO BANCÁRIOS

A empresa apresentou os seguintes saldos em relação aos Empréstimos e financiamentos bancários:

*	31/12/2024	31/12/2023
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.193.567,10-C	1.221.518,89-C
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	5.426.186.06-C	2.446.837.07-C

NOTAS EXPLICATIVAS

*****legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais. de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e

D H M GRAMS E CIA LTDA:08961340000190 Assinado de forma digital por D H M GRAMS E CIA LTDA:08961340000190 Dados: 2025.08.26 10:53:33 -03'00'	MARTINHO LANGE:90347480900 Assinado de forma digital por MARTINHO LANGE:90347480900 Dados: 2025.02.04 11:08:27 -03'00'
HUBERT EGON GRAMS	MARTINHO LANGE
SOCIO ADMINISTRADOR	CONTADOR
CPF: 598.697.479-49	PR-040225/O-0
RG: 44876187	CPF: 903.474.809-00
	RG: 5.381.653-3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	08.961.340/0001-90
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.937.645,90	R\$ 18.696.447,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.768.777,00	R\$ 12.308.183,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.046.960,57	R\$ 2.374.450,72
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.450.943,22	R\$ 2.347.493,27
CAIXA		R\$ 1.450.943,22	R\$ 2.347.493,27
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 594.772,34	R\$ 26.755,97
COOP. SICREDI		R\$ 0,58	R\$ 45,72
COOP. SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 24.220,24
COOP. CRESOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP. UNIPRIME		R\$ 594.771,76	R\$ 2.490,01
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.245,01	R\$ 201,48
COOP. CRESOL - APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.245,01	R\$ 201,48
CREDITOS		R\$ 2.721.816,43	R\$ 9.933.732,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 342.870,85	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 342.870,85	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 277.000,00	R\$ 1.233.469,80
DJONATHAN HUBERT MOHR GRAMS		R\$ 277.000,00	R\$ 540.200,22
HUBERT EGON GRAMS		R\$ 0,00	R\$ 693.269,58
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 2.053.262,47	R\$ 8.620.762,56
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 2.053.262,47	R\$ 8.620.762,56
ADIANTAMENTO PARA CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 30.525,00
CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 30.525,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 2.717,89	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 2.717,89	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 45.965,22	R\$ 48.975,30
INSS A RECUPERAR		R\$ 45.965,22	R\$ 48.975,30
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 7.168.868,90	R\$ 6.388.263,67
INVESTIMENTOS		R\$ 202.661,99	R\$ 297.068,85
PARTICIPAÇÕES EM COOPERATIVAS		R\$ 202.661,99	R\$ 297.068,85
COOP. SICREDI - CONTA CAPITAL		R\$ 19.494,76	R\$ 23.021,53
COOP. SICOOB - CONTA CAPITAL		R\$ 5.151,61	R\$ 16.236,70
COOP. CRESOL - CONTA CAPITAL		R\$ 172.503,00	R\$ 240.498,00
COOP. UNIPRIME - CONTA CAPITAL		R\$ 5.512,62	R\$ 17.312,62
IMOBILIZADO		R\$ 6.966.206,91	R\$ 6.091.194,82
VEICULOS		R\$ 3.290.089,90	R\$ 3.341.294,90
FIAT UNO MILLE EX ANO 1999		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
CAM. CAÇAMBA BASC CROMOCAR		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
MOTONIVELADORA MARCA SANY MOD PQ 19IIIA ANO 2010		R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225BR		R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00
CAMINHAO IVECO/EUROCARGO 170E22		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PATROLA 120B CATERPILLAR		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
EXTRUSORA IMB900G MASTER		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225BR		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
FIAT UNO MILLE EX MEF1H50 F. 1999		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
TRATOR NASSEY ANO 2001 CHASSI 531037065		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
RETRO ESCAVADEIRA MQ3174878		R\$ 379.000,00	R\$ 379.000,00
I/VW AMAROK V6 HIGH AC4 PQL8I40		R\$ 166.500,00	R\$ 166.500,00
MOTONIVELADORA ANO 2023/2024		R\$ 749.000,00	R\$ 749.000,00
FIAT/UNO MILLE EX 98/99 HRL5G44		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
CARRETINHA FAZENDINHA 979VPRFZ1RP0N0711		R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
VW/KOMBI PLACA AOO3I86 ANO 2007		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CAMINHAO WM/17.210 MOTOR MWM PLACA AMV6D04 ANO 2005		R\$ 139.399,90	R\$ 139.399,90
FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX PLACA LKK9D69 ANO 2007		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
FIAT/STRADA ADVENTURE CD FHF3J38 ANO 2014		R\$ 0,00	R\$ 51.205,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.630.596,93	R\$ 4.180.596,93
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.630.596,93	R\$ 4.180.596,93
MOVEIS		R\$ 1.523.418,22	R\$ 1.523.418,22
CHACARA 34 E 35/36		R\$ 805.000,00	R\$ 805.000,00
CHACARA N.71/72 156.130 M2 MATRICULA 38956		R\$ 451.397,92	R\$ 451.397,92
LOTE URBANO Nº2, QUADRA Nº12, LOT. NOVO HORIZ, NOVA SANTA RO		R\$ 67.020,30	R\$ 67.020,30
LOTE URBANO Nº03/A - NOROESTE, QUADRA Nº 154, MARECHAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS		R\$ (1.477.898,14)	R\$ (2.954.115,23)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (542.055,94)	R\$ (1.465.553,21)
(-) (-) FIAT UNO MILLE EX ANO 1999		R\$ (1.516,71)	R\$ (2.916,75)
(-) (-) CACAMBA BASC CROMOCAR		R\$ (17.533,44)	R\$ (23.733,48)
(-) (-) ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225BR		R\$ (273.000,00)	R\$ (399.000,00)
(-) (-) ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225B		R\$ (326.612,90)	R\$ (476.612,90)
(-) (-) RETRO ESCAVADEIRA MQ3174878		R\$ (130.408,67)	R\$ (206.208,71)
(-) (-) MOTONIVELADORA STG190C-S - ANO 2023/2024		R\$ (186.746,68)	R\$ (373.996,72)
(-) (-) CARRETINHA FAZENDINHA 979VPRFZ1RP0N0711		R\$ (23,80)	R\$ (261,76)
(-) FIAT/STRADA ADVENTURE CD FHF3J38 ANO 2014		R\$ 0,00	R\$ (5.831,70)
PASSIVO		R\$ 11.937.645,90	R\$ 18.696.447,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.741.786,65	R\$ 5.333.049,61
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 4.741.786,65	R\$ 5.333.049,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.193.567,10	R\$ 3.057.206,42
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 2.276.279,01	R\$ 3.162.556,31
SALDO BANCARIO A DESCOBERTO COOP. SICOOB		R\$ 56,01	R\$ (0,00)
SALDO BANCARIO A DESCOBERTO CRESOL		R\$ 87.006,70	R\$ 38.140,49
(-) SALDO BANCARIO A DESCOBERTO UNIPRIME		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) ENCARGOS FINANC.A TRANSCORRER		R\$ (169.774,62)	R\$ (143.490,38)
FORNECEDORES		R\$ 1.324.089,74	R\$ 1.040.523,48
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.324.089,74	R\$ 1.040.523,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.191.078,19	R\$ 1.161.261,82
(-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 651.319,19
SIMPLES A PAGAR		R\$ 392.955,30	R\$ (0,00)
COFINS A RECOLHER		R\$ 82.421,47	R\$ 28.381,65
PIS A RECOLHER		R\$ 31.871,91	R\$ 6.149,36
ISS A RECOLHER		R\$ 17.081,83	R\$ 4.992,99
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 83.029,75	R\$ 26.847,81
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 445.827,98	R\$ (0,00)
IRPJ A RECOLHER		R\$ 67.964,98	R\$ 18.215,75
PARCELAMENTO RELP DIVIDA ATIVA		R\$ 69.924,97	R\$ 61.933,71
(-) PARCELAMENTO COFINS, IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 190.622,79
(-) PARCELAMENTO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 172.798,57
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 32.451,62	R\$ 72.057,89
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 2.116,23
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 12.818,78
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.043,61	R\$ 8.472,07
(-) RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 22.036,48	R\$ 43.481,17
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 5.371,53	R\$ 4.137,11
(-) IRRF SOBRE FOLHA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.032,53
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 600,00	R\$ 2.000,00
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ 2.000,00
(-) ADIANTAMENTO CLIENTE - LATICINIOS LAC SUL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.426.186,06	R\$ 6.095.201,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.426.186,06	R\$ 6.095.201,88
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 5.426.186,06	R\$ 6.095.201,88
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 5.766.038,65	R\$ 6.253.370,72
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRASCOR		R\$ (339.852,59)	R\$ (158.168,84)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.769.673,19	R\$ 7.268.195,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 73.000,00	R\$ (0,00)
(-) HUBERT EGON GRAMS		R\$ (0,00)	R\$ 73.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.696.673,19	R\$ 7.195.195,56
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.696.673,19	R\$ 7.195.195,56
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 112.633,56	R\$ 5.498.522,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.584.039,63	R\$ 1.696.673,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.0E.CF.FB.8A.6F.3D.25.99.50.BB.76.61.C7.C9.0F.34.C6.55.CD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:

08.961.340/0001-90

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

Número de Ordem do Livro:

12

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 112.633,56	R\$ 5.498.522,37
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 126.133,56	R\$ 5.498.522,37
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 11.372.861,91	R\$ 28.572.540,29
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 11.372.861,91	R\$ 28.572.540,29
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 11.372.861,91	R\$ 28.572.540,29
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.519.256,96)	R\$ (2.602.584,42)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.519.256,96)	R\$ (2.602.584,42)
(-) ISS		R\$ (327.813,24)	R\$ (707.856,95)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (49.971,60)	R\$ (181.517,02)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (230.638,19)	R\$ (857.176,21)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (147.758,80)	R\$ (547.450,81)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (83.029,75)	R\$ (308.583,43)
RECEITAS OPERACIONAIS/NÃO OPERACIONAIS		R\$ 8.491,63	R\$ 18.420,56
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.317,00	R\$ 7.444,00
BONIFICAÇÕES		R\$ 5.317,00	R\$ 7.444,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL		R\$ 3.174,63	R\$ 10.976,56
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS		R\$ (0,00)	R\$ 550,01
AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 10.426,55
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		R\$ (5.986.332,85)	R\$ (14.719.067,69)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (5.986.332,85)	R\$ (14.719.067,69)
(-) (-) MERCADORIA RECEBIDA EM BONIFICAÇÃO		R\$ (5.317,00)	R\$ (7.444,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (4.992.925,13)	R\$ (12.862.000,34)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA		R\$ 31.707,93	R\$ 5.737,62
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (974.166,38)	R\$ (1.851.590,97)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (45.632,27)	R\$ (3.770,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.282.473,61)	R\$ (3.544.258,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (640.680,25)	R\$ (1.017.622,98)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (418.278,54)	R\$ (577.973,78)
(-) FERIAS		R\$ (24.807,12)	R\$ (50.038,04)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (40.040,02)	R\$ (55.118,81)
(-) INSS		R\$ (97.810,85)	R\$ (234.253,01)
(-) FGTS		R\$ (41.763,89)	R\$ (61.457,61)
(-) 1/3 SOBRE AVISO		R\$ (229,99)	R\$ (356,66)
(-) RESCISÃO CONTRATUAL		R\$ (8.785,59)	R\$ (19.858,98)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (8.279,45)	R\$ (4.001,94)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (684,80)	R\$ (40,82)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (14.523,33)
(-) OCUPACAO		R\$ (947.845,45)	R\$ (1.476.217,09)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (947.845,45)	R\$ (1.476.217,09)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (691.840,71)	R\$ (1.049.169,09)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (1.550,44)	R\$ (1.184,96)
(-) FRETES		R\$ (430.376,03)	R\$ (875.832,90)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (848,34)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (180.613,02)	R\$ (89.971,00)
(-) CONSELHO REGIONAL		R\$ (199,28)	R\$ (2.536,75)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ (13.550,59)	R\$ (1.393,09)
(-) TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (4.187,59)	R\$ (2.968,30)
(-) ALIMENTAÇÃO E LANCHES		R\$ (13.719,83)	R\$ (8.054,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (6.609,37)	R\$ (7.061,32)
(-) SEGURO		R\$ (36.116,59)	R\$ (53.536,43)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) CONSULTAS MEDICAS E EXAMES		R\$ (0,00)	R\$ (4.582,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.107,20)	R\$ (1.249,23)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (2.029,20)	R\$ (1.249,23)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (84.744,00)	R\$ (96.947,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (76.944,00)	R\$ (73.662,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (76.944,00)	R\$ (73.662,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (7.800,00)	R\$ (23.285,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.800,00)	R\$ (23.285,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (1.382.412,56)	R\$ (2.129.580,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.402.476,79)	R\$ (2.150.032,08)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (55.164,04)	R\$ (154.923,30)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.187.147,86)	R\$ (1.689.925,54)
(-) TAXAS BANCARIAS		R\$ (7.202,36)	R\$ (11.401,54)
(-) IOF		R\$ (107.610,67)	R\$ (151.553,15)
(-) SEGUROS BANCARIOS		R\$ (12.778,77)	R\$ (68.336,23)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (32.490,75)	R\$ (73.892,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 20.064,23	R\$ 20.451,10
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 33,01	R\$ 0,01
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA/POUPANÇA		R\$ 170,55	R\$ 166,29
RENDIMENTO CONTA CAPITAL		R\$ 19.860,67	R\$ 20.284,80
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (680.045,38)	R\$ (0,00)
(-) MULTA CONTRATUAL		R\$ 3.174,63	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (1.310,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (3.018,48)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (589,49)	R\$ (0,00)
(-) ITR		R\$ (78,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (82,34)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (13.500,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ (13.500,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R\$ (13.500,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (13.500,00)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNP 08.961.340/0001-90

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	HUBERT EGON GRAMS (R\$)	LUCRO DO EXERCICIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	73.000,00	0,00	112.633,56	1.584.039,63	1.769.673,19
VALOR QUE TRANSFERE LUCROS			5.498.522,37		5.498.522,37
ALTERAÇÃO DE SÓCIOS CFE CONTRATO SOCIAL	(-)73.000,00	73.000,00			0,00
TRANSFERENCIA DE SALDO			(-)112.633,56	112.633,56	0,00
Saldo Final em 31.12.2025	0,00	73.000,00	5.498.522,37	1.696.673,19	7.268.195,56
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.0E.CF.FB.8A.6F.3D.25.99.50.BB.76.61.C7.C9.0F.34.C6.55.CD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41106182424	CNPJ 08.961.340/0001-90	
NOME EMPRESARIAL GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FF.0E.CF.FB.8A.6F.3D.25.99.50.BB.76.61.C7.C9.0F.34.C6.55.CD	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	90347480900	MARTINHO LANGE:90347480900	757538177926418807 9	18/09/2025 a 18/09/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08961340000190	D H M GRAMS E CIA LTDA:08961340000190	765040422159345024 1	20/02/2025 a 20/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FF.0E.CF.FB.8A.6F.3D.25.99.50.BB.76.
61.C7.C9.0F.34.C6.55.CD-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/01/2026 às 21:18:38

C3.D3.14.76.8B.CC.25.80
31.47.57.92.84.D3.83.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	08.961.340/0001-90
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA
------------------	----------------------------

NIRE	41106182424
------	-------------

CNPJ	08.961.340/0001-90
------	--------------------

Número de Ordem	12
-----------------	----

Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
-------------------	--------------

Município	MARECHAL CANDIDO RONDON
-----------	-------------------------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/07/2007
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	27928
---	-------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA
------------------	----------------------------

Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
-------------------	--------------

Número de ordem	12
-----------------	----

Quantidade total de linhas do arquivo digital	27928
---	-------

Data de inicio	01/01/2025
----------------	------------

Data de término	31/12/2025
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.0E.CF.FB.8A.6F.3D.25.99.50.BB.76.61.C7.C9.0F.34.C6.55.CD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Em - Dezembro/2025

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2025	Dez./2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	31.995.913,64	17.574.552,52
RECEBIMENTO DE JUROS	166,29	1.297,40
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(26.914.264,36)	(17.112.476,88)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(1.710.314,41)	(285.989,09)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(610.471,41)	(439.040,66)
PAGAMENTO DE JUROS	(176.964,77)	(204.883,83)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	(557.342,32)	(361.698,78)
PAGAMENTO A SÓCIOS	(62.949,88)	(63.587,30)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.963.772,78	(891.826,62)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(51.205,00)	(48.939,00)
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS	(10.496,47)	(68.418,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(61.701,47)	(117.357,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	600.000,00	1.481.770,19
PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS	(2.174.581,16)	(94.537,83)
PAGAMENTO DE LUCROS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.574.581,16)	1.387.232,36
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	327.490,15	378.048,74
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	2.046.960,57	1.668.911,83
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	2.374.450,72	2.046.960,57

HUBERT EGON

GRAMS:59869747949

Assinado de forma digital por HUBERT EGON GRAMS:59869747949
Dados: 2026.01.23 11:51:50 -03'00'

HUBERT EGON GRAMS

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 598.697.479-49

RG: 44876187

MARTINHO

LANGE:90347480900

Assinado de forma digital por MARTINHO LANGE:90347480900
Dados: 2026.01.22 21:38:42 -03'00'

MARTINHO LANGE

CONTADOR

PR-040225/O-0

CPF: 903.474.809-00

RG: 5.381.653-3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 08.961.340/0001-90, constituída em 30/07/2007, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, entre outras atividades correlatas previstas em seu contrato social. Com sede no município de MARECHAL CANDIDO RONDON, na RUA SANTA CATARINA, nº 407, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2025 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as disposições da legislação societária vigente (Lei nº 10.406/2002), bem como as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. O resultado é apurado pelo regime de competência, segundo o qual receitas e despesas são reconhecidas no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

2.1. DECLARAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A empresa não apresentou, no exercício, outros resultados abrangentes além do resultado líquido do período. Dessa forma, a Demonstração do Resultado Abrangente não foi apresentada, conforme permitido pela NBC TG 1001.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A empresa não possui obrigação pública de prestação de contas, não sendo companhia aberta nem regulada por órgão específico, estando, portanto, apta à adoção da referida norma.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025, observando o regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária vigente, incluindo a Lei nº 10.406/2002, e as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1001.

6. ATIVOS CIRCULANTES

Os ativos circulantes são classificados conforme a NBC TG 1001, considerando-se circulantes aqueles que: a) serão realizados, vendidos ou consumidos durante o ciclo operacional normal da empresa; b) são mantidos para negociação; c) serão realizados dentro de 12 meses após a data das demonstrações; ou d) são caixa ou equivalentes de caixa. A empresa apresentou os seguintes valores de caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
--	------------	------------

NOTAS EXPLICATIVAS

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.347.493,27 - D	2.046.960,57-D
Totais	2.347.493,27-D	2.046.960,57-D

7. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

Os ativos não circulantes compreendem investimentos e bens do ativo imobilizado, registrados ao custo histórico, deduzidos da depreciação acumulada, quando aplicável. A administração avalia periodicamente a recuperabilidade desses ativos, em conformidade com as diretrizes da NBC TG 1001.

8. INVESTIMENTO

A empresa integraliza mensalmente um valor como Cota Capital.

INVESTIMENTOS	31/12/2025	31/12/2024
INVESTIMENTOS	297.068,85-D	202.661,99-D
Totais	297.068,85-D	202.661,99-D

9. IMOBILIZADO

O imobilizado foi inicialmente avaliado ao custo histórico, incluindo todos os custos necessários para colocar os bens à disposição da administração. A depreciação é calculada pelo método linear, com base no tempo de vida útil estimado e valor residual, conforme previsto na NBC TG 1001.

IMOBILIZADO	31/12/2025	31/12/2024
IMOBILIZADO	6.091.194,82-D	6.966.206,91-D
Totais	6.091.194,82-D	6.966.206,91-D

10. PASSIVO CIRCULANTE

Os passivos circulantes são classificados conforme a NBC TG 1001, incluindo aqueles que:

- a) serão liquidados no ciclo operacional normal;
- b) são mantidos para negociação;
- c) são exigíveis dentro de 12 meses da data das demonstrações; ou
- d) a empresa não possui direito incondicional de diferir a liquidação por mais de 12 meses.

11. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO BANCÁRIOS

A empresa apresentou os seguintes saldos em relação aos Empréstimos e financiamentos bancários:

	31/12/2025	31/12/2024
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.057.206,42-C	2.193.567,10-C
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	6.095.201,88-C	5.426.186,06-C
Totais	9.152.408,30-C	7.619.753,16-C

12. PLANO DE CONTAS

A classificação das contas e o registro dos eventos contábeis são realizados com base nos princípios contábeis e na legislação vigente, onde foram classificados como Ativo Circulante: o caixa, os equivalentes a caixa, e os direitos que se espera receber no período até doze meses da data das demonstrações contábeis; no Ativo não Circulante estão registrados todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os bens estão registrados no Imobilizado pelo seu custo de aquisição.

Para o registro do Passivo, foram considerados Passivo Circulante as obrigações da empresa que serão exigidas no período até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e como Passivo não Circulante, os empréstimos e financiamentos que não serão exigidos nesse período.

Em - Dezembro/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

HUBERT EGON

GRAMS:5986974794
9

Assinado de forma digital por
HUBERT EGON
GRAMS:59869747949
Dados: 2026.01.23 11:52:05 -03'00'

HUBERT EGON GRAMS
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 598.697.479-49
RG: 44876187

MARTINHO

LANGE:90347480900

Assinado de forma digital por
MARTINHO LANGE:90347480900
Dados: 2026.01.22 21:39:05 -03'00'

MARTINHO LANGE
CONTADOR
PR-040225/O-0

CPF: 903.474.809-00
RG: 5.381.653-3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNP 08.961.340/0001-90

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	HUBERT EGON GRAMS (R\$)	LUCRO DO EXERCICIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	73.000,00	0,00	112.633,56	1.584.039,63	1.769.673,19
VALOR QUE TRANSFERE LUCROS			5.498.522,37		5.498.522,37
ALTERAÇÃO DE SÓCIOS CFE CONTRATO SOCIAL	(-)73.000,00	73.000,00			0,00
TRANSFERENCIA DE SALDO			(-)112.633,56	112.633,56	0,00
Saldo Final em 31.12.2025	0,00	73.000,00	5.498.522,37	1.696.673,19	7.268.195,56
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.0E.CF.FB.8A.6F.3D.25.99.50.BB.76.61.C7.C9.0F.34.C6.55.CD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:

08.961.340/0001-90

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

Número de Ordem do Livro:

12

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 112.633,56	R\$ 5.498.522,37
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 126.133,56	R\$ 5.498.522,37
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 11.372.861,91	R\$ 28.572.540,29
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 11.372.861,91	R\$ 28.572.540,29
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 11.372.861,91	R\$ 28.572.540,29
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.519.256,96)	R\$ (2.602.584,42)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.519.256,96)	R\$ (2.602.584,42)
(-) ISS		R\$ (327.813,24)	R\$ (707.856,95)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (49.971,60)	R\$ (181.517,02)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (230.638,19)	R\$ (857.176,21)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (147.758,80)	R\$ (547.450,81)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (83.029,75)	R\$ (308.583,43)
RECEITAS OPERACIONAIS/NÃO OPERACIONAIS		R\$ 8.491,63	R\$ 18.420,56
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.317,00	R\$ 7.444,00
BONIFICAÇÕES		R\$ 5.317,00	R\$ 7.444,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL		R\$ 3.174,63	R\$ 10.976,56
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS		R\$ (0,00)	R\$ 550,01
AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 10.426,55
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		R\$ (5.986.332,85)	R\$ (14.719.067,69)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (5.986.332,85)	R\$ (14.719.067,69)
(-) (-) MERCADORIA RECEBIDA EM BONIFICAÇÃO		R\$ (5.317,00)	R\$ (7.444,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (4.992.925,13)	R\$ (12.862.000,34)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA		R\$ 31.707,93	R\$ 5.737,62
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (974.166,38)	R\$ (1.851.590,97)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (45.632,27)	R\$ (3.770,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.282.473,61)	R\$ (3.544.258,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (640.680,25)	R\$ (1.017.622,98)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (418.278,54)	R\$ (577.973,78)
(-) FERIAS		R\$ (24.807,12)	R\$ (50.038,04)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (40.040,02)	R\$ (55.118,81)
(-) INSS		R\$ (97.810,85)	R\$ (234.253,01)
(-) FGTS		R\$ (41.763,89)	R\$ (61.457,61)
(-) 1/3 SOBRE AVISO		R\$ (229,99)	R\$ (356,66)
(-) RESCISÃO CONTRATUAL		R\$ (8.785,59)	R\$ (19.858,98)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (8.279,45)	R\$ (4.001,94)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (684,80)	R\$ (40,82)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (14.523,33)
(-) OCUPACAO		R\$ (947.845,45)	R\$ (1.476.217,09)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (947.845,45)	R\$ (1.476.217,09)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (691.840,71)	R\$ (1.049.169,09)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (1.550,44)	R\$ (1.184,96)
(-) FRETES		R\$ (430.376,03)	R\$ (875.832,90)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (848,34)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (180.613,02)	R\$ (89.971,00)
(-) CONSELHO REGIONAL		R\$ (199,28)	R\$ (2.536,75)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ (13.550,59)	R\$ (1.393,09)
(-) TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (4.187,59)	R\$ (2.968,30)
(-) ALIMENTAÇÃO E LANCHES		R\$ (13.719,83)	R\$ (8.054,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (6.609,37)	R\$ (7.061,32)
(-) SEGURO		R\$ (36.116,59)	R\$ (53.536,43)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) CONSULTAS MEDICAS E EXAMES		R\$ (0,00)	R\$ (4.582,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.107,20)	R\$ (1.249,23)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (2.029,20)	R\$ (1.249,23)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (84.744,00)	R\$ (96.947,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (76.944,00)	R\$ (73.662,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (76.944,00)	R\$ (73.662,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (7.800,00)	R\$ (23.285,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.800,00)	R\$ (23.285,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (1.382.412,56)	R\$ (2.129.580,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.402.476,79)	R\$ (2.150.032,08)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (55.164,04)	R\$ (154.923,30)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.187.147,86)	R\$ (1.689.925,54)
(-) TAXAS BANCARIAS		R\$ (7.202,36)	R\$ (11.401,54)
(-) IOF		R\$ (107.610,67)	R\$ (151.553,15)
(-) SEGUROS BANCARIOS		R\$ (12.778,77)	R\$ (68.336,23)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (32.490,75)	R\$ (73.892,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 20.064,23	R\$ 20.451,10
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 33,01	R\$ 0,01
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA/POUPANÇA		R\$ 170,55	R\$ 166,29
RENDIMENTO CONTA CAPITAL		R\$ 19.860,67	R\$ 20.284,80
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (680.045,38)	R\$ (0,00)
(-) MULTA CONTRATUAL		R\$ 3.174,63	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (1.310,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (3.018,48)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (589,49)	R\$ (0,00)
(-) ITR		R\$ (78,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (82,34)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (13.500,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ (13.500,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R\$ (13.500,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (13.500,00)	R\$ (0,00)

CAPACIDADE FINANCEIRA

Município de MERCEDES/PR
À Comissão de Licitações
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2026

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço de 2024.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	4.768.777,00+202.661,99 4.741.786,65+ 5.426.186,06	/ 0,49
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	4.768.777,00/4.741.786,65	1,01
Solvência Geral (SG) $SG = (AT) / (PC + PNC)$	11.937.645,90 / 4.741.786,65+ 5.426.186,06	1,17

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;
AT- ativo total; PNC- passivo não circulante .
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Marechal Candido Rondon, 02 de Abril de 2026

HUBERT EGON
Assinado de forma digital
por HUBERT EGON
GRAMS:59869
GRAMS:59869747949
Dados: 2026.04.02
10:25:44 -03'00'

GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA.
CPNJ 08.961.340/0001-90
Representada por Hubert Egon Grams
RG n ° 4.484.618-7/PR

MARTINHO
Assinado de forma digital por
MARTINHO LANGE:90347480900
Dados: 2026.04.02 09:28:32
-03'00'

Martinho Lange
CRC N° 040225/O-0

(45) 3254-7934 / 99937-0214

@grupoprimeempreendimentos

contato@primeemp.com.br

Rua Santa Catarina, 407 - Centro
Marechal Cândido Rondon - PR

CAPACIDADE FINANCEIRA

Município de MERCEDES/PR
À Comissão de Licitações
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2026

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço de 2025.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	$12.308.183,38 + 297.068,85 /$ $5.333.049,61 + 6.095.201,88$	1,10
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$12.308.183,38 / 5.333.049,61$	2,31
Solvência Geral (SG) $SG = (AT) / (PC + PNC)$	$18.696.447,05 / 5.333.049,61 +$ $6.095.201,88$	1,64

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;
AT- ativo total; PNC- passivo não circulante .
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Marechal Candido Rondon, 02 de Abril de 2026.

HUBERT EGON
GRAMS:59869747949

Assinado de forma digital por HUBERT
EGON GRAMS:59869747949
Dados: 2026.04.02 10:25:25 -03'00'

GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA.
CPNJ 08.961.340/0001-90
Representada por Hubert Egon Grams
RG n ° 4.484.618-7/PR

MARTINHO
LANGE:90347480900

Assinado de forma digital por
MARTINHO LANGE:90347480900
Dados: 2026.04.02 09:30:34 -03'00'

Martinho Lange
CRC N° 040225/O-0

 (45) 3254-7934 / 99937-0214

 @grupoprimeempreendimentos

 contato@primeemp.com.br

 Rua Santa Catarina, 407 - Centro
Marechal Cândido Rondon - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 08.961.340/0001-90, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 407, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 20 de março de 2026.

MARIA
TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:05399
393000171

Assinado de forma
digital por MARIA
TEREZINHA SEQUINEL DE
CAMARGO:05399393000
171
Dados: 2026.03.20
16:09:13 -03'00'

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 54/2026

PATRIMONIO LIQUIDO EQUIVALENTE A 10% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses valores de patrimônio líquido foram obtidos no balanço do exercício social de 2024 e 2025.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:			
		%	
Valor contratação:	R\$ 553.687,80	10%	R\$ 55.368,78
PATRIMONIO LIQUIDO 2024	R\$ 1.769.673,19		
PATRIMONIO LIQUIDO 2025	R\$ 7.268.195,56		

Marechal Candido Rondon, 02 de Abril de 2026

HUBERT EGON
GRAMS:5986974794
9

Assinado de forma digital por
HUBERT EGON
GRAMS:59869747949
Dados: 2026.04.02 10:24:12
-03'00'

GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA.
CPNJ 08.961.340/0001-90
Representada por Hubert Egon Grams
RG n ° 4.484.618-7/PR

MARTINHO
LANGE:90347480900

Assinado de forma digital por
MARTINHO LANGE:90347480900
Dados: 2026.04.02 09:34:58 -03'00'

Martinho Lange
CRC N° 040225/O-0

 (45) 3254-7934 / 99937-0214

 @grupoprimeempreendimentos

 contato@primeemp.com.br

 Rua Santa Catarina, 407 - Centro
Marechal Cândido Rondon - PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250001897

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GLAUCO VICENZO GIORDANI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI**

Registro: **PR-153033/D**

RNP: **1715302982**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720242849613** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/05/2024 Baixada em: 17/03/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA** CNPJ: **77.116.663/0001-09**

Rua: **AVENIDA TUCUNDUVA** Nº: 833

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA SANTA ROSA** UF: **PR** CEP: **85930-000**

Contrato: **celebrado em 16/05/2024**

Valor do contrato: **R\$ 100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA BRASIL TRECHO II** Nº: **S/N**

Bairro: **AREA RURAL**

Cidade: **NOVA SANTA ROSA**

UF: **PR**

CEP: **85930-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,409815 x -53,950709**

Data de início: **16/05/2024** Conclusão efetiva: **22/01/2025**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**

CNPJ: **77.116.663/0001-09**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 23452,03 M2**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001897/2025

28/03/2025 15:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 78061/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 78061/2025.

CAT nº 1720250001897 de 26/03/2025, página 1 de 5





NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de realização de atividades técnicas, que o profissional Glauco Vincenzo Giordani, engenheiro civil, CREA PR 153033/D, prestou os serviços abaixo especificados, como Responsável Técnico da D. H. M. Grams & CIA Ltda.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

1 – Contrato Administrativo de Obras n.º 024/2024 – referente à Concorrência Pública n.º 001/2024 do Município de Nova Santa Rosa, estado do Paraná.

2 – ART n.º 1720242849613

3 – Objeto do Contrato: Execução de obra de pavimentação asfáltica na estrada Rural Trecho II da Linha Brasil, com largura de 6,00m de asfalto e 7,00 m de base e sub-base, perfazendo uma área total de pavimentação de 3.350,29 m de extensão e área total de 23.452,03 metros quadrados.

4 – Contratante dos Serviços:

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa/PR

CNPJ: 77.116.663/0001-09

Avenida Tucunduva, 833, Centro – Nova Santa Rosa/PR

5 – Empresa contratada para a execução dos serviços:

D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, D. H. M. GRAMS & CIA LTDA

CNPJ: 08.961.340/0001-90

Rua Santa Catarina, n.º 407, Centro - Marechal Cândido Rondon/PR

6 – Período de Execução: Início: 16/05/2024 – Final: 22/01/2025

7 – Endereço da Obra: Estrada Rural Linha Brasil, Trecho II, S/N – Área Rural de Nova Santa Rosa/PR CEP: 85.930-000



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Execução de obras de pavimentação asfáltica na Estrada Rural Trecho II da Linha Brasil, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra (empreitada por preço global), conforme o Instrumento de Repasse nº 4117222/2023 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ITAIPU BINACIONAL e de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, perfazendo uma área total de 23.452,03 m².

PLANILHA DE DETALHAMENTO DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - LINHA BRASIL TRECHO II		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	3,75
1.1.2.	REGULARIZAÇÃO, CONFORMAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE LEITO	M2	23.452,03
1.2.	SUB-BASE		
1.2.0.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	3.517,80
1.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3xKM	92.870,04



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

1.3.	BASE		
1.3.1.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	2.345,20
1.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3xKM	61.913,36
1.4.	REVESTIMENTO		
1.4.1.	IMPRIMAÇÃO		
1.4.1.1.	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DO CM	M2	23.452,03
1.4.1.2.	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	28,14
1.4.2.	PINTURA DE LIGAÇÃO		
1.4.2.1.	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCL. FORNEC. DA EMULSÃO	M2	23.452,03
1.4.2.2.	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	11,73
1.4.3.	CBUQ		
1.4.3.	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP	T	1.507,63
1.4.3.	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	90,46
1.4.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3xKM	15.920,58



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

1 – Identificação do Responsável Técnico:

Glauco Vincenzo Giordani

Engenheiro Civil

CREA PR 153033/D

ART n.º 1720242849613

2 – Período de participação nos serviços: Início: 16/05/2024 – Final: 22/01/2025

3 – Valor de Obra: R\$ 2.584.808,12 (Dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oito Reais e doze centavos)

Declaro para os devidos fins que todas as atividades foram executadas em conformidade com as condições do edital de licitação e seus anexos, bem como, foram desenvolvidas conforme o objeto do contrato, descrições das atividades e descrições da ART.

Nova Santa Rosa, 13 de Março de 2025

**MATHEUS
CALHAU
BOTELHO:08
120716973**

Assinado digitalmente por MATHEUS
CALHAU BOTELHO:08120716973
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
30253070000112, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
MATHEUS CALHAU
BOTELHO:08120716973
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização:
Data: 2025.03.13 10:14:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Matheus Calhau Botelho
Eng. Civil
Município de Nova Santa Rosa/PR
CREA-PR 161.690/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250000211

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GLAUCO VICENZO GIORDANI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI**

Registro: **PR-153033/D**

RNP: **1715302982**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720250190102** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/01/2025 Baixada em: 13/01/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.208.487/0001-64**

Rua: **R ALDIR PEDRON Nº: 898**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PALOTINA UF: PR CEP: 85950-011**

Contrato: **celebrado em 29/04/2024 Vinculado a ART: 1720250103765**

Valor do contrato: **R\$ 100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA RURAL KD123 Nº: S/N**

Bairro: **AREA RURAL**

Cidade: **PALOTINA**

UF: **PR**

CEP: **85950-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,245727 x -53,823504**

Data de início: **06/05/2024 Conclusão efetiva: 18/11/2024**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: **76.208.487/0001-64**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 25830 M2; 2- Execução de obra de sinalização viária, 1309,47 M2; 3- Execução de obra de aplicação de outros materiais , 51660 M2**

Observações:

1. (Recape em CBUQ) 2. (faixa de sinalização horizontal) 3. (Pintura de ligação)

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000211/2025

14/01/2025 10:57

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 86877/2025.

CAT nº 1720250000211 de 14/01/2025, página 1 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250000211

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 8687/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 8687/2025.

CAT nº 1720250000211 de 14/01/2025, página 2 de 7





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro – Palotina / PR – CEP 85950.000
Fone (44) 3649-7800 – CEP 85950-000 – CNPJ 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de realização de atividades técnicas, que o profissional Glauco Vincenzo Giordani, engenheiro civil, CREA PR 153033/D, prestou os serviços abaixo especificados, como Responsável Técnico da D. H. M. Grams & CIA Ltda.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

1 – Contrato Administrativo de Obras n.º 254/2024 – referente à Concorrência Pública n.º 06/2023 do Município de Palotina, estado do Paraná.

2 – ART n.º 1720250103765

3 – Objeto do Contrato: Obra de recape com a utilização de concreto asfáltico usinado à quente (CAUQ), na estrada rural KD-123, com 4.100,00 metros de extensão e área total de 25.830,00 metros quadrados

4 – Contratante dos Serviços:

Prefeitura Municipal de Palotina/PR

CNPJ: 76.208.487/0001-64

Rua Aldir Pedron, n.º 898, Centro – Palotina/PR

5 – Empresa contratada para a execução dos serviços:

D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, D. H. M. GRAMS & CIA LTDA

CNPJ: 08.961.340/0001-90

Rua Santa Catarina, n.º 407, Centro - Marechal Cândido Rondon/PR

6 – Período de Execução: Início: 06/05/2024 – Final: 18/11/2024



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro – Palotina / PR – CEP 85950.000
Fone (44) 3649-7800 – CEP 85950-000 – CNPJ 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

7 – Endereço da Obra: Estrada Rural KD 123, S/N – Área Rural de Palotina/PR
CEP: 85.950-000

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Execução de obra de engenharia de pavimentação asfáltica, contemplando a execução de 25.830,00 m² de reperfilagem em concreto asfáltico usinado à quente (CAUQ Faixa “F”) sobre pavimento de pedras irregulares, com espessura média de 2,00 cm, bem como a aplicação de pintura de ligação para a execução desta camada de pavimento. Execução de 25.830,00 m² de recape em concreto asfáltico usinado à quente (CAUQ Faixa “C”) sobre camada de reperfilagem, com espessura média de 5,00 cm, bem como a aplicação de pintura de ligação para a execução desta camada de pavimento. Execução de 1.309,47 m² de sinalização viária horizontal e execução dos devidos controles tecnológico das emulsões e materiais betuminosos.

PLANILHA DE DETALHAMENTO DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
1.1.2.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,00
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro – Palotina / PR – CEP 85950.000
Fone (44) 3649-7800 – CEP 85950-000 – CNPJ 76.208.487/0001-64



1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (DIMENSÕES 3,00M X 1,50M)	UN	1,00
1.3.	REPERFILAGEM		
1.3.1.	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	25.830,00
1.3.2.	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	12,91
1.3.3.	REPERF.C/C.B.U.Q.(MASSA FINA)EXCL.FORNEC.CAP (ATÉ 10.000 T)	T	1.626,16
1.3.4.	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	81,30
1.3.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.431,73
1.4.	RECAPE		
1.4.1.	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	25.830,00
1.4.2.	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	12,91
1.4.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO FAIXA "C" DNIT, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	1.291,50
1.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.726,75
1.5.	SINALIZAÇÃO		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro – Palotina / PR – CEP 85950.000
Fone (44) 3649-7800 – CEP 85950-000 – CNPJ 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

1.5.1.	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA	M2	1.309,47
1.6.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
1.6.1.	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	56,00
1.6.2.	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	45,00
1.6.3.	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	45,00
1.6.4.	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	45,00
1.6.5.	ENSAIO DE TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	45,00
1.6.6.	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DOS AGREGADOS	UN	45,00
1.6.7.	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA	UN	45,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

1 – Identificação do Responsável Técnico:

Glauco Vincenzo Giordani

Engenheiro Civil

CREA PR 153033/D

ART n.º 1720250103765

2 – Período de participação nos serviços: Início: 06/05/2024 – Final: 18/11/2024



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro – Palotina / PR – CEP 85950.000
Fone (44) 3649-7800 – CEP 85950-000 – CNPJ 76.208.487/0001-64



3 – Valor de Obra: R\$ 2.379.632,97 (Dois milhões trezentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e dois Reais e noventa e sete centavos)

Declaro para os devidos fins que todas as atividades foram executadas em conformidade com as condições do edital de licitação e seus anexos, bem como, foram desenvolvidas conforme o objeto do contrato, descrições das atividades e descrições da ART.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO DELAI LOCATELLI
Data: 08/01/2025 13:38:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Palotina, 08 de janeiro de 2025

Paulo Roberto Delai Locatelli
Eng. Civil
Município de Palotina-PR
CREA-PR 136.179/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 86877/2025.

CAT nº 1720250000211 de 14/01/2025, página 7 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250004613

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GLAUCO VICENZO GIORDANI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI**

Registro: **PR-153033/D**

RNP: **1715302982**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720254040946** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/07/2025 Baixada em: 16/07/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.208.487/0001-64**

Rua: **R ALDIR PEDRON** Nº: **898**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PALOTINA** UF: **PR** CEP: **85950-011**

Contrato: **celebrado em 19/09/2024** Vinculado a ART: **1720245693746**

Valor do contrato: **R\$ 100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA RURAL KD-127** Nº: **S/N**

Bairro: **ÁREA RURAL**

Cidade: **PALOTINA**

UF: **PR**

CEP: **85950-011**

Coordenadas Geográficas: **-24,277573 x -53,858306**

Data de início: **19/09/2024** Conclusão efetiva: **17/01/2025**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: **76.208.487/0001-64**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação , 20240 M2; 2- Execução de obra de sinalização viária, 271,18 M2**

Observações:

ESTRADA RURAL KD-127

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250004613/2025

18/07/2025 17:38

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 187441/2025.

CAT nº 1720250004613 de 17/07/2025, página 1 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250004613

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 187441/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187441/2025.

CAT nº 1720250004613 de 17/07/2025, página 2 de 7





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-011

CNPJ 76.208.487/0001-64

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de realização de atividades técnicas, que o profissional Glauco Vincenzo Giordani, engenheiro civil, CREA PR 153033/D, prestou os serviços abaixo especificados, como Responsável Técnico da D. H. M. Grams & CIA Ltda.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

1 – Contrato Administrativo de Obras n.º 253/2024 – referente à Concorrência Pública n.º 06/2023 do Município de Palotina, estado do Paraná.

2 – ART n.º 1720245693746

3 – Objeto do Contrato: Obra de recape com a utilização de concreto asfáltico usinado à quente (CAUQ), na estrada rural KD-127, com 3.680,00 metros de extensão e área total de 20.240,00 metros quadrados

4 – Contratante dos Serviços:

Prefeitura Municipal de Palotina/PR

CNPJ: 76.208.487/0001-64

Rua Aldir Pedron, n.º 898, Centro – Palotina/PR

5 – Empresa contratada para a execução dos serviços:

D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, D. H. M. GRAMS & CIA LTDA

CNPJ: 08.961.340/0001-90

Rua Santa Catarina, n.º 407, Centro - Marechal Cândido Rondon/PR

6 – Período de Execução: Início: 19/09/2024 – Final: 17/01/2025

7 – Endereço da Obra: Estrada Rural KD 127, S/N – Área Rural de Palotina/PR

CEP: 85.950-000



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-011

CNPJ 76.208.487/0001-64

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Execução de obra de engenharia de pavimentação asfáltica, contemplando a execução de 20.240,00 m ² de reperfilagem em concreto asfáltico usinado à quente (CAUQ Faixa “F”) sobre pavimento de pedras irregulares, com espessura média de 2,00 cm, bem como a aplicação de pintura de ligação para a execução desta camada de pavimento. Execução de 20.240,00 m ² de recape em concreto asfáltico usinado à quente (CAUQ Faixa “C”) sobre camada de reperfilagem, com espessura média de 5,00 cm, bem como a aplicação de pintura de ligação para a execução desta camada de pavimento. Execução de 271,18 m ² de sinalização viária horizontal e execução dos devidos controles tecnológico das emulsões e materiais betuminosos.

PLANILHA DE DETALHAMENTO DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00
1.1.2.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (DIMENSÕES 3,00M X 1,50M)	UN	1,00
1.3.	REPERFILAGEM		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-011

CNPJ 76.208.487/0001-64

1.3.1.	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	20.240,00
1.3.2.	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	10,12
1.3.3.	REPERF.C/C.B.U.Q.(MASSA FINA)EXCL.FORNEC.CAP (ATÉ 10.000 T)	T	1.012,00
1.3.4.	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	50,60
1.3.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.857,60
1.4.	RECAPE		
1.4.1.	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	20.240,00
1.4.2.	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	10,12
1.4.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO FAIXA "C" DNIT, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	1.012,00
1.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,144.00
1.5.	SINALIZAÇÃO		
1.5.1.	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA	M2	271,18
1.6.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
1.6.1.	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	52,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-011

CNPJ 76.208.487/0001-64

1.6.2.	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	36,00
1.6.3.	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	36,00
1.6.4.	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	36,00
1.6.5.	ENSAIO DE TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	36,00
1.6.6.	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DOS AGREGADOS	UN	36,00
1.6.7.	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA	UN	36,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

1 – Identificação do Responsável Técnico:

Glauco Vincenzo Giordani

Engenheiro Civil

CREA PR 153033/D

ART n.º 1720245693746

2 – Período de participação nos serviços: Início: 19/09/2024 – Final: 17/01/2025

3 – Valor de Obra: R\$ 2.004,360.87 (Dois milhões quatro mil trezentos e sessenta Reais e oitenta e sete centavos)



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-011
CNPJ 76.208.487/0001-64

Declaro para os devidos fins que todas as atividades foram executadas em conformidade com as condições do edital de licitação e seus anexos, bem como, foram desenvolvidas conforme o objeto do contrato, descrições das atividades e descrições da ART.

Palotina, 23 de Junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO DELAI LOCATELLI
Data: 24/06/2025 08:27:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Roberto Delai Locatelli
Eng. Civil
Município de Palotina-PR
CREA-PR 136.179/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 187441/2025.

CAT nº 1720250004613 de 17/07/2025, página 7 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250004617

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GLAUCO VICENZO GIORDANI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI**

Registro: **PR-153033/D**

RNP: **1715302982**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720254041128** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/07/2025 Baixada em: 16/07/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.208.487/0001-64**

Rua: **R ALDIR PEDRON** Nº: **898**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PALOTINA** UF: **PR** CEP: **85950-011**

Contrato: **celebrado em 11/11/2024** Vinculado a ART: **1720246618721**

Valor do contrato: **R\$ 100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA RURAL KD-134** Nº: **S/N**

Bairro: **ÁREA RURAL**

Cidade: **PALOTINA**

UF: **PR**

CEP: **85950-011**

Coordenadas Geográficas: **-24,285454 x -53,925529**

Data de início: **19/11/2024** Conclusão efetiva: **19/05/2025**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: **76.208.487/0001-64**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação , 30586,5 M2; 2- Execução de obra de sinalização viária, 1266,71 M2**

Observações:

ESTRADA RURAL KD-134

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250004617/2025

18/07/2025 17:38

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 188128/2025.

CAT nº 1720250004617 de 17/07/2025, página 1 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250004617

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 188128/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 188128/2025.

CAT nº 1720250004617 de 17/07/2025, página 2 de 7





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-011

CNPJ 76.208.487/0001-64

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de realização de atividades técnicas, que o profissional Glauco Vincenzo Giordani, engenheiro civil, CREA PR 153033/D, prestou os serviços abaixo especificados, como Responsável Técnico da D. H. M. Grams & CIA Ltda.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

1 – Contrato Administrativo de Obras n.º 196/2024 – referente à Concorrência Pública n.º 06/2023 do Município de Palotina, estado do Paraná.

2 – ART n.º 1720246618721

3 – Objeto do Contrato: Obra de recape com a utilização de concreto asfáltico usinado à quente (CAUQ), na estrada rural KD-134, com 4.855,00 metros de extensão e área total de 30.586,50 metros quadrados

4 – Contratante dos Serviços:

Prefeitura Municipal de Palotina/PR

CNPJ: 76.208.487/0001-64

Rua Aldir Pedron, n.º 898, Centro – Palotina/PR

5 – Empresa contratada para a execução dos serviços:

D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, D. H. M. GRAMS & CIA LTDA

CNPJ: 08.961.340/0001-90

Rua Santa Catarina, n.º 407, Centro - Marechal Cândido Rondon/PR

6 – Período de Execução: Início: 19/11/2024 – Final: 19/05/2025

7 – Endereço da Obra: Estrada Rural KD 134, S/N – Área Rural de Palotina/PR

CEP: 85.950-000



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-011

CNPJ 76.208.487/0001-64

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Execução de obra de engenharia de pavimentação asfáltica, contemplando a execução de 30.586,50 m ² de reperfilagem em concreto asfáltico usinado à quente (CAUQ Faixa “F”) sobre pavimento de pedras irregulares, com espessura média de 2,00 cm, bem como a aplicação de pintura de ligação para a execução desta camada de pavimento. Execução de 30.586,50 m ² de recape em concreto asfáltico usinado à quente (CAUQ Faixa “C”) sobre camada de reperfilagem, com espessura média de 5,00 cm, bem como a aplicação de pintura de ligação para a execução desta camada de pavimento. Execução de 1.266,71 m ² de sinalização viária horizontal e execução dos devidos controles tecnológico das emulsões e materiais betuminosos.

PLANILHA DE DETALHAMENTO DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00
1.1.2.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (DIMENSÕES 3,00M X 1,50M)	UN	1,00
1.3.	REPERFILAGEM		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-011

CNPJ 76.208.487/0001-64

1.3.1.	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	30.586,5
1.3.2.	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	15,29
1.3.3.	REPERF.C/C.B.U.Q.(MASSA FINA)EXCL.FORNEC.CAP (ATÉ 10.000 T)	T	1.529,32
1.3.4.	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	76,47
1.3.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11.255,83
1.4.	RECAPE		
1.4.1.	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	30.586,50
1.4.2.	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	15,29
1.4.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO FAIXA "C" DNIT, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	1.529,32
1.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	29.139,49
1.5.	SINALIZAÇÃO		
1.5.1.	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA	M2	1.266,71
1.6.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
1.6.1.	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	64,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-011

CNPJ 76.208.487/0001-64

1.6.2.	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	53,00
1.6.3.	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	53,00
1.6.4.	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	53,00
1.6.5.	ENSAIO DE TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	53,00
1.6.6.	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DOS AGREGADOS	UN	53,00
1.6.7.	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA	UN	53,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

1 – Identificação do Responsável Técnico:

Glauco Vincenzo Giordani

Engenheiro Civil

CREA PR 153033/D

ART n.º 1720246618721

2 – Período de participação nos serviços: Início: 19/11/2024 – Final: 19/05/2025

3 – Valor de Obra: R\$ 3.089,446.93 (Três milhões oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis Reais e noventa e três centavos)



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-011

CNPJ 76.208.487/0001-64

Declaro para os devidos fins que todas as atividades foram executadas em conformidade com as condições do edital de licitação e seus anexos, bem como, foram desenvolvidas conforme o objeto do contrato, descrições das atividades e descrições da ART.

Palotina, 23 de Junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO DELAI LOCATELLI
Data: 24/06/2025 08:27:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo Roberto Delai Locatelli
Eng. Civil
Município de Palotina-PR
CREA-PR 136.179/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 188128/2025.

CAT nº 1720250004617 de 17/07/2025, página 7 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230000475

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GLAUCO VICENZO GIORDANI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI**

RNP: **1715302982**

Registro: **PR-153033/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720230545746** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **30/01/2023** Baixada em: **10/02/2023** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **CONDOMINIO FENIX** CNPJ: **12.945.864/0001-65**

Rua: **RUA 31 DE MARÇO** Nº: **943**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **celebrado em 01/03/2019** Vinculado a ART: **20190315923**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CHACARA N 195/196/197/198** Nº: **S/N**

Complemento: **LOTEAMENTO FENIX Bairro: ZONA URBANA**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,537896 x -54,033076**

Data de início: **01/03/2019** Conclusão efetiva: **01/12/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **FLAVIO DEALMO KOCH**

CNPJ: **615.821.589-91**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 26508 M2; 2- Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 5106 METRO; 3- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 3079,37 METRO; 4- Execução de obra de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano, 146 UNID; 5- Execução de obra de sinalização urbana, 196 UNID; 6- Execução de obra de sinalização viária, 3705,7 M2; 7- Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas, 8456 M2; 8- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem, 13038,08 M3; 9- Execução de obra de compactação - terraplenagem, 12803,61 M3; 10- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 101 UNID; 11- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 5368,45 METRO; 12- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 21 UNID**

Observações:

4-Rampas de Acessibilidade, 5-Sinalização Vertical, 6-Sinalização Horizontal, 7-Calçamento em paver

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000475/2023

05/01/2024 17:58

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 45448/2023.

CAT nº 1720230000475 de 10/02/2023, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230000475

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 45448/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 45448/2023.

CAT nº 1720230000475 de 10/02/2023, página 2 de 5





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Condomínio FENIX, inscrita no 12.945.864/0001-65, com sede em Marechal Cândido Rondon, na Rua Presidente Costa e Silva, nº 555, neste ato representada pelo Sr. Flávio Dealmo Koch, identificado abaixo como signatário, **ATESTA que a empresa D.H.M. GRAMS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.961.340/0001-90, sob a responsabilidade técnica do profissional **Glauco Vincenzo Giordani**, nº CREA PR-153033/D, RNP 1715302982, executou a obra conforme discriminação a seguir:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO:

Obra e serviços para o Condomínio Fenix, na cidade de Marechal Candido Rondon na CHÁCARA Nº 195/196/197/198, S/N – MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, CEP 85.960-000.

ART Nº 1720230545746

DATA DE INÍCIO: 01/03/2019

DATA DE CONCLUSÃO: 01/12/2021

DADOS DO CONTRATANTE: CONDOMÍNIO FENIX

CNPJ: 12.945.864/0001-65

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: D.H.M GRAMS E CIA LTDA

CNPJ: 08.961.340/0001-90

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME COMPLETO: GLAUCO VICENZO GIORDANI

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NO CREA: 153.033/D

RNP: 1715302982

Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:



OÇAMENTO LOTEAMENTO FENIX					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO CBUQ	M²	26508.00	R\$ 69.00	R\$ 1,829,052.00
2	BOCAS DE LOBO	UNID	101.00	R\$ 950.00	R\$ 95,950.00
3	CONSTRUÇÃO DE POÇO DO VISITA COM TAMPO DE FERRO	UNID	21.00	R\$ 1,550.00	R\$ 32,550.00
4	CONTRUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA	M	4667.00	R\$ 39.00	R\$ 182,013.00
5	PLATIO DE ARVORES	UNID	315.00	R\$ 55.00	R\$ 17,325.00
6	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL COM TUBOS DE 40CM	UNID	1624.00	R\$ 69.00	R\$ 112,056.00
7	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL COM TUBOS DE 60CM	UNID	833.00	R\$ 109.20	R\$ 90,963.60
8	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL COM TUBOS DE 80CM	UNID	235.00	R\$ 240.00	R\$ 56,400.00
9	DISSIPADOR DE ENERGIA	UNID	1.00	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00
10	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE LIGAÇÃO	UNID	1.00	R\$ 850.00	R\$ 850.00
11	INSTALAÇÃO DE PLACAS	UNID	150.00	R\$ 320.00	R\$ 48,000.00
12	INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL	M	5106.00	R\$ 35.00	R\$ 178,710.00
13	PLATIO DE GRAMA	M²	6551.00	R\$ 10.00	R\$ 65,510.00
14	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER	M²	8456.00	R\$ 50.00	R\$ 422,800.00
15	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	146.00	R\$ 300.00	R\$ 43,800.00
16	PROJETO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	UNID	225.00	R\$ 1,700.00	R\$ 382,500.00
VALOR TOTAL DA OBRA				R\$	3,573,479.60

ADITIVO - Loteamento FENIX				
Rede de Água	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Escavação mecanizada de vala em material de 1ºCat. Hmax=1,50m	m³	4689.50	R\$ 5.22	R\$ 24,479.16
Reaterro compactado	m³	4455.02	R\$ 10.44	R\$ 46,510.41
TOTAL				R\$ 70,989.58

Drenagem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caixa de ligação	und	2	R\$ 900.00	R\$ 1,800.00
Escavação mecanizada de vala em material de 1ºCat. Hmax=1,50m	m³	5319.52	R\$ 6.89	R\$ 36,651.51
Escavação mecanizada de vala em material de 1ºCat. Hmax=7,50m	m³	3029.06	R\$ 12.24	R\$ 37,075.75
Reaterro compactado	m³	8348.59	R\$ 1.53	R\$ 12,773.34
Tubulação ø 1,0m PA1	m	18.15	R\$ 444.04	R\$ 8,059.33
Tubulação ø 1,2m PA2	m	96.02	R\$ 681.38	R\$ 65,426.11
Tubulação ø 1,5m PA2	m	273.2	R\$ 1,316.83	R\$ 359,757.96
TOTAL				R\$ 521,543.98

Pavimentação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	m²	0	R\$ 44.66	R\$ -
Base de Brita Granular CBR > 60% E= 15cm	m²	0	R\$ 8.06	R\$ -
Sub-Base de Brita Granular CBR > 20% E= 10cm	m²	0	R\$ 5.37	R\$ -
Sub Leito Compactado	m²	0	R\$ 3.48	R\$ -
Pintura de imprimação com CM - 30	m²	0	R\$ 6.82	R\$ -
Pintura de ligação com emulsão tipo RR-2C	m²	0	R\$ 3.34	R\$ -
Calçada - Placa de concreto pré-moldado 40 x 40cm	m²	0	R\$ 50.00	R\$ -
Meio-fio / Sarjeta	m	701.45	R\$ 41.95	R\$ 29,425.83
TOTAL				R\$ 29,425.83

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 45448/2023.

CAT nº 1720230000475 de 10/02/2023, página 4 de 5





Sinalização / Acessibilidade	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Placas Passagem sinalizada de pedestres (A32b)	und	1	R\$ 320.00	R\$ 320.00
Placas Pare (R1)	und	5	R\$ 320.00	R\$ 1,600.00
Placas Via sem continuidade (A45)	und	5	R\$ 320.00	R\$ 1,600.00
Placas Nome de Rua	und	10	R\$ 320.00	R\$ 3,200.00
Placa Velocidade Max. Permitida 30 Km/h (R19)	und	10	R\$ 320.00	R\$ 3,200.00
Placa Velocidade Max. Permitida 40 Km/h (R19)	und	15	R\$ 320.00	R\$ 4,800.00
Tinta de cor branca (faixa de pedestre e retenção)	m ²	1463.6	R\$ 49.76	R\$ 72,828.74
Tinta de cor branca (linha simples contínua)	m ²	211.8	R\$ 49.76	R\$ 10,539.17
Tinta de cor amarela (linha simples contínua)	m ²	2030.3	R\$ 49.76	R\$ 101,027.73
Rampas de Acessibilidade	und	0	R\$ 551.23	R\$ -
TOTAL				R\$ 199,115.63

Rede elétrica	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
EXTENSÃO DE REDE ELETRICA TRIFÁSICA 13,8 kV COM CABO 35mm ² - 15kV COMPACTA, COM 2 TRANSFORMADORES EM 13,8KV, REDE DE BT QUADRUPLIX 70mm ² , CONFORME PROJETO COM PADRÃO DA ILUMINACAO PUBLICA: BRAÇO BR-3/LED 120W NORMATIZADO	un	0	R\$ 1,700.00	R\$ -
TOTAL				R\$ -

Paisagismo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Quaresmeira / Tibouchina Granulosa	und	157	R\$ 55.00	R\$ 8,635.00
Manaca da Serra / Tibouchina Mutabilis	und	160	R\$ 55.00	R\$ 8,800.00
Gramma esmeralda	m ²	0	R\$ 10.00	R\$ -
TOTAL				R\$ 17,435.00

TOTAL			R\$	838,510.02
--------------	--	--	------------	-------------------

Marechal Candido Rondon, 26/12/2022

FLAVIO DEALMO

KOCH:61582158991

Assinado de forma digital por

FLAVIO DEALMO

KOCH:61582158991

Dados: 2023.01.30 17:21:57 -03'00'

Flávio Dealmo Koch

CPF 615.821.589-91

Representante Condomínio Fenix

GLAUCO VICENZO

GIORDANI:06322706918

Assinado de forma digital por GLAUCO

VICENZO GIORDANI:06322706918

Dados: 2023.01.31 11:36:34 -03'00'

Glauco Vicenzo Giordani

Responsável técnico

CREA – 153.033/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720220003300

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GLAUCO VICENZO GIORDANI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI**

RNP: **1715302982**

Registro: **PR-153033/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720223013165** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **07/06/2022** Baixada em: **01/08/2022** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **CONDOMINIO RESIDENCIAL DO IPES** CNPJ: **28.168.885/0001-51**

Rua: **RUA SANTA CATARINA Nº: 407**

Complemento: **SALA 2 Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **celebrado em 15/01/2019 Vinculado a ART: 1720222519642**

Valor do contrato: **R\$ 1.450.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CHACARA 49 E 50 - ZONA URBANA Nº: S/N**

Complemento: **CHACARA 49 E 50 Bairro: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS IPÊS**

Cidade: **PALOTINA**

UF: **PR**

CEP: **85950-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,286466 x -53,821865**

Data de início: **15/01/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**

Finalidade:

Proprietário: **CONDOMINIO RESIDENCIAL DO IPES**

CNPJ: **28.168.885/0001-51**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação , 6928,26 M2; 2- Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas , 41000 METRO**

Observações:

INFRA-ESTRUTURA NO COND. RES. DOS IPÊS INCLUSO A PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS.

Informações complementares:

"O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 20/11/2018 A 02/11/2019, e reiniciou em 22/12/2020."

Observações da certidão:

O Crea certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003300/2022

05/01/2024 17:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 132133/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 132133/2022.

CAT nº 1720220003300 de 01/08/2022, página 1 de 5





Condomínio Residencial dos Ipês

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D.H.M. GRAMS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.961.340/0001-90, estabelecida na Rua Santa Catarina, 407, Sala 2, Centro na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **GLAUCO VICENZO GIORDANI**, CREA n.º 153033/D PR, executou para o **CONDOMINIO FECHADO RESIDENCIAL DOS IPES** obra e serviços, na cidade de **PALOTINA/PR**, conforme discriminação a seguir:

Dados da Obra/Serviço

Obra e serviços para o **CONDOMINIO FECHADO RESIDENCIAL DOS IPES** na cidade de **PALOTINA/PR**

Número do Contrato: 01/2019

Valor da Obra: 1.450.000,00

ART nº 1720223013165

Local da Obra: CHACARÁ Nº 49 E 50 situado na Zona urbana no Município de Palotina – Paraná.

Data de início: 15/01/2019

Data de conclusão: 31/12/2019

Dados do Contratante

Razão Social: CONDOMINIO RESIDENCIAL DO IPÊS
CNPJ: 28.168.885/0001-51

Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: D.H.M. GRAMS E CIA LTDA
CNPJ: 08.961.340/0001-90

Dados dos Responsáveis Técnicos

Nome completo: GLAUCO VICENZO GIORDANI
Título profissional: Engenheiro Civil
Registro no Crea: 153033/D
RNP: 1715302982

Rua Juscelino Kubitschek, 3344 – Palotina - PR
Contato: (44) 99947-4040
CNPJ: 28.168.885/0001-51



Condomínio Residencial dos Ipês

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS

ITEM	ORÇAMENTO RES. DOS IPÊS - PALOTINA				
	Rede de Água	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de obra com serviços de topografia	m	2080,00	R\$ 1,25	R\$ 2.605,82
2	Escavação mecanizada de vala em material de 1ºCat. Hmax=1,50m	m³	1248,00	R\$ 4,87	R\$ 6.080,26
3	Reaterro compactado	m³	1185,60	R\$ 16,01	R\$ 18.979,08
4	Fornecimento e assentamento de tubo de polietileno de alta densidade, PEAD, PE80, PN12,5 , DE=63mmx5,8mm	m	1860,00	R\$ 49,19	R\$ 91.499,50
5	Fornecimento e assentamento de tubo de polietileno de alta densidade, PEAD, PE80, PN12,5 , DE=110mmx10mm	m	505,00	R\$ 146,79	R\$ 74.127,13
6	Registro de gaveta em ferro fundido DN63mm flangeado	und	2,00	R\$ 1.442,11	R\$ 2.884,22
7	Colarinho flange DN63 transição PEADxMetal	und	4,00	R\$ 136,49	R\$ 545,94
8	Abrigo para registros, inclusive tampão em ferro fundido padrão SANEPAR.	und	3,00	R\$ 1.089,94	R\$ 3.269,81
9	Tê PEAD DN110mm	und	1,00	R\$ 464,44	R\$ 464,44
10	Tê PEAD DN63mm	und	9,00	R\$ 253,53	R\$ 2.281,76
11	Curva 90º PEAD DN63mm	und	1,00	R\$ 170,99	R\$ 170,99
12	Curva 45º PEAD DN63mm	und	6,00	R\$ 170,99	R\$ 1.025,96
13	Luva de redução 110 x 63mm PEAD	und	1,00	R\$ 297,23	R\$ 297,23
14	CAP DN110mm PEAD	und	1,00	R\$ 370,78	R\$ 370,78
15	CAP DN63mm PEAD	und	1,00	R\$ 174,60	R\$ 174,60
	TOTAL				R\$ 204.777,52
	Drenagem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Boca de lobo simples	und	28	R\$ 765,60	R\$ 21.436,80
17	Poço de visita	und	11	R\$ 1.531,20	R\$ 16.843,20
18	Tubulação ø 0,4m	m	221	R\$ 79,29	R\$ 17.522,10
19	Tubulação ø 0,6m	m	592	R\$ 129,19	R\$ 76.478,91
20	Tubulação ø 0,8m	m	114	R\$ 252,65	R\$ 28.801,87
21	Dissipador de Energia	und	1	R\$ 12.543,76	R\$ 12.543,76
	TOTAL				R\$ 173.626,64
	Rede de Esgoto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	Locação de obra com serviços de topografia	m	1221,00	R\$ 1,25	R\$ 1.529,67
22	Escavação mecanizada de vala em material de 1ºCat. Hmax=1,50m	m³	857,16	R\$ 2,94	R\$ 2.517,57
23	Regularização do fundo das valas para assentamento da tubulação	m²	732,60	R\$ 7,54	R\$ 5.527,20
24	Tubo PVC JE DN150mm, fornecimento e instalação.	m	1135,00	R\$ 59,37	R\$ 67.383,59
25	Envelopamento até a metade da tubulação com areia.	m³	50,83	R\$ 94,28	R\$ 4.792,28

Rua Juscelino Kubitschek, 3344 – Palotina - PR

Contato: (44) 99947-4040

CNPJ: 28.168.885/0001-51



Condomínio Residencial dos Ipês

26	Reaterro e compactação das laterais da tubulação	m³	520,39	R\$ 10,76	R\$ 5.599,48
27	Execução de terminal de inspeção e limpeza (TIL)	und	6,00	R\$ 1.422,78	R\$ 8.536,65
28	Execução de poço de visita (PV).	und	12,00	R\$ 1.896,68	R\$ 22.760,20
29	Execução de poço de inspeção (PI).	und	4,00	R\$ 1.717,94	R\$ 6.871,75
TOTAL					R\$ 125.518,39
Pavimentação		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm	m²	6928,26	R\$ 54,69	R\$ 378.937,47
31	Base de Brita Granular CBR > 60% E= 15cm	m³	1039,767	R\$ 68,90	R\$ 71.644,11
32	Sub-Base de Brita Granular CBR > 20% E= 15cm	m³	1039,767	R\$ 68,90	R\$ 71.644,11
33	Sub Leito Compactado E= 15cm (diesel R\$ 5)	m²	6931,78	R\$ 1.990,56	R\$ 1.990,56
34	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm	m²	3153	R\$ 57,88	R\$ 182.501,35
35	Base de Brita Granular CBR > 60% E= 15cm	m³	477,45	R\$ 68,90	R\$ 32.898,21
36	Sub-Base de Pedra Rachão CBR > 20% E= 20cm	m³	636,6	R\$ 68,90	R\$ 43.864,29
37	Sub Leito Compactado E= 20cm (diesel R\$ 5)	m²	3183	R\$ 1.116,23	R\$ 1.116,23
38	Meio-fio / Sarjeta	m	2001,05	R\$ 41,95	R\$ 83.953,81
TOTAL					R\$ 784.596,32
Sinalização / Acessibilidade		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
39	Placas Pare (R1)	und	5	R\$ 370,55	R\$ 1.852,75
40	Placa Velocidade Max. Permitida (R19)	und	8	R\$ 293,99	R\$ 2.351,92
41	Placas Nome Nominal (PNN)	und	4	R\$ 329,21	R\$ 1.316,83
42	Pintura de Faixas de Pedestres (Tinta Retrorefletiva COR: Branca)	m²	211,2	R\$ 48,85	R\$ 10.316,12
43	Pintura de Seta de Posicionamento na Faixa (Tinta Retrorefletiva COR: Branca)	m²	35,65	R\$ 48,85	R\$ 1.741,33
44	Pintura de Faixa de Tráfego (Tinta Retrorefletiva COR: Branca)	m²	78,4	R\$ 48,85	R\$ 3.829,47
45	Pintura Rampa de Acessibilidade COR: Azul	und	34	R\$ 48,85	R\$ 1.660,74
46	Rampas de Acessibilidade	und	34	R\$ 306,24	R\$ 10.412,16
TOTAL					R\$ 33.481,33
Rede elétrica		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
47	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA TRIFÁSICA 13,8 kV COM CABO 35mm² - 15kV COMPACTA, COM 2 TRANSFORMADORES EM 13,8KV, REDE DE BT QUADRUPLIX 70mm², COM PADRÃO DA ILUMINACAO PUBLICA: BRAÇO BR-3/LED 120W NORMATIZADO CONFORME PROJETO	und	1	R\$ 128.000,00	R\$ 128.000,00
TOTAL					R\$ 128.000,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS : R\$ 1.450.000,00					

Rua Juscelino Kubitschek, 3344 – Palotina - PR
Contato: (44) 99947-4040
CNPJ: 28.168.885/0001-51



Condomínio Residencial dos Ipês

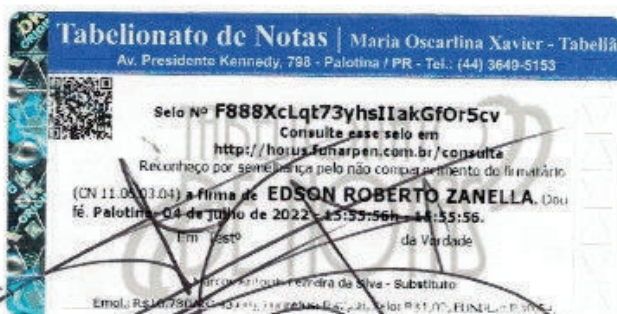
Marechal Candido Rondon, 06/01/2022.


CARTÓRIO
XAVIER

Edson Roberto Zanella

CPF 603.396.679-15

Representante Condomínio Residencial dos Ipês




CREA 153033/D

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

20 Serviço de Registro Civil e
5º Tabelionato de Notas
ELIZABETE VERSORI - TABELIA DESIGNADA

Avenida Brasil, 8065 - Centro
Cascavel - PR - CEP 85801-002
Fone: (45) 3224-5420

Selo nº F227XqMqtEQea23jnDa133j
Valide esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por **SEMELHANÇA** assinatura de GLAUCO
VICENZO GIORDANI "0078" 729462 - Dou fé
Cascavel, 05 de julho de 2022 - 15:42:04h
Em Teste da Verdade
Juliana Verginia Spotti da Paz - Escrevente
Emol.: R\$5,35 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP
R\$0,27, ISSQN: R\$0,13. Total: R\$8,11



Rua Juscelino Kubitschek, 3344 - Palotina - PR

Contato: (44) 99947-4040

CNPJ: 28.168.885/0001-51



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230005973

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GLAUCO VICENZO GIORDANI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI**

RNP: **1715302982**

Registro: **PR-153033/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720234940712** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **21/09/2023** Baixada em: **21/09/2023** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **CONDOMÍNIO MORUMBI** CNPJ: **11.396.020/0001-40**

Rua: **RUA DEONATO SCHWAB** Nº: **2266**

Complemento: **Bairro: LOTEAMENTO ÁGUIA BRANCA**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **celebrado em 01/06/2019** Vinculado a ART: **1720221550589**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LOTE RURAL 56B** Nº: **S/N**

Complemento: **LOTEAMENTO MORUMBI** Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,580896 x -54,048595**

Data de início: **01/06/2019** Conclusão efetiva: **21/12/2021**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **CRISTIANE CARLA JOHANN**

CNPJ: **021.370.229-07**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 1854,65 METRO; 2- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 41 UNID; 3- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 23 UNID; 4- Execução de obra de sistema de água potável , 2009,8 METRO; 5- Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário , 1465,6 METRO; 6- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 15068,65 M2; 7- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 2697,2 METRO; 8- Execução de obra de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano, 5264,3 M2**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - LOTEAMENTO / LOTEAMENTO MORUMBI | item 8 - Calçada

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 02/11/2019.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 22/12/2020.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005973/2023

05/01/2024 17:58

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 2905202023.

CAT nº 1720230005973 de 06/11/2023, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230005973

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 290520/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 290520/2023.

CAT nº 1720230005973 de 06/11/2023, página 2 de 4





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Condomínio Morumbi, inscrita no 11.396.020/0001-40, com sede em Marechal Cândido Rondon, na Rua Deonato Schwab, nº 2266, neste ato representada pela Srª. Cristiane Carla Johann, identificado abaixo como signatário, **ATESTA** que a empresa **D.H.M. GRAMS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.961.340/0001-90, sob a responsabilidade técnica do profissional **Glauco Vincenzo Giordani**, nº CREA PR-153033/D, RNP 1715302982, executou a obra conforme discriminação a seguir:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO:

Obra e serviços para o Condomínio Fenix, na cidade de Marechal Candido Rondon no Lote Rural 56B – Loteamento Morumbi Zona Urbana, S/N – MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, CEP 85.960-000.

ART N° 1720234940712

DATA DE INÍCIO: 01/06/2019

DATA DE CONCLUSÃO: 21/12/2021

DADOS DO CONTRATANTE: CONDOMÍNIO MORUMBI

CNPJ: 11.396.020/0001-40

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: D.H.M GRAMS E CIA LTDA

CNPJ: 08.961.340/0001-90

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME COMPLETO: GLAUCO VICENZO GIORDANI

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NO CREA: 153.033/D

RNP: 1715302982

Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

[Handwritten signatures]



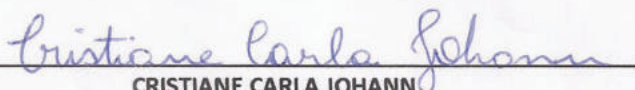
Rede de Água	Unidade	Quantidade
Escavação mecanizada de vala em material de 1ª Cat. Hmax=	m³	526.50
Reaterro compactado	m³	526.50
Tubo PVC PBA JEI DN75mm	m	292.50
Tubo PVC PBA JEI DN50mm	m	1717.30
Conexões de 50 e 75mm	unid	35.00

Rede de Esgoto	Unidade	Quantidade
Escavação mecanizada de vala em material de 1ª Cat. Hmax=	m³	2198.40
Tubo PVC JE DN150mm, fornecimento e instalação.	m	1465.60
Cama de areia para assentamento da tubulação	m³	61.01
Execução de terminal de inspeção e limpeza (TIL)	und	9.00
Execução de poço de visita (PV).	und	15.00

Drenagem	Unidade	Quantidade
Escavação e reaterro mecanizado de vala em material de 1ª	m³	3950.00
Tubulação em concreto Ø 60cm PA2	m	790.00
Poços de Visita	m	23.00
Dissipador de Velocidade Pluvial	und	1.00
Boca de lobo	unid	41.00
Dissipador de Energia	unid	1.00
Tubulação em concreto PS MF Ø 0,4m	m	500.75
Tubulação em concreto PS MF Ø 0,6m	m	1353.90

Pavimentação	Unidade	Quantidade
Corte e Aterro mecanizado para material de 1ª categoria	m³	3767.16
Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm	m²	15068.65
Imprimação com material betuminoso, Tipo CM-30	m²	15068.65
Pintura de Ligação com material betuminoso, Tipo RR-2C	m²	15068.65
Base em Brita Graduada E=10cm	m³	1506.87
Sub-Base de Pedra Rachão E= 15cm	m²	2260.3
Compactação de Sub Leito E= 20cm	m³	3013.73
Meio-fio com Sarjeta	m	2697.2
Calçada tipo bloco de concreto intertravado (paver)	m²	5264.3

Marechal Candido Rondon, 21/09/2023



CRISTIANE CARLA JOHANN

CPF 021.370.229-07

Representante Condomínio Morumbi

Documento assinado digitalmente



GLAUCO VICENZO GIORDANI

Data: 03/11/2023 17:55:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Glaucio Vicenzo Giordani

Responsável técnico

CREA – 153.033/D

• Rua 31 de Março, 943 • Centro • Marechal Candido Rondon-PR • CEP 85960-000 • CNPJ 12.945.864/0001-65•

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252024166018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FERNANDO BENETON THIELE**

Registro.....: PR S3 128119-3

C.P.F.....: 028.537.749-37

Data Nasc.....: 14/02/1980

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 30/03/2007 PELO(A)

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PR

CURITIBA

- PR

•ART 9532211-9

Empresa.....: R JUGLER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Proprietário.: AUTOPISTA PLANALTO SUL

Endereço Obra: BR 116 SC KM 1+200 SN

Bairro.....: CENTRO

89300 - MAFRA

- SC

Registrada em: 21/10/2024

Baixada em.. 21/10/2024

Período (Previsto) - Início: 01/08/2014 Término.....: 15/05/2015

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5177868-8

Profissional: 128119-3 FERNANDO BENETON THIELE

EXECUCAO**ESCAVACAO EM TERRA**

Dimensão do Trabalho ... 3.058,98 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 2.389,58 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 3.175,48 METRO(S) CUBICO(S)

FRESAGEM

Dimensão do Trabalho ... 4,74 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 905,42 METRO(S)

PASSEIO

Dimensão do Trabalho ... 819,94 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 5.837,07 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 17.685,94 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 674,34 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 175,44 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

DESCIDA D'AGUA**Certidão de Acervo Técnico nº 252024166018 emitida em 21/10/2024**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024166018
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...: 13,25 METRO(S)

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400135584, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024166018
21/10/2024, 16:20:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400135584
CAT nº 252024166018 de 21/10/2024, página 2 de 4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **R. Jugler Construtora de Obras LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.847/0001-91, com sede à Avenida Affonso Penna, nº 990 – Tarumã, em Curitiba – Paraná, executou serviço para a **AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**, conforme descrições abaixo:

Contrato APS 1304/14
Prazo 09 (nove) meses
Responsável Técnico Fernando Beneton Thiele – CREA-SC 128119-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

EXECUÇÃO DE MELHORIA DE INTERSEÇÃO NO KM 001+200 DA BR 116/SC, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAFRA.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	Terraplenagem		
1.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 m	m³	806,17
1.2	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 50 a 200m c/carreg	m³	1.161,37
1.3	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT >10000m c/carreg para BOTA FORA	m³	1.019,44
1.4	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	1.574,03
1.5	Compactação de material de bota-fora	m³	815,55
2	Pavimentação		
2.1	Regularização do subleito	m²	7.391,78
2.2	Base de brita graduada	m³	1.293,46
2.3	Imprimação	m²	5.837,07
2.4	Pintura de ligação	m²	17.685,94
2.5	Macadame Seco / Rachão	m³	1.882,02
2.6	Concr. Asfáltico usinado a quente	m³	674,34
2.7	Demolição de pavimento flexível	m³	1.631,69
2.8	Carga e transporte mat. demolição, pavimento flexível	m³	1.631,69
2.9	Fresagem	m²	4,74
2.10	Passeio de concreto (e=0.07 m) inclusive lastro de areia (0.03m)	m²	819,94
3	Drenagem I		
3.1	Corpo BSTC D=0,60m	m	102,68
3.2	Corpo BSTC D=0,80m	m	46,34
3.3	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC (PA-3)	m	5,32
3.4	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC (PA-3)	m	21,10
3.5	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC	und	1,00
3.6	Valeta prot.de aterro c/revest.concr.VPA 04 AC/BC	m	144,50
4	Drenagem II		

4.1	Dreno transversal raso - tipo DTR	m	43,00
4.2	Dreno sub-superficial - DSS 04 BC	m	621,66
4.3	Caixa de passagem para drenos - CP-1	und	11,00
4.4	Tubo PVC 4"	m	14,00
4.5	Boca de saída p/dreno sub-superficial-BSD 03 AC/BC	und	4,00
4.6	Meio fio de concreto - MFC 01	m	905,42
4.7	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 AC/BC	und	1,00
4.8	Caixa coletora de sarjeta - CCS 05 AC/BC	und	1,00
4.9	Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 AC/BC	und	2,00
4.10	Caixa coletora de sarjeta - CCS 09 AC/BC	und	1,00
4.5	Descida d'água tipo rap.canal retang. - DAR 02 AC/BC	m	6,50
4.6	Descida d'água aterros em degraus arm - DAD 04 AC/BC	m	6,75
4.7	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 01 AC/BC	und	1,00
4.8	Boca de lobo dupla com grelha de concreto - BLD 1	und	2,00
4.9	Boca de lobo dupla com grelha de concreto - BLD 2	und	2,00
4.10	Gargula dupla	und	9,00
4.11	Poço de visita - PV-1	und	4,00
5	Obras Complementares		
5.1	Enleivamento (grama em placa)	m²	1.786,95
5.2	Hidrossemeadura	m²	249,08
5.3	Remoção de bueiros existentes	m	14,00

- Período de Vigência do contrato: 15/07/2014 à 30/05/2015.
- Empreendimento: Pavimentação
- Local da Obra: km 001+200 da BR 116/PR, Município de Mafra.
- Valor do Contrato: R\$ 1.447.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil Reais).
- Período de Execução do Serviço: Início 01/08/2014 – Conclusão: 15/05/2015.
- Responsável Técnico: Eng.º Fernando Beneton Thiele – CREA SC 128119-3
- ART n.º 5177868-8

Tais serviços foram desenvolvidos de modo satisfatório, não existindo fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

Rio Negro, 15 de Fevereiro de 2016.

TABELÃO
Aécio Pereira

Marcos Fabrício Duffa
Gerente de Engenharia

MARCOS FABRÍCIO DUFFA
GERENTE DE ENGENHARIA

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A

09.325.109/0001-73

Av. Afonso Petschow, 4040

Rio Negro

Indústria
PR

Conces. Rod. e Serv. relacionados



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720260001387

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Operacional da empresa GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Número da ART: **1720223013165** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/06/2022 Baixada em: 01/08/2022 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI** Registro: **PR-153033/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **CONDOMINIO RESIDENCIAL DO IPES** CNPJ: **28.168.885/0001-51**

Rua: **RUA SANTA CATARINA Nº: 407**

Complemento: **SALA 2 Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000**

Contrato: **celebrado em 15/01/2019 Vinculado a ART: 1720222519642**

Valor do contrato: **R\$ 1.450.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CHACARA 49 E 50 - ZONA URBANA Nº: S/N**

Complemento: **CHACARA 49 E 50 Bairro: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS IPÊS**

Cidade: **PALOTINA**

UF: **PR**

CEP: **85950-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,286466 x -53,821865**

Data de início: **15/01/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**

Finalidade:

Proprietário: **CONDOMINIO RESIDENCIAL DO IPES**

CNPJ: **28.168.885/0001-51**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação , 6928,26 M2; 2- Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas , 41000 METRO**

Observações:

INFRA-ESTRUTURA NO COND. RES. DOS IPÊS INCLUSO A PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS.

Informações complementares:

"O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 20/11/2018 A 02/11/2019, e reiniciou em 22/12/2020."





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1720260001387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **1720230545746** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/01/2023 Baixada em: 10/02/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI** Registro: **PR-153033/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **CONDOMINIO FENIX** CNPJ: **12.945.864/0001-65**

Rua: **RUA 31 DE MARÇO** Nº: **943**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **celebrado em 01/03/2019 Vinculado a ART: 20190315923**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CHACARA N 195/196/197/198** Nº: **S/N**

Complemento: **LOTEAMENTO FENIX Bairro: ZONA URBANA**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,537896 x -54,033076**

Data de início: **01/03/2019** Conclusão efetiva: **01/12/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **FLAVIO DEALMO KOCH**

CNPJ: **615.821.589-91**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 26508 M2; 2- Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 5106 METRO; 3- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 3079,37 METRO; 4- Execução de obra de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano, 146 UNID; 5- Execução de obra de sinalização urbana, 196 UNID; 6- Execução de obra de sinalização viária, 3705,7 M2; 7- Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas , 8456 M2; 8- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 13038,08 M3; 9- Execução de obra de compactação - terraplenagem , 12803,61 M3; 10- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 101 UNID; 11- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 5368,45 METRO; 12- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 21 UNID**

Observações:

4-Rampas de Acessibilidade, 5-Sinalização Vertical, 6-Sinalização Horizontal, 7-Calçamento em paver





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720260001387

Número da ART: **1720234940712** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI** Registro: **PR-153033/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **CONDOMÍNIO MORUMBI** CNPJ: **11.396.020/0001-40**

Rua: RUA DEONATO SCHWAB Nº: 2266

Complemento: Bairro: LOTEAMENTO ÁGUA BRANCA

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: celebrado em 01/06/2019 Vinculado a ART: 1720221550589

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTE RURAL 56B Nº: S/N

Complemento: LOTEAMENTO MORUMBI Bairro: ZONA URBANA

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,580896 x -54,048595

Data de início: 01/06/2019 Conclusão efetiva: 21/12/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: CRISTIANE CARLA JOHANN

CNPJ: 021.370.229-07

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 1854,65 METRO; **2-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 41 UNID; **3-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 23 UNID; **4-** Execução de obra de sistema de água potável , 2009,8 METRO; **5-** Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário , 1465,6 METRO; **6-** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 15068,65 M2; **7-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 2697,2 METRO; **8-** Execução de obra de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano, 5264,3 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - LOTEAMENTO / LOTEAMENTO MORUMBI | item 8 - Calçada

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 02/11/2019.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 22/12/2020.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo
Operacional - CAO**
1720260001387

Número da ART: **1720242849613** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/05/2024 Baixada em: 17/03/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI** Registro: **PR-153033/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA** CNPJ: **77.116.663/0001-09**

Rua: **AVENIDA TUCUNDUVA** Nº: **833**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA SANTA ROSA** UF: **PR** CEP: **85930-000**

Contrato: **celebrado em 16/05/2024**

Valor do contrato: **R\$ 100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA BRASIL TRECHO II** Nº: **S/N**

Bairro: **AREA RURAL**

Cidade: **NOVA SANTA ROSA**

UF: **PR**

CEP: **85930-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,409815 x -53,950709**

Data de início: **16/05/2024** Conclusão efetiva: **22/01/2025**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**

CNPJ: **77.116.663/0001-09**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 23452,03 M2**





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1720260001387

Número da ART: **1720250190102** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/01/2025 Baixada em: 13/01/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI** Registro: **PR-153033/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.208.487/0001-64**

Rua: **R ALDIR PEDRON Nº: 898**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PALOTINA** UF: **PR** CEP: **85950-011**

Contrato: **celebrado em 29/04/2024** Vinculado a ART: **1720250103765**

Valor do contrato: **R\$ 100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA RURAL KD123 Nº: S/N**

Bairro: **AREA RURAL**

Cidade: **PALOTINA**

UF: **PR**

CEP: **85950-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,245727 x -53,823504**

Data de início: **06/05/2024** Conclusão efetiva: **18/11/2024**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: **76.208.487/0001-64**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 25830 M2; 2- Execução de obra de sinalização viária, 1309,47 M2; 3- Execução de obra de aplicação de outros materiais , 51660 M2**

Observações:

1. (Recape em CBUQ) 2. (faixa de sinalização horizontal) 3. (Pintura de ligação)





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1720260001387

Número da ART: **1720254040946** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/07/2025 Baixada em: 16/07/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI** Registro: **PR-153033/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.208.487/0001-64**

Rua: **R ALDIR PEDRON Nº: 898**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PALOTINA** UF: **PR** CEP: **85950-011**

Contrato: **celebrado em 19/09/2024** Vinculado a ART: **1720245693746**

Valor do contrato: **R\$ 100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA RURAL KD-127 Nº: S/N**

Bairro: **ÁREA RURAL**

Cidade: **PALOTINA**

UF: **PR**

CEP: **85950-011**

Coordenadas Geográficas: **-24,277573 x -53,858306**

Data de início: **19/09/2024** Conclusão efetiva: **17/01/2025**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: **76.208.487/0001-64**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação , 20240 M2; 2- Execução de obra de sinalização viária, 271,18 M2**

Observações:

ESTRADA RURAL KD-127





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1720260001387

Número da ART: **1720254041128** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/07/2025 Baixada em: 16/07/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI** Registro: **PR-153033/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.208.487/0001-64**

Rua: R ALDIR PEDRON Nº: 898

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-011

Contrato: celebrado em 11/11/2024 Vinculado a ART: 1720246618721

Valor do contrato: R\$ 100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RURAL KD-134 Nº: S/N

Bairro: ÁREA RURAL

Cidade: PALOTINA

UF: PR

CEP: 85950-011

Coordenadas Geográficas: -24,285454 x -53,925529

Data de início: 19/11/2024 Conclusão efetiva: 19/05/2025

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.208.487/0001-64

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de pavimentação , 30586,5 M2; **2-** Execução de obra de sinalização viária, 1266,71 M2

Observações:

ESTRADA RURAL KD-134





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720260001387

Número da ART: **1720255886270** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/10/2025 Baixada em: 21/01/2026 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Profissional: **GLAUCO VICENZO GIORDANI** Registro: **PR-153033/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON** CNPJ: **76.205.814/0001-24**

Rua: R ESPIRITO SANTO Nº: 777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-138

Contrato: celebrado em 15/05/2024 Vinculado a ART: 1720243258864

Valor do contrato: R\$ 100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BRITANIA Nº: S/N

Bairro: CENTRO (IGUIPORA)

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85975-007

Coordenadas Geográficas: -24,563191 x -54,209222

Data de início: 17/05/2024 Conclusão efetiva: 21/05/2025

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 37568,75 M2; **2-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 5222,9 METRO; **3-** Execução de obra de base e sub-base para rodovias, 5237,78 M3; **4-** Execução de obra de obras de terra abertura de valas, 9463,24 M3; **5-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 3911 METRO; **6-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 153 UNID; **7-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis caixa de ligação, 25 UNID; **8-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 8 UNID; **9-** Execução de obra de sinalização urbana, 2498,72 M2; **10-** Execução de obra de sinalização urbana, 47 UNID; **11-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis, 1 UNID

Observações:

1- Pavimentação com espessura de 4cm totalizando 1502,75 M3 | 11- Dissipador de energia

Observações da certidão:

Esta certidão comprova o registro da execução de obra/serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, podendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Certidão de Acervo Operacional nº 1720260001387

13/03/2026 14:40

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 86754/2026.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 20656/2026

Validade: 22/08/2026

Nome civil:
FERNANDO BENETON THIELE

CPF:
028.537.749-37

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-90809/D

Documento de Identidade:
8.734.771-0

Registro Nacional:
1702383237

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
16/04/2007

Filiação:
PAI: BRUNO THIELE
MÃE: SIRLEI BENETON THIELE

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 03/03/2008

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 30/03/2007 - Diplomação: 27/04/2007

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

ANOTAÇÕES

1. O portador do presente possui o Curso de Especialização em Gerenciamento de Obras em nível de Pós-Graduação "Lato Sensu", ministrado pela Universidade tecnológica do Paraná, campus Curitiba, no período de 23/02/2007 a 30/04/2008, Certificado em 23/01/2009.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

EBEA-EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 04862927000191

Desde: 15/09/2009 Carga Horária: 0h

GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 08961340000190

Desde: 22/11/2024 Carga Horária: 4h

GRAMS ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 53164089000198

Desde: 03/06/2025 Carga Horária: 4h



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53812/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/02/2026 16:56:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 20664/2026

Validade: 22/08/2026

Nome civil:
GLAUCO VICENZO GIORDANI

CPF:
063.227.069-18

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-153033/D

Documento de Identidade:
9.136.582-0

Registro Nacional:
1715302982

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
04/04/2016

Filiação:
PAI: SERGIO ELOI GIORDANI
MÃE: MARGARET GIORDANI

Naturalidade:
MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 25/01/2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 02/04/2016 - Diplomação: 05/04/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 08961340000190

Desde: 22/12/2020 Carga Horária: 1h

INFLEXAO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35040919000193

Desde: 25/10/2023 Carga Horária: 2h

GRAMS ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 53164089000198

Desde: 05/08/2025 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53827/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/02/2026 17:10:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado **FERNANDO BENETON THIELE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.734.771-0/PR e do CPF/MF nº 028.537.749-37, com título profissional de engenheiro civil e registrado no CREA PR sob nº 90809/D, com endereço na Rua Guaianazes nº 692 – Apartamento 22, Curitiba/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **D. H. M. GRAMS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.961.340/0001-90, representada neste ato pelo Sócio Administrador HUBERT EGON GRAMS, inscrito no CPF sob o nº 598.697.479-49, estabelecido na Rua Santa Catarina, nº 407, Centro - Marechal Cândido Rondon/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO**, para assumir a função de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da **CONTRATANTE**. São atribuições do Responsável Técnico:

- Elaborar os projetos executivos conforme as especificações e normativas.
- Supervisionar e fiscalizar a execução de obras, garantindo que todas as etapas sejam realizadas de acordo com o projeto e as normas técnicas.
- Emitir relatórios periódicos de progresso da obra, incluindo aspectos técnicos e financeiros.
- Assinar e garantir a regularização da obra junto aos órgãos competentes.
- Planejamento e gestão de obras, contemplando a elaboração de projetos, coordenação de equipes e gestão de recursos e materiais.
- Execução de Obras contemplando a supervisão e fiscalização, acompanhamento da obra e análise de viabilidade técnica.

- Fiscalização e Controle Técnico contemplando a inspeção de segurança, controle de qualidade e vistoria e aprovação de obras.
- Elaboração de Documentos Técnicos e Licenciamentos contemplando a regularização de obras e o desenvolvimento e acompanhamento de vistoria e laudos técnicos.
- Desenvolvimento de Projetos e Estudos de projetos de engenharia e arquitetura, elaboração e execução de projetos de infraestrutura, como redes de água, esgoto, drenagem pluvial, pavimentação, bem como projetos de edificações e instalações prediais, estudos de impacto ambiental e projetos de acessibilidade.
- Consultoria e assessoria técnica, bem como a orientação sobre normas técnicas.
- Gerenciamento de Obras, contemplando o gerenciamento de custos e cronograma e o acompanhamento da execução da obra.

CLÁUSULA 2ª – JORNADA DE TRABALHO

Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, em jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias (04 H/D).

CLÁUSULA 3ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 04 (quatro) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 5.648,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito Reais). Estes valores não contemplam despesas com viagens nem tampouco honorários que serão cobrados por atividades desenvolvidas em horários extraordinários á este instrumento particular. Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará durante o período de 48 (quarenta e oito) meses a partir da assinatura deste instrumento particular.

CLÁUSULA 5ª - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA 6ª - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA 7ª – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

7.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

7.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA 8ª – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da empresa CONTRATANTE. A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA PR pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA PR, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA 9ª - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Marechal Cândido Rondon/PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Marechal Cândido Rondon, 24 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **HUBERT EGON GRAMS**
Data: 12/11/2024 15:02:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

D. H. M. GRAMS & CIA LTDA.

CNPJ: 08.961.340/0001-90

Hubert Egon Grams

CPF: 598.697.479-49

Contratante

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO BENETON THIELE**
Data: 12/11/2024 09:23:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO BENETON THIELE

Engenheiro Civil – CREA PR 90809/D

CPF: 028.537.749-37

Contratado



PRIME

EMPREENDIMENTOS

Fone: (45) 3254-7934
Rua Santa Catarina, 407 - Centro
Marechal Cândido Rondon - Pr
E-mail: contato@primeemp.com.br
CNPJ: 08.961.340/0001-90

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento de “**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**”, de um lado a Empresa **D.H.M. GRAMS & CIA LTDA**, com sede à Rua Santa Catarina nº 407, sala 1, Centro de Marechal Cândido Rondon – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 08.961.340/0001-90, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. HUBERT EGON GRAMS, com CPF nº 598.697.479-49, e RG nº 4.484.618-7, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **GLAUCO VICENZO GIORDANI**, brasileiro, CPF nº 063.227.069-18, RG nº 9.136.582-0, com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA-PR nº. 153033-D, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função;

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será de 4 (anos) anos a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª – O Contratado terá carga horária de 01 (uma) hora diária;

Cláusula 4ª – A Contratante assegura ao Contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª – Os honorários profissionais do Contratado serão correspondentes a R\$: 3.000,00 (três mil reais) mensais, , conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

Cláusula 6ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias;

Cláusula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Pr.



PRIME

EMPREENDIMENTOS

Fone: (45) 3254-7934
Rua Santa Catarina, 407 - Centro
Marechal Cândido Rondon - Pr
E-mail: contato@primeemp.com.br
CNPJ: 08.961.340/0001-90

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam em duas vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon – Pr., 03 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 HUBERT EGON GRAMS
Data: 19/09/2024 15:18:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 GLAUCO VICENZO GIORDANI
Data: 18/09/2024 17:48:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante:

D.H.M. Grams & Cia Ltda

Contratado:

Glauco Vincenzo Giordani



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37278/2026

Validade: 05/05/2026

Razão social:
GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:
08.961.340/0001-90

Num. Registro:
62609

Data do Registro:
27/01/2017

Capital Social:
R\$ 73.000,00

Endereço:
RUA SANTA CATARINA, 407, CENTRO

CEP:
85960-146

Cidade:
MARECHAL CANDIDO RONDON-PR

Nº da Alteração Contratual:
5

Data da última alteração:
29/01/2026

Objetivo Social:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, GALERIAS PLUVIAIS E COLETA DE ESGOTO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS SERVICOS DE COBRANCA DE ALUGUEL DE TERCEIROS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO (CAP) - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), E OBRAS DE PAVIMENTACAO.

Restrição de atividade:

Atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Interrompido de 16/05/2018 até 19/11/2018

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 08.961.340/0001-90

NOME CIVIL: FERNANDO BENETON THIELE

Carteira: PR-90809/D - Data de expedição: 16/04/2007

Desde 22/11/2024 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Anotações:

1. O portador do presente possui o Curso de Especialização em Gerenciamento de Obras em nível de Pós-Graduação "Lato Sensu", ministrado pela Universidade tecnológica do Paraná, campus Curitiba, no período de 23/02/2007 a 30/04/2008, Certificado em 23/01/2009.



NOME CIVIL: GLAUCO VICENZO GIORDANI

Carteira: PR-153033/D - Data de expedição: 04/04/2016

Desde 22/12/2020 - Carga horária: 1h

Desde 20/11/2018 até 02/11/2019 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 106937/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2026 18:15:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Ao Agente de Contratação/Comissão de Contratação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 02/2026 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de restauração do pavimento asfáltico em trechos da Rua Doutor Bernardo Garcez e Rua Doutor Timóteo, na sede do Município de Mercedes/PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 02/2026, instaurado por este município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Civil, Senhor **GLAUCO VICENZO GIORDANI**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob n.º PR-153033/D;

b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;

c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon – PR, 02 de abril de 2026.

Representante Legal da Empresa Nome: HUBERT EGON GRAMS CPF: 598.697.479-49 Assinatura:	HUBERT EGON GRAMS:59869747 949 	Assinado de forma digital por HUBERT EGON GRAMS:59869747949 Dados: 2026.04.02 09:49:06 -03'00'
---	---	--

 (45) 3254-7934 / 99937-0214

 @grupoprimeempreendimentos

 contato@primeemp.com.br

 Rua Santa Catarina, 407 - Centro
Marechal Cândido Rondon - PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Agente de Contratação/Comissão de Contratação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 02/2026 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de restauração do pavimento asfáltico em trechos da Rua Doutor Bernardo Garcez e Rua Doutor Timóteo, na sede do Município de Mercedes/PR.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução nº 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º	Data do registro	Assinatura do Responsável técnico
GLAUCO VICENZO GIORDANI	ENGENHEIRO CIVIL	PR-153033/D	04/04/2016	 Documento assinado digitalmente GLAUCO VICENZO GIORDANI Data: 02/04/2026 09:39:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marechal Cândido Rondon – PR, 02 de abril de 2026.

Representante Legal da Empresa Nome: HUBERT EGON GRAMS CPF: 598.697.479-49 Assinatura:	HUBERT EGON GRAMS:59869747949  Assinado de forma digital por HUBERT EGON GRAMS:59869747949 Dados: 2026.04.02 09:49:47 -03'00'
---	--

 (45) 3254-7934 / 99937-0214

 @grupoprimeempreendimentos

 contato@primeemp.com.br

 Rua Santa Catarina, 407 - Centro
Marechal Cândido Rondon - PR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

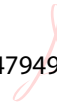
**DECLARAÇÃO DE VISTORIA DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DECLARAÇÃO DE VISTORIA**

Contratação de empresa para execução de serviços de restauração do pavimento asfáltico em trechos da Rua Doutor Bernardo Garcez e Rua Doutor Timóteo, na sede do Município de Mercedes/PR.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026

GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.961.340/0001-90, inscrição estadual nº 9085001806, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 407, Marechal Cândido Rondon – PR, representada por HUBERT EGON GRAMS, portador do RG nº 4.484.618-7 SSP/PR e CPF nº 598.697.479-49 DECLARA ter conhecimento das peculiaridades e condições inerentes à natureza do serviço e do(s) local(ais) onde o objeto será executado assumindo total responsabilidade pela execução do objeto nos moldes explicitados no Termo de Referência, declarando, ainda, que não se utilizará das condições do local para questionamentos futuros relacionados à discussões de ordem técnica ou financeira com o Município.

Marechal Cândido Rondon – PR, 02 de abril de 2026.

Representante Legal da Empresa Nome: HUBERT EGON GRAMS CPF: 598.697.479-49 Assinatura:	HUBERT EGON GRAMS:59869747949 
Engenheiro Civil Nome: GLAUCO VICENZO GIORDANI CPF: 063.227.069-18 CREA/PR: PR-153033/D Assinatura:	 Documento assinado digitalmente GLAUCO VICENZO GIORDANI Data: 02/04/2026 09:39:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

 (45) 3254-7934 / 99937-0214

 @grupoprimeempreendimentos

 contato@primeemp.com.br

 Rua Santa Catarina, 407 - Centro
Marechal Cândido Rondon - PR



DISPENSA DE LICENÇA

Dispensa N°:
977 / 2026

Cad. Econômico:
9323

Cad. Único:
3006247

RAZÃO SOCIAL

GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

GRUPO PRIME EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
08.961.340/0001-90	9323	
ENDEREÇO	NÚMERO	
RUA SANTA CATARINA	407	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	BAIRRO CENTRO	
TELEFONE COMERCIAL	ÁREA UTILIZADA	
	30,00 m²	
INÍCIO DAS ATIVIDADES		
13/02/2014		
OBSERVAÇÕES		
Ponto de referência/Escritório administrativo.		

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

8211.3/00.00: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4120.4/00.00:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213.8/00.00:OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222.7/01.00:CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313.4/00.00:OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4930.2/01.00:TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
6810.2/01.00:COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821.8/01.00:CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821.8/02.00:CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
7731.4/00.00:ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732.2/01.00:ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820.5/00.00:LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8130.3/00.00:ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211.1/01.00:CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4679.6/04.00:COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Dispensa de Licença Sanitária Decreto nº 123/2024
Dispensa de Licença Ambiental conforme Decreto nº 124/2024

Marechal Cândido Rondon, 10/03/2026

Código de Autenticidade:

WIS031208-555-FRAGMFTGEMKIPK-3



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

1-Considera-se ocorrido o fato gerador/imponível da Taxa de Licença o dia 1º de janeiro de cada exercício e quando do início da atividade ou licenciamento eventual, a data do pedido de inscrição conforme art. 249-A da LCM 026/2002.
2-Alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas conforme Decreto 122/2024

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 170 DA LCM 139/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9323	SITUAÇÃO CADASTRAL 1- Ativo	CPF/CNPJ 08.961.340/0001-90	DATA DO CADASTRO 13/02/2014
------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

GRUPO PRIME EMPREENDIMENTOS

ENQUADRAMENTO

Demais

LOGRADOURO

RUA SANTA CATARINA

NUMERO

407

COMPLEMENTO**BAIRRO**

BAIRRO CENTRO

CEP

85.960-146

MUNICÍPIO

Marechal Cândido Rondon

ESTADO

PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

821130000 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

422270100 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

467960400 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

493020100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

681020100 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

682180100 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

682180200 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS

773140000 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

773220100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

782050000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

813030000 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

OBSERVAÇÃO:

O exercício da atividade está sujeito ao atendimento das exigências de licenciamento municipal, conforme legislação vigente.

Código de Autenticidade:
WIS311201-555-HGFXPNSWGLHUN-1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.961.340/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:43:27 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **3FEA.1AE5.F1A2.AE42**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 08.961.340/0001-90
NIRE: 41208952962

Página 1 de 5

Folha: 1

1) HUBERT EGON GRAMS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Área Acs ao Anel Viário, 85028, Arroio Fundo, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.969-899, portador da CNH nº 02483567162 DETRAN, e inscrito no CPF sob nº. 598.697.479-49.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 407, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-146, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.961.340/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208952962; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para: serviços combinados de escritório e apoio administrativo, compra e venda de imóveis próprios, construção de edifícios, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, atividades paisagísticas, construção de redes de abastecimento de água, galerias pluviais e coleta de esgoto, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, serviços de cobrança de aluguel de terceiros, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, prestação de serviços de locação de mão de obra temporária; comércio atacadista especializado de materiais de construção, cimento asfáltico de petróleo (cap); - construção de rodovias e ferrovias: aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbruq), e obras de pavimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 08.961.340/0001-90
NIRE: 41208952962

1) HUBERT EGON GRAMS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Área Acs ao Anel Viário, 85028, Arroio Fundo, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.969-899, portador da CNH nº 02483567162 DETRAN-PR, e inscrito no CPF sob nº. 598.697.479-49.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 407, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-146, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.961.340/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208952962; resolve atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 407, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-146.

Folha: 2

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: serviços combinados de escritório e apoio administrativo, compra e venda de imóveis próprios, construção de edifícios, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, atividades paisagísticas, construção de redes de abastecimento de água, galerias pluviais e coleta de esgoto, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, serviços de cobrança de aluguel de terceiros, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, prestação de serviços de locação de mão de obra temporária; comércio atacadista especializado de materiais de construção, cimento asfáltico de petróleo (cap); - construção de rodovias e ferrovias: aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), e obras de pavimentação;

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) dividido em 73.000 (setenta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Capital R\$
HUBERT EGON GRAMS	73.000	100	R\$ 73.000,00
Total	73.000	100	R\$ 73.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **HUBERT EGON GRAMS**, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso

Folha: 3

do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a

sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 16 de janeiro de 2026.

HUBERT EGON GRAMS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
59869747949	HUBERT EGON GRAMS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2026 10:32 SOB Nº 20260251607.
PROTOCOLO: 260251607 DE 19/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601967304. CNPJ DA SEDE: 08961340000190.
NIRE: 41208952962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2026.
GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 4805 / 2026

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT191203-34417-TYCHXTINRGLM-1

Requerente:	GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome/Razão:	GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA	3006247	
CNPJ/CPF:	08.961.340/0001-90		
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 407		
Complemento:			
Bairro:	BAIRRO CENTRO	Cidade:	Marechal Cândido Rondon

FINALIDADE

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta prefeitura, sobre o contribuinte/Imóvel acima descrito, que existem DÉBITOS NÃO VENCIDOS referentes a Tributos Municipais, até a presente data.

Valores atualizados até 23/03/2026.

Os tributos em Dívida Ativa, foram parcelados com base no art. 63 da Lei Complementar nº 26 de 26/12/2002 (CTM); não possuindo parcelas vencidas.

"...As condições para concessão do favor e as garantias a serem oferecidas pelo beneficiário;"

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 23 de março de 2026



WGT191203-34417-TYCHXTINRGLM-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.961.340/0001-90

Certidão nº: 68858046/2025

Expedição: 11/11/2025, às 13:47:46

Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.961.340/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.961.340/0001-90

Razão

Social:

GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço:

R SANTA CATARINA 407 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-146

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2026 a 10/04/2026

Certificação Número: 2026031207241689643224

Informação obtida em 23/03/2026 09:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2601339620	
NIRE : 41208952962 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41208952962		CNPJ 08.961.340/0001-90		Data de Ato Constitutivo 30/07/2007
Início de Atividade 01/08/2007				
Endereço Completo Rua SANTA CATARINA, Nº 407, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-146				
Objeto Social SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, GALERIAS PLUVIAIS E COLETA DE ESGOTO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS SERVICOS DE COBRANCA DE ALUGUEL DE TERCEIROS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO (CAP) - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), E OBRAS DE PAVIMENTACAO.				
Capital Social R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome HUBERT EGON GRAMS	CPF/CNPJ 598.697.479-49	Participação no capital R\$ 73.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome HUBERT EGON GRAMS	CPF 598.697.479-49	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 29/01/2026	Número 20260251607	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2026, às 09:42:21 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NJUAASAD**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.961.340/0001-90
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/07/2007NOME EMPRESARIAL
GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO PRIME EMPREENDIMENTOSPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R SANTA CATARINANÚMERO
407COMPLEMENTO
*****CEP
85.960-146BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
MARECHAL CANDIDO RONDONUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@PRIMEEMP.COM.BRTELEFONE
(45) 3254-7934ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/03/2026 às 08:39:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.961.340/0001-90 DUNS®: 944868912
Razão Social: GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO PRIME EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/03/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/07/2026
Receita Municipal	Validade:	09/04/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		08961340000190
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CPF ▼	Número documento
		59869747949
Nome		
Tipo de Sanção	Todos ▼	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▼	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2026 às 11:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 598.697.479-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69CE.7B94.56E2.7732 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HUBERT EGON GRAMS**

CPF: **598.697.479-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:36 do dia 02/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4Y1W020426112236

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HUBERT EGON GRAMS**

CPF/CNPJ: **598.697.479-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:51 do dia 02/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: TR3O020426112251

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 02/04/2026 11:22:20

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 59869747949

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2026 11:21:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **08.961.340/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIARIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIARIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 37, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MINERADORA LTDA, município Ubatã, CNPJ nº 55.088.498/0001-88, Número de Registro (NIRE) 41212525992.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/05/2024

Ato constitutivo: 41212525992

Ubatã, 01/01/2025

FIRMINO PETERS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR PR022488

MINERADORA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 55.088.498/0001-88

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025			Mês/Ano: 01/2025	
Consolidação: Empresa							
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito	
01	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. SALDO INICIAL	0/2923927	5.149,95	0,00	
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SALDO INICIAL	0/2923927	0,00	5.149,95	
				Total do Dia:	5.149,95	5.149,95	
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 12/2024	0/2929193	39.688,99	0,00	
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 12/2024	0/2929193	0,00	39.688,99	
				Total do Dia:	39.688,99	39.688,99	
06	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2923921	800,00	0,00	
06	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2923921	0,00	800,00	
				Total do Dia:	800,00	800,00	
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. CESTA DE RELACIONAMENTO	0/2923923	50,00	0,00	
10	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. CESTA DE RELACIONAMENTO	0/2923923	0,00	50,00	
				Total do Dia:	50,00	50,00	
17	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF	0/2928879	1.162,18	0,00	
17	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF	0/2928879	0,00	1.162,18	
				Total do Dia:	1.162,18	1.162,18	
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2923924	20.000,00	0,00	
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2923924	0,00	20.000,00	
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto INSS ref. 12/2024	0/2928878	3.423,59	0,00	
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto INSS ref. 12/2024	0/2928878	0,00	3.423,59	
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 12/2024	0/2929227	12.164,98	0,00	
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 12/2024	0/2929227	0,00	12.164,98	
				Total do Dia:	35.588,57	35.588,57	
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SAQUE	0/2923925	20.239,88	0,00	
23	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. SAQUE	0/2923925	0,00	20.239,88	
				Total do Dia:	20.239,88	20.239,88	
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	1/2621454	3.341,00	0,00	
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	1/2621456	69,93	0,00	
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	1/2621457	0,00	295,46	
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	1/2621458	0,00	31,94	
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	1/2621459	218,88	0,00	
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de vale transporte descontado empregado ref mês	1/2621460	239,94	0,00	
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	1/2621461	496,86	0,00	
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	1/2621461	0,00	496,86	
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	1/2621462	0,00	3.542,35	
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	1/2621463	0,00	856,46	
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	1/2621464	0,00	1.009,63	
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	1/2621465	7.786,02	0,00	
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. pro-labore	1/2621466	0,00	5.919,93	
				Total do Dia:	12.152,63	12.152,63	
				Total do Mês:	114.832,20	114.832,20	

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 02/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	166-0	VLR. REF. HONORARIOS CONTABEIS	0/2923942	860,00	0,00
05	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. HONORARIOS CONTABEIS	0/2923942	0,00	860,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SAQUE	0/2923944	14.019,63	0,00
05	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. SAQUE	0/2923944	0,00	14.019,63
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 01/2025	0/2929195	3.542,35	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 01/2025	0/2929195	0,00	3.542,35
				Total do Dia:	18.421,98	18.421,98
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2923928	50,00	0,00
10	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2923928	0,00	50,00
10	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066039	5.919,93	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066039	0,00	5.919,93
				Total do Dia:	5.969,93	5.969,93
19	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2923935	18.000,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2923935	0,00	18.000,00
				Total do Dia:	18.000,00	18.000,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto INSS ref. 01/2025	0/2923929	2.193,49	0,00
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto INSS ref. 01/2025	0/2923929	0,00	2.193,49
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF	0/2928880	1.041,57	0,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto IRRF	0/2928880	0,00	1.041,57
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 01/2025	0/2929232	496,86	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 01/2025	0/2929232	0,00	496,86
				Total do Dia:	3.731,92	3.731,92
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	12/2621467	12.044,40	0,00
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	12/2621468	2.343,80	0,00
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	12/2621469	443,34	0,00
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	12/2621470	415,30	0,00
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	12/2621471	0,00	1.474,47
28	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	12/2621472	0,00	786,38
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	12/2621473	1.371,36	0,00
28	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	12/2621474	0,00	2.000,00
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de vale transporte descontado empregado ref mês	12/2621475	1.251,36	0,00
28	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	12/2621476	1.443,74	0,00
28	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	12/2621476	0,00	1.443,74
28	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	12/2621477	0,00	13.608,71
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	12/2621478	0,00	856,46
28	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	12/2621479	0,00	1.009,63
28	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	12/2621480	7.786,02	0,00
28	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. pro-labore	12/2621481	0,00	5.919,93
28	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	VLR. REF. pagamento de adinatmento de salários	0/3065960	2.000,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. pagamento de adinatmento de salários	0/3065960	0,00	2.000,00
				Total do Dia:	29.099,32	29.099,32
				Total do Mês:	75.223,15	75.223,15

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 03/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2923945	860,00	0,00
05	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2923945	0,00	860,00
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 02/2025	0/2929197	13.608,71	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 02/2025	0/2929197	0,00	13.608,71
				Total do Dia:	14.468,71	14.468,71
06	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	Pgto TAXA JUNTA COMERCIAL	0/2923946	46,30	0,00
06	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto TAXA JUNTA COMERCIAL	0/2923946	0,00	46,30
				Total do Dia:	46,30	46,30
07	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2923949	199.109,83	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2923949	0,00	199.109,83
				Total do Dia:	199.109,83	199.109,83
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2923947	50,00	0,00
10	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2923947	0,00	50,00
10	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066040	5.919,93	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066040	0,00	5.919,93
				Total do Dia:	5.969,93	5.969,93
20	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	13/2621482	6.746,80	0,00
20	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	13/2621483	0,00	6.746,80
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto INSS ref. 02/2025	0/2923948	4.126,94	0,00
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto INSS ref. 02/2025	0/2923948	0,00	4.126,94
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SAQUE	0/2923950	192.099,69	0,00
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. SAQUE	0/2923950	0,00	192.099,69
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF	0/2929041	1.796,01	0,00
20	1101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto IRRF	0/2929041	0,00	1.796,01
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 02/2025	0/2929235	1.443,74	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 02/2025	0/2929235	0,00	1.443,74
				Total do Dia:	206.213,18	206.213,18
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	VLR. REF. pagamento de adinatmento de salários	0/3065962	6.332,80	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. pagamento de adinatmento de salários	0/3065962	0,00	6.332,80
				Total do Dia:	6.332,80	6.332,80
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	14/2621484	14.067,00	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	14/2621485	4.254,20	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	14/2621486	894,66	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	14/2621487	990,13	0,00
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	14/2621488	0,00	6.332,80
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	14/2621489	0,00	2.067,16
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	14/2621490	0,00	1.399,12
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	14/2621491	1.095,00	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de vale transporte descontado empregado ref mês	14/2621492	1.200,00	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	14/2621493	1.930,07	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	14/2621493	0,00	1.930,07
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	14/2621494	0,00	12.701,91
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	14/2621495	0,00	856,46
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	14/2621496	0,00	1.009,63
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	14/2621497	7.786,02	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. pro-labore	14/2621498	0,00	5.919,93
				Total do Dia:	32.217,08	32.217,08
				Total do Mês:	464.357,83	464.357,83

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 04/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 03/2025	0/2929198	12.701,91	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 03/2025	0/2929198	0,00	12.701,91
				Total do Dia:	12.701,91	12.701,91
10	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066041	5.919,93	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066041	0,00	5.919,93
				Total do Dia:	5.919,93	5.919,93
17	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto INSS ref. 03/2025	0/2928856	5.332,37	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto INSS ref. 03/2025	0/2928856	0,00	5.332,37
17	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF	0/2929042	2.408,75	0,00
17	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto IRRF	0/2929042	0,00	2.408,75
				Total do Dia:	7.741,12	7.741,12
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 03/2025	0/2929236	1.930,07	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 03/2025	0/2929236	0,00	1.930,07
				Total do Dia:	1.930,07	1.930,07
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	15/2621500	5.626,80	0,00
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	15/2621501	0,00	5.626,80
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	16/2621502	14.067,00	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	16/2621503	3.456,59	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	16/2621504	691,30	0,00
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	16/2621505	0,00	5.626,80
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	16/2621506	0,00	1.797,51
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	16/2621507	0,00	1.003,96
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	16/2621508	1.200,00	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de vale transporte descontado empregado ref mês	16/2621509	1.095,00	0,00
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	16/2621510	1.681,18	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	16/2621510	0,00	1.681,18
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	16/2621511	0,00	12.081,62
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	16/2621512	0,00	856,46
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	16/2621513	0,00	1.009,63
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	16/2621514	7.786,02	0,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. pro-labore	16/2621515	0,00	5.919,93
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	VLR. REF. pagamento de adinatmento de salários	0/3065964	5.626,80	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. pagamento de adinatmento de salários	0/3065964	0,00	5.626,80
				Total do Dia:	41.230,69	41.230,69
				Total do Mês:	69.523,72	69.523,72

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 05/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SAQUE	0/2923951	3.777,04	0,00
01	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. SAQUE	0/2923951	0,00	3.777,04
				Total do Dia:	3.777,04	3.777,04
05	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2923953	860,00	0,00
05	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2923953	0,00	860,00
05	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2923957	185.466,91	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2923957	0,00	185.466,91
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 04/2025	0/2929199	12.081,62	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 04/2025	0/2929199	0,00	12.081,62
				Total do Dia:	198.408,53	198.408,53
10	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066042	5.919,93	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066042	0,00	5.919,93
				Total do Dia:	5.919,93	5.919,93
12	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. CESTA DE RELACIONAMENTO	0/2923954	50,00	0,00
12	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. CESTA DE RELACIONAMENTO	0/2923954	0,00	50,00
				Total do Dia:	50,00	50,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SAQUE	0/2923959	195.403,67	0,00
15	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. SAQUE	0/2923959	0,00	195.403,67
				Total do Dia:	195.403,67	195.403,67
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto INSS ref. 04/2025	0/2923952	4.667,56	0,00
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto INSS ref. 04/2025	0/2923952	0,00	4.667,56
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 04/2025	0/2923956	1.681,18	0,00
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto FGTS ref. 04/2025	0/2923956	0,00	1.681,18
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2923958	35.000,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2923958	0,00	35.000,00
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF	0/2929043	2.013,59	0,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto IRRF	0/2929043	0,00	2.013,59
				Total do Dia:	43.362,33	43.362,33
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	VLR. REF. pagamento de adinatmento de salários	0/3065965	5.626,80	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. pagamento de adinatmento de salários	0/3065965	0,00	5.626,80
				Total do Dia:	5.626,80	5.626,80
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	17/2621516	5.626,80	0,00
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	17/2621517	0,00	5.626,80
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	18/2621518	14.067,00	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	18/2621519	4.381,53	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	18/2621520	555,18	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	18/2621521	949,34	0,00
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	18/2621522	0,00	5.626,80
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	18/2621523	0,00	3,68
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	18/2621524	0,00	2.031,26
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	18/2621525	0,00	1.261,90
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	18/2621526	0,17	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	18/2621527	1.095,00	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de vale transporte descontado empregado ref mês	18/2621528	1.200,00	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	18/2621529	1.819,95	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	18/2621529	0,00	1.819,95
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	18/2621530	0,00	13.324,58
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	18/2621531	0,00	856,46
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	18/2621532	0,00	996,90
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	18/2621533	7.786,02	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6		18/2621534	0,00	5.932,66
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	VLR. REF. MES 05/2025	0/2923814	2.395,13	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	VLR. REF. MES 05/2025	0/2923814	0,00	2.395,13
				Total do Dia:	39.876,12	39.876,12
				Total do Mês:	492.424,42	492.424,42

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 06/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2923962	860,00	0,00
05	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2923962	0,00	860,00
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 05/2025	0/2929200	13.324,58	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 05/2025	0/2929200	0,00	13.324,58
				Total do Dia:	14.184,58	14.184,58
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2924744	50,00	0,00
10	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2924744	0,00	50,00
10	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066043	5.919,93	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066043	0,00	5.919,93
				Total do Dia:	5.969,93	5.969,93
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SAQUE	0/2925313	36.830,89	0,00
16	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. SAQUE	0/2925313	0,00	36.830,89
				Total do Dia:	36.830,89	36.830,89
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2925311	15.000,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2925311	0,00	15.000,00
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto SIMPLES NACIONAL 05/2025	0/2928854	2.395,13	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto SIMPLES NACIONAL 05/2025	0/2928854	0,00	2.395,13
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto INSS ref. 05/2025	0/2928857	5.146,52	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto INSS ref. 05/2025	0/2928857	0,00	5.146,52
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF	0/2929044	2.258,80	0,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto IRRF	0/2929044	0,00	2.258,80
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 05/2025	0/2929242	1.819,95	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 05/2025	0/2929242	0,00	1.819,95
				Total do Dia:	26.620,40	26.620,40
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	20/2621549	585,85	0,00
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	20/2621550	271,01	0,00
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	20/2621551	163,21	0,00
25	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	20/2621552	0,00	1.094,00
25	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	20/2621553	0,00	289,31
25	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	20/2621554	0,00	19,74
25	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	20/2621555	911,67	0,00
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	20/2621556	489,55	0,00
25	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	20/2621557	911,67	0,00
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	20/2621558	489,55	0,00
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	20/2621559	2.279,17	0,00
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	20/2621560	0,00	5.060,61
25	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	20/2621561	0,00	105,09
25	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	20/2621562	467,07	0,00
25	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	20/2621563	376,03	0,00
25	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	20/2621563	0,00	376,03
				Total do Dia:	6.944,78	6.944,78
27	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2925312	120.000,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2925312	0,00	120.000,00
				Total do Dia:	120.000,00	120.000,00
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	19/2621535	5.626,80	0,00
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	19/2621536	0,00	5.626,80
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	20/2621537	12.068,59	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	20/2621538	1.967,35	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	20/2621539	584,70	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	20/2621540	510,40	0,00
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	20/2621541	0,00	4.532,80
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	20/2621542	0,00	18,47
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	20/2621543	0,00	1.548,06
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	20/2621544	0,00	1.015,90
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	20/2621545	730,00	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de vale transporte descontado empregado ref mês	20/2621546	800,00	0,00
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	20/2621547	1.432,99	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	20/2621547	0,00	1.432,99
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	20/2621548	0,00	9.545,81
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	20/2621564	0,00	856,46
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	20/2621565	0,00	996,90
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	20/2621566	7.786,02	0,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6		20/2621567	0,00	5.932,66
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	0/3065966	5.626,80	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	0/3065966	0,00	5.626,80
				Total do Dia:	37.133,65	37.133,65
				Total do Mês:	247.684,23	247.684,23

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 07/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 06/2025	0/2929201	9.545,81	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 06/2025	0/2929201	0,00	9.545,81
				Total do Dia:	9.545,81	9.545,81
07	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2925322	860,00	0,00
07	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2925322	0,00	860,00
				Total do Dia:	860,00	860,00
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2925324	50,00	0,00
10	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2925324	0,00	50,00
10	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066104	5.945,39	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066104	0,00	5.945,39
				Total do Dia:	5.995,39	5.995,39
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SAQUE	0/2925328	120.178,27	0,00
15	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. SAQUE	0/2925328	0,00	120.178,27
				Total do Dia:	120.178,27	120.178,27
17	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 06/2025	0/2925325	1.809,01	0,00
17	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto FGTS ref. 06/2025	0/2925325	0,00	1.809,01
17	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto INSS ref. 06/2025	0/2925326	4.831,46	0,00
17	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto INSS ref. 06/2025	0/2925326	0,00	4.831,46
17	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF	0/2929045	2.032,54	0,00
17	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto IRRF	0/2929045	0,00	2.032,54
				Total do Dia:	8.673,01	8.673,01
18	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2925327	10.000,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2925327	0,00	10.000,00
				Total do Dia:	10.000,00	10.000,00
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	22/2621586	467,39	0,00
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	22/2621587	84,98	0,00
22	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	22/2621588	0,00	129,83
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	22/2621589	1.143,25	0,00
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	22/2621590	0,00	158,71
22	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	22/2621591	0,00	1.407,08
22	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	22/2621592	135,64	0,00
22	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	22/2621592	0,00	135,64
				Total do Dia:	1.831,26	1.831,26
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	0/3065967	5.327,43	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	0/3065967	0,00	5.327,43
				Total do Dia:	5.327,43	5.327,43
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	21/2621568	4.827,43	0,00
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	21/2621569	0,00	4.827,43
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	22/2621570	29.516,42	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional de periculosidade ref mês	22/2621571	369,35	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	22/2621572	10.964,73	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	22/2621573	678,80	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	22/2621574	1.611,39	0,00
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	22/2621575	0,00	4.827,43
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	22/2621576	303,60	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	22/2621577	0,00	81,92
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	22/2621578	0,00	3.950,89
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	22/2621579	0,00	1.413,87
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	22/2621580	3.320,00	0,00
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	22/2621581	0,00	500,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	22/2621582	200,00	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de vale transporte descontado empregado ref mês	22/2621583	4.800,00	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	22/2621584	3.468,89	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	22/2621584	0,00	3.468,89
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	22/2621585	0,00	40.990,18
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	22/2621593	0,00	856,46
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	22/2621594	0,00	996,90
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	22/2621595	7.786,02	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6		22/2621596	0,00	5.932,66
				Total do Dia:	67.846,63	67.846,63
				Total do Mês:	230.257,80	230.257,80

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 08/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2926676	860,00	0,00
05	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2926676	0,00	860,00
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 07/2025	0/2929202	40.990,18	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 07/2025	0/2929202	0,00	40.990,18
				Total do Dia:	41.850,18	41.850,18
06	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2926693	75,00	0,00
06	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2926693	0,00	75,00
06	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2926694	56.000,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2926694	0,00	56.000,00
				Total do Dia:	56.075,00	56.075,00
10	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066105	5.932,66	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066105	0,00	5.932,66
				Total do Dia:	5.932,66	5.932,66
11	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2926692	50,00	0,00
11	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2926692	0,00	50,00
				Total do Dia:	50,00	50,00
15	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2926698	65.260,61	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2926698	0,00	65.260,61
				Total do Dia:	65.260,61	65.260,61
20	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2926695	75,00	0,00
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2926695	0,00	75,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto INSS ref. 07/2025	0/2928858	7.347,95	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto INSS ref. 07/2025	0/2928858	0,00	7.347,95
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF	0/2929046	2.410,77	0,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto IRRF	0/2929046	0,00	2.410,77
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 07/2025	0/2929247	3.604,54	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 07/2025	0/2929247	0,00	3.604,54
				Total do Dia:	13.438,26	13.438,26
21	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	24/2621617	1.068,73	0,00
21	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	24/2621618	321,94	0,00
21	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	24/2621619	231,77	0,00
21	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	24/2621620	0,00	1.280,00
21	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	24/2621621	0,00	356,89
21	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	24/2621622	0,00	94,12
21	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor indenização art 479 CLT ref mês	24/2621623	1.147,49	0,00
21	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	24/2621624	266,67	0,00
21	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	24/2621625	6,54	0,00
21	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	24/2621626	266,67	0,00
21	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	24/2621627	6,55	0,00
21	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	24/2621628	2.240,00	0,00
21	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	24/2621629	0,00	3.895,93
21	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	24/2621630	0,00	20,49
21	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	24/2621631	91,07	0,00
				Total do Dia:	5.647,43	5.647,43
27	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2926697	10,00	0,00
27	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2926697	0,00	10,00
				Total do Dia:	10,00	10,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 1 - MUNICIPIO DE FRANCIS	0/2621693	902.033,84	0,00
28	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 1 - MUNICIPIO DE FRANCIS	0/2621694	0,00	915.770,40
28	3103030005 ISS	102-3	Nota 1 - MUNICIPIO DE FRANCIS	0/2621695	13.736,56	0,00
28	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2926696	891.044,60	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2926696	0,00	891.044,60
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SAQUE	0/2926701	504.731,69	0,00
28	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. SAQUE	0/2926701	0,00	504.731,69
				Total do Dia:	2.311.546,69	2.311.546,69
29	4302010101 ENERGIA ELÉTRICA	294-1	Pgto COPEL	0/2926678	78.892,45	0,00
29	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto COPEL	0/2926678	0,00	78.892,45
29	4302010041 ÁGUA	175-9	Pgto SANEPAR	0/2926685	273,15	0,00
29	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto SANEPAR	0/2926685	0,00	273,15
				Total do Dia:	79.165,60	79.165,60
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	24/2621632	0,00	856,46
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	24/2621633	0,00	996,90
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	24/2621634	7.786,02	0,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6		24/2621635	0,00	5.932,66
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	0/3065968	22.251,90	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	0/3065968	0,00	22.251,90
				Total do Dia:	30.037,92	30.037,92
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	23/2621597	22.142,63	0,00
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	23/2621598	0,00	22.142,63
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	24/2621600	68.631,57	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional de periculosidade ref mês	24/2621601	791,48	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	24/2621602	26.147,44	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	24/2621603	3.288,75	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	24/2621604	5.613,90	0,00
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	24/2621605	0,00	20.862,63
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	24/2621606	2.788,24	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	24/2621607	1.265,00	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	24/2621608	0,00	512,38
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	24/2621609	0,00	10.316,01
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	24/2621610	0,00	5.431,97
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	24/2621611	936,95	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	24/2621612	7.945,00	0,00
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	24/2621613	0,00	109,27
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de vale transporte descontado empregado ref mês	24/2621614	6.800,00	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	24/2621615	8.492,89	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	24/2621615	0,00	8.492,89
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	24/2621616	0,00	86.976,07
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	Mês 08/2025	27/2621699	22.871,37	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Mês 08/2025	27/2621699	0,00	22.871,37
				Total do Dia:	177.715,22	177.715,22
				Total do Mês:	2.786.729,57	2.786.729,57

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 09/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	166-0	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2928812	860,00	0,00
05	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2928812	0,00	860,00
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 08/2025	0/2929204	86.976,07	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 08/2025	0/2929204	0,00	86.976,07
				Total do Dia:	87.836,07	87.836,07
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. CESTA DE RELACIONAMENTO	0/2928818	50,00	0,00
10	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. CESTA DE RELACIONAMENTO	0/2928818	0,00	50,00
10	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066106	5.932,66	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066106	0,00	5.932,66
				Total do Dia:	5.982,66	5.982,66
15	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2928816	245,00	0,00
15	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2928816	0,00	245,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SAQUE	0/2928830	502.452,45	0,00
15	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. SAQUE	0/2928830	0,00	502.452,45
				Total do Dia:	502.697,45	502.697,45
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto INSS ref. 08/2025	0/2928809	18.072,84	0,00
19	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto INSS ref. 08/2025	0/2928809	0,00	18.072,84
19	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 08/2025	0/2928810	8.492,89	0,00
19	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto FGTS ref. 08/2025	0/2928810	0,00	8.492,89
19	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF	0/2929047	6.522,99	0,00
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto IRRF	0/2929047	0,00	6.522,99
				Total do Dia:	33.088,72	33.088,72
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928828	126.500,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928828	0,00	126.500,00
				Total do Dia:	126.500,00	126.500,00
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	26/2621663	332,70	0,00
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	26/2621664	52,53	0,00
22	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	26/2621665	0,00	885,20
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	26/2621666	0,00	88,52
22	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	26/2621667	0,00	149,99
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor indenização art 479 CLT ref mês	26/2621668	157,03	0,00
22	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	26/2621669	368,83	0,00
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	26/2621670	154,58	0,00
22	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	26/2621671	446,12	0,00
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	26/2621672	77,29	0,00
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	26/2621673	1.622,87	0,00
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	26/2621674	0,00	2.223,44
22	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	26/2621675	0,00	39,25
22	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	26/2621676	174,45	0,00
22	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	26/2621677	73,28	0,00
22	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	26/2621677	0,00	73,28
22	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto SIMPLES NACIONAL 08/2025	0/2928811	22.871,37	0,00
22	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto SIMPLES NACIONAL 08/2025	0/2928811	0,00	22.871,37
				Total do Dia:	26.331,05	26.331,05
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	25/2621636	37.509,34	0,00
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	25/2621637	0,00	37.509,34
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	26/2621638	90.269,26	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional de periculosidade ref mês	26/2621639	791,48	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	26/2621640	33.353,14	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	26/2621641	3.785,51	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	26/2621642	5.699,40	0,00
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	26/2621643	0,00	36.624,14
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	26/2621644	4.318,00	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	26/2621645	1.214,40	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	26/2621646	0,00	1.110,29
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	26/2621647	0,00	13.223,29
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	26/2621648	0,00	6.556,53
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	26/2621649	1.357,73	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	26/2621650	7.910,00	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de vale transporte descontado empregado ref mês	26/2621651	7.600,00	0,00
30	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	26/2621652	27.072,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	26/2621652	0,00	27.072,00
30	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	26/2621653	4.060,82	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	26/2621653	0,00	4.060,82
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	26/2621654	10.828,69	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	26/2621654	0,00	10.828,69
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	26/2621655	0,00	98.784,67
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor provisão de férias do mês	26/2621656	38.550,40	0,00
30	2102010003 PROVISÃO PARA FÉRI	69-8	Valor provisão de férias do mês	26/2621656	0,00	38.550,40
30	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS sobre provisão de férias mês	26/2621657	8.866,44	0,00
30	2102010005 PROVISÃO PARA INSS	71-0	Valor INSS sobre provisão de férias mês	26/2621658	0,00	8.866,44
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS sobre provisão de férias mês	26/2621659	3.083,89	0,00
30	2102010004 PROVISÃO PARA FGTS	70-1	Valor FGTS sobre provisão de férias mês	26/2621659	0,00	3.083,89
30	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor provisão 13 salário mês	26/2621660	28.958,89	0,00
30	2102010002 PROVISÃO PARA 13º	68-0	Valor provisão 13 salário mês	26/2621660	0,00	28.958,89
30	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS sobre provisão 13 salário mês	26/2621661	6.660,28	0,00
30	2102010005 PROVISÃO PARA INSS	71-0	Valor INSS sobre provisão 13 salário mês	26/2621661	0,00	6.660,28
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS sobre provisão 13 salário mês	26/2621662	2.316,73	0,00
30	2102010004 PROVISÃO PARA FGTS	70-1	Valor FGTS sobre provisão 13 salário mês	26/2621662	0,00	2.316,73
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	26/2621678	0,00	856,46
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	26/2621679	0,00	996,90
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	26/2621680	7.786,02	0,00
30	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	26/2621681	1.557,20	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	26/2621681	0,00	1.557,20
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	26/2621682	0,00	5.932,66
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	0/3065969	37.509,34	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	0/3065969	0,00	37.509,34
				Total do Dia:	371.058,96	371.058,96
				Total do Mês:	1.153.494,91	1.153.494,91

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 10/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
02	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	31/2923701	46,53	0,00
02	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	31/2923702	0,00	14,55
02	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	31/2923703	184,43	0,00
02	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	31/2923704	85,81	0,00
02	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923705	0,02	0,00
02	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	31/2923706	368,87	0,00
02	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	31/2923707	171,62	0,00
02	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923708	0,05	0,00
02	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923709	147,55	0,00
02	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	31/2923710	0,00	1.150,25
02	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	31/2923711	0,00	20,26
02	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	31/2923712	180,18	0,00
02	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923713	13,94	0,00
02	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923713	0,00	13,94
02	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	31/2923714	37,14	0,00
02	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	31/2923714	0,00	37,14
Total do Dia:					1.236,14	1.236,14
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 09/2025	0/2929205	98.784,67	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 09/2025	0/2929205	0,00	98.784,67
Total do Dia:					98.784,67	98.784,67
06	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928838	105.000,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928838	0,00	105.000,00
06	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2928845	125,00	0,00
06	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2928845	0,00	125,00
Total do Dia:					105.125,00	105.125,00
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. CESTA DE RELACIONAMENTO	0/2928839	50,00	0,00
10	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. CESTA DE RELACIONAMENTO	0/2928839	0,00	50,00
10	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066169	5.932,66	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066169	0,00	5.932,66
Total do Dia:					5.982,66	5.982,66
15	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 203725 - DELTA - TELECOMUNICA	28/2923516	3,77	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 203725 - DELTA - TELECOMUNICA	28/2923516	0,00	3,77
15	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928846	6.500,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928846	0,00	6.500,00
Total do Dia:					6.503,77	6.503,77
16	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 272 - Nelsi Maltauro ∓	28/2923518	47,00	0,00
16	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 272 - Nelsi Maltauro ∓	28/2923519	29,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 272 - Nelsi Maltauro ∓	28/2923520	0,00	76,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. A socia CLERIA MARIA VINCEGUERA integraliza ao capital social o valor de	0/3066942	120.000,00	0,00
16	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	VLR. REF. A socia CLERIA MARIA VINCEGUERA integraliza ao capital social o valor de	0/3066942	0,00	120.000,00
Total do Dia:					120.076,00	120.076,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	31/2923715	909,42	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	31/2923716	27,50	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	31/2923717	117,10	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923718	0,00	558,67
18	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	31/2923719	0,00	141,81
18	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	31/2923720	368,87	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	31/2923721	162,40	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923722	0,05	0,00
18	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	31/2923723	331,98	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	31/2923724	146,17	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923725	0,05	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923726	1.327,92	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	31/2923727	0,00	2.816,04
18	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	31/2923728	0,00	39,84
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923729	5,50	0,00
18	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	31/2923730	159,40	0,00
18	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923731	472,01	0,00
18	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923731	0,00	472,01
18	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923732	70,81	0,00
18	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923732	0,00	70,81
18	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	31/2923733	188,80	0,00
18	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	31/2923733	0,00	188,80
Total do Dia:					4.287,98	4.287,98
20	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923734	0,00	105,45
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	31/2923735	0,00	71,84
20	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923736	1.063,33	0,00
20	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	31/2923737	0,00	1.643,33
20	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923738	757,29	0,00
20	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923739	191,57	0,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923739	0,00	191,57
20	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923740	28,73	0,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923740	0,00	28,73
20	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	31/2923741	76,63	0,00
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	31/2923741	0,00	76,63
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto INSS ref. 09/2025	0/2928834	53.623,30	0,00
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto INSS ref. 09/2025	0/2928834	0,00	53.623,30
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928848	115.242,66	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928848	0,00	115.242,66
20	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2928851	220,00	0,00
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0/2928851	0,00	220,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SAQUE	0/2928852	168.838,30	0,00
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. SAQUE	0/2928852	0,00	168.838,30
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF	0/2929048	7.553,43	0,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto IRRF	0/2929048	0,00	7.553,43
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SAQUE	0/2929255	10.519,39	0,00
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. SAQUE	0/2929255	0,00	10.519,39
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 09/2025	0/2929256	10.828,69	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 09/2025	0/2929256	0,00	10.828,69
Total do Dia:					368.943,32	368.943,32
21	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2928841	450,00	0,00
21	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2928841	0,00	450,00
Total do Dia:					450,00	450,00
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	31/2923742	51,05	0,00
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	31/2923743	9,28	0,00
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923744	0,00	199,70
22	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	31/2923745	0,00	84,32
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor indenização art 479 CLT ref mês	31/2923746	1.180,27	0,00
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923747	1.263,77	0,00

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 10/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	31/2923748	0,00	2.040,93
22	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	31/2923749	0,00	2.133,60
22	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923750	1.954,18	0,00
22	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923751	224,87	0,00
22	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923751	0,00	224,87
22	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923752	33,72	0,00
22	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923752	0,00	33,72
22	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	31/2923753	119,71	0,00
22	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	31/2923753	0,00	119,71
				Total do Dia:	4.836,85	4.836,85
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	31/2923754	0,00	193,23
28	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	31/2923755	375,00	0,00
28	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	31/2923756	375,00	0,00
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923757	2.400,00	0,00
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	31/2923758	0,00	878,65
28	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	31/2923759	0,00	2.175,00
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	31/2923760	0,00	28,12
28	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	31/2923761	125,00	0,00
28	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923762	555,00	0,00
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923762	0,00	555,00
28	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923763	83,25	0,00
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923763	0,00	83,25
28	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	31/2923764	222,00	0,00
28	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	31/2923764	0,00	222,00
28	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928849	110.104,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928849	0,00	110.104,00
				Total do Dia:	114.239,25	114.239,25
30	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 132 - VN PANIFICACAO LTDA	28/2923521	1.103,10	0,00
30	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 132 - VN PANIFICACAO LTDA	28/2923522	730,25	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 132 - VN PANIFICACAO LTDA	28/2923523	0,00	1.833,35
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 3 - MUNICIPIO DE IRACEMA	0/2929237	164.277,50	0,00
30	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 3 - MUNICIPIO DE IRACEMA	0/2929238	0,00	164.277,50
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	0/3065970	47.282,79	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	0/3065970	0,00	47.282,79
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 2 - MUNICIPIO DE FRANCIS	0/3066390	34.212,73	0,00
30	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 2 - MUNICIPIO DE FRANCIS	0/3066391	0,00	34.625,11
30	3103030005 ISS	102-3	Nota 2 - MUNICIPIO DE FRANCIS	0/3066392	412,38	0,00
				Total do Dia:	248.018,75	248.018,75
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	Mês 10/2025	28/2923524	18.363,38	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Mês 10/2025	28/2923524	0,00	18.363,38
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	30/2923672	47.282,79	0,00
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	30/2923673	0,00	47.282,79
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923675	125.960,28	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional de periculosidade ref mês	31/2923676	791,48	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	31/2923677	40.799,51	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	31/2923678	962,01	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	31/2923679	6.055,77	0,00
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	31/2923680	0,00	45.042,79
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923681	7.383,44	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	31/2923682	1.305,48	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923683	0,00	2.218,40
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	31/2923684	0,00	16.083,07
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	31/2923685	0,00	5.530,25
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923686	1.226,14	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923687	10.640,00	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923688	1.270,97	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de vale transporte descontado empregado ref mês	31/2923689	9.200,00	0,00
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923690	34.976,27	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923690	0,00	34.976,27
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923691	5.246,45	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923691	0,00	5.246,45
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	31/2923692	13.990,31	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	31/2923692	0,00	13.990,31
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	31/2923693	0,00	136.720,57
31	2102010003 PROVISÃO PARA FÉRI	69-8	Valor provisão de férias do mês	31/2923694	38.550,40	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor provisão de férias do mês	31/2923694	0,00	38.550,40
31	2102010005 PROVISÃO PARA INSS	71-0	Valor INSS sobre provisão de férias mês	31/2923695	8.866,44	0,00
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS sobre provisão de férias mês	31/2923696	0,00	8.866,44
31	2102010004 PROVISÃO PARA FGTS	70-1	Valor FGTS sobre provisão de férias mês	31/2923697	3.083,89	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS sobre provisão de férias mês	31/2923697	0,00	3.083,89
31	2102010002 PROVISÃO PARA 13º	68-0	Valor provisão 13 salário mês	31/2923698	28.958,89	0,00
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor provisão 13 salário mês	31/2923698	0,00	28.958,89
31	2102010005 PROVISÃO PARA INSS	71-0	Valor INSS sobre provisão 13 salário mês	31/2923699	6.660,28	0,00
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS sobre provisão 13 salário mês	31/2923699	0,00	6.660,28
31	2102010004 PROVISÃO PARA FGTS	70-1	Valor FGTS sobre provisão 13 salário mês	31/2923700	2.316,73	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS sobre provisão 13 salário mês	31/2923700	0,00	2.316,73
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	31/2923765	2.245,81	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	31/2923766	332,71	0,00
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	31/2923767	0,00	2.240,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923768	0,00	463,52
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	31/2923769	0,00	742,13
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	31/2923770	0,00	225,25
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923771	5.600,00	0,00
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	31/2923772	1.666,67	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	31/2923773	912,74	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923774	0,09	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	31/2923775	1.666,67	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	31/2923776	912,75	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923777	0,10	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923778	5.786,67	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	31/2923779	0,00	17.753,24
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923780	721,59	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	31/2923781	0,00	255,91
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	31/2923782	12,29	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	31/2923783	721,59	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	31/2923784	1.100,37	0,00
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923785	2.243,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923785	0,00	2.243,00
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923786	336,47	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923786	0,00	336,47
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	31/2923787	2.963,23	0,00

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 10/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	31/2923787	0,00	2.963,23
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	31/2923788	0,00	856,46
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	31/2923789	0,00	996,90
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	31/2923790	7.786,02	0,00
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923791	1.557,20	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	31/2923791	0,00	1.557,20
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6		31/2923792	0,00	5.932,66
				Total do Dia:	450.456,88	450.456,88
				Total do Mês:	1.528.941,27	1.528.941,27

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 11/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 725 - CHURRASCARIA CIDADE	29/2923528	286,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 725 - CHURRASCARIA CIDADE	29/2923528	0,00	286,00
Total do Dia:					286,00	286,00
03	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 7304291 - 58.335.925 LUZIA PER	29/2923530	2.440,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 7304291 - 58.335.925 LUZIA PER	29/2923530	0,00	2.440,00
Total do Dia:					2.440,00	2.440,00
04	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	33/2928913	0,00	27,99
04	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	33/2928914	700,00	0,00
04	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928915	3,50	0,00
04	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928916	0,14	0,00
04	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2928917	700,00	0,00
04	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928918	3,50	0,00
04	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928919	0,15	0,00
04	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928920	373,33	0,00
04	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	33/2928921	0,00	1.934,41
04	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	33/2928922	0,00	52,77
04	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2928923	234,55	0,00
04	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928924	215,40	0,00
04	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928924	0,00	215,40
04	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928925	32,31	0,00
04	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928925	0,00	32,31
04	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	33/2928926	86,15	0,00
04	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	33/2928926	0,00	86,15
Total do Dia:					2.349,03	2.349,03
05	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 19 - ROSELY KRUTZSCH	29/2923532	674,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 19 - ROSELY KRUTZSCH	29/2923532	0,00	674,00
05	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928861	99.230,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928861	0,00	99.230,00
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 10/2025	0/2929206	136.720,57	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 10/2025	0/2929206	0,00	136.720,57
Total do Dia:					236.624,57	236.624,57
07	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928927	51,51	0,00
07	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	33/2928928	8,58	0,00
07	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	33/2928929	0,00	187,37
07	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2928930	870,83	0,00
07	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928931	77,22	0,00
07	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928932	2.438,33	0,00
07	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	33/2928933	0,00	0,01
07	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	33/2928934	0,00	5.498,72
07	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2928935	316,02	0,00
07	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928936	1.923,61	0,00
07	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928937	499,67	0,00
07	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928937	0,00	499,67
07	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928938	74,95	0,00
07	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928938	0,00	74,95
07	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	33/2928939	199,86	0,00
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	33/2928939	0,00	199,86
07	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 2 - CONCREMAM MATERIAIS	0/2929261	0,00	5.778,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 2 - CONCREMAM MATERIAIS	0/2929262	5.778,00	0,00
Total do Dia:					12.238,58	12.238,58
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. CESTA DE RELACIONAMENTO	0/2928866	160,00	0,00
10	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. CESTA DE RELACIONAMENTO	0/2928866	0,00	160,00
10	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 3 - CONCREFA - F A MIX	0/2929263	0,00	2.624,96
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 3 - CONCREFA - F A MIX	0/2929264	2.624,96	0,00
10	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 4 - CONCREFA - F A MIX	0/2929268	0,00	9.194,12
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 4 - CONCREFA - F A MIX	0/2929269	9.194,12	0,00
10	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066107	5.932,66	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066107	0,00	5.932,66
Total do Dia:					17.911,74	17.911,74
11	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 4724 - ELETRO FLORESTA	29/2923534	17,90	0,00
11	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 4724 - ELETRO FLORESTA	29/2923535	189,90	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 4724 - ELETRO FLORESTA	29/2923536	0,00	143,00
11	4303020001 DESCONTOS OBTIDOS	191-0	Nota 4724 - ELETRO FLORESTA	29/2923537	0,00	64,80
11	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 78314 - IRMAOS SABKA LTDA	29/2923538	24,70	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 78314 - IRMAOS SABKA LTDA	29/2923538	0,00	24,70
11	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928868	88.710,50	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928868	0,00	88.710,50
11	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928940	131,40	0,00
11	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	33/2928941	29,20	0,00
11	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	33/2928942	111,32	0,00
11	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928943	0,00	345,78
11	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	33/2928944	0,00	90,71
11	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	33/2928945	875,00	0,00
11	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928946	299,39	0,00
11	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor 13º salário proporcional ref mês	33/2928947	75,90	0,00
11	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2928948	700,00	0,00
11	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928949	239,52	0,00
11	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	33/2928950	60,72	0,00
11	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928951	1.283,33	0,00
11	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	33/2928952	0,00	3.608,93
11	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	33/2928953	0,00	93,77
11	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2928954	333,41	0,00
11	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928955	491,96	0,00
11	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928955	0,00	491,96
11	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928956	73,80	0,00
11	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928956	0,00	73,80
11	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	33/2928957	196,77	0,00
11	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	33/2928957	0,00	196,77
11	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 5 - CONCREFA - F A MIX	0/2929272	0,00	1.869,92
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 5 - CONCREFA - F A MIX	0/2929273	1.869,92	0,00
Total do Dia:					95.714,64	95.714,64
12	4201010002 (+) COMPRAS	111-2	Nota 20548 - CIME DISTRIBUIDORA D	29/2923540	30.930,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 20548 - CIME DISTRIBUIDORA D	29/2923540	0,00	30.930,00
12	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 11 - MUNICIPIO DE IRACEMA	0/2929248	0,00	99.624,90
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 11 - MUNICIPIO DE IRACEMA	0/2929249	99.624,90	0,00
12	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 9 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929275	0,00	1.934,10
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 9 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929276	1.934,10	0,00
12	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 10 - CONCREFA - F A MIX	0/2929277	0,00	1.894,36
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 10 - CONCREFA - F A MIX	0/2929278	1.894,36	0,00
12	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 12 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929281	0,00	2.250,90
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 12 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929282	2.250,90	0,00

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 11/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
12	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 13 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929283	0,00	1.830,60
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 13 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929284	1.830,60	0,00
12	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 14 - JESSICA CRISTINA VEC	0/2929286	0,00	615,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 14 - JESSICA CRISTINA VEC	0/2929287	615,00	0,00
12	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 15 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929288	0,00	1.901,70
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 15 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929289	1.901,70	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 5 - MUNICIPIO DE UBIRATA	0/3066511	12.082,08	0,00
12	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 5 - MUNICIPIO DE UBIRATA	0/3066512	0,00	12.082,08
				Total do Dia:	153.063,64	153.063,64
13	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928958	116,77	0,00
13	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	33/2928959	298,24	0,00
13	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	33/2928960	75,45	0,00
13	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	33/2928961	0,00	130,57
13	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	33/2928962	233,33	0,00
13	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928963	52,40	0,00
13	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928964	0,53	0,00
13	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2928965	466,67	0,00
13	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928966	104,82	0,00
13	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928967	1,08	0,00
13	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928968	1.213,33	0,00
13	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	33/2928969	0,00	2.601,44
13	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	33/2928970	0,00	21,46
13	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2928971	190,85	0,00
13	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928972	398,02	0,00
13	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928972	0,00	398,02
13	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928973	59,71	0,00
13	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928973	0,00	59,71
13	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	33/2928974	159,20	0,00
13	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	33/2928974	0,00	159,20
13	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 18 - CONCREFA - F A MIX	0/2929292	0,00	1.950,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 18 - CONCREFA - F A MIX	0/2929293	1.950,00	0,00
13	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 25 - ROTTA MATERIAIS DE C	0/2929295	0,00	4.048,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 25 - ROTTA MATERIAIS DE C	0/2929296	4.048,00	0,00
13	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 26 - ARTEFATOS DE CIMENTO	0/2929297	0,00	3.909,50
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 26 - ARTEFATOS DE CIMENTO	0/2929298	3.909,50	0,00
13	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 27 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929299	0,00	2.257,20
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 27 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929300	2.257,20	0,00
13	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 28 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929303	0,00	2.282,40
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 28 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929304	2.282,40	0,00
13	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 29 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929305	0,00	2.349,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 29 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929306	2.349,00	0,00
13	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 30 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929308	0,00	2.106,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 30 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929309	2.106,00	0,00
13	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 31 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929310	0,00	1.754,10
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 31 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/2929311	1.754,10	0,00
13	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 32 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929313	0,00	1.260,05
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 32 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929314	1.260,05	0,00
				Total do Dia:	25.286,65	25.286,65
14	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 34 - CONCREFA - F A MIX	0/2929315	0,00	1.941,68
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 34 - CONCREFA - F A MIX	0/2929316	1.941,68	0,00
14	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 35 - JESSICA CRISTINA VEC	0/2929317	0,00	1.843,80
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 35 - JESSICA CRISTINA VEC	0/2929318	1.843,80	0,00
14	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 36 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929319	0,00	740,85
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 36 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929320	740,85	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 7 - UBIRATA EMPREENDIMEN	0/3066772	4.225,35	0,00
14	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 7 - UBIRATA EMPREENDIMEN	0/3066773	0,00	4.400,00
14	3103030005 ISS	102-3	Nota 7 - UBIRATA EMPREENDIMEN	0/3066774	174,65	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 8 - UBIRATA EMPREENDIMEN	0/3066775	2.376,76	0,00
14	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 8 - UBIRATA EMPREENDIMEN	0/3066776	0,00	2.475,00
14	3103030005 ISS	102-3	Nota 8 - UBIRATA EMPREENDIMEN	0/3066777	98,24	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 9 - MUNICIPIO DE UBIRATA	0/3066778	3.867,50	0,00
14	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 9 - MUNICIPIO DE UBIRATA	0/3066779	0,00	4.027,36
14	3103030005 ISS	102-3	Nota 9 - MUNICIPIO DE UBIRATA	0/3066780	159,86	0,00
				Total do Dia:	15.428,69	15.428,69
17	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928872	114.882,10	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928872	0,00	114.882,10
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 10 - MUNICIPIO DE NOVA SA	0/2929222	748.078,84	0,00
17	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 10 - MUNICIPIO DE NOVA SA	0/2929223	0,00	779.000,00
17	3103030005 ISS	102-3	Nota 10 - MUNICIPIO DE NOVA SA	0/2929224	30.921,16	0,00
17	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 37 - UBIRATA EMPREENDIMEN	0/2929321	0,00	8.253,22
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 37 - UBIRATA EMPREENDIMEN	0/2929322	8.253,22	0,00
17	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 38 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929324	0,00	1.234,20
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 38 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929325	1.234,20	0,00
17	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 39 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929328	0,00	1.429,45
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 39 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929329	1.429,45	0,00
17	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 40 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929354	0,00	772,20
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 40 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929355	772,20	0,00
				Total do Dia:	905.571,17	905.571,17
18	3101030003 RECEITA DE VENDA D	327-1	Nota 41 - JESSICA CRISTINA VEC	0/2929356	0,00	714,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 41 - JESSICA CRISTINA VEC	0/2929357	714,00	0,00
18	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 42 - UBIRATA EMPREENDIMEN	0/2929358	0,00	1.539,94
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 42 - UBIRATA EMPREENDIMEN	0/2929359	1.539,94	0,00
18	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 43 - UBIRATA EMPREENDIMEN	0/2929360	0,00	1.590,26
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 43 - UBIRATA EMPREENDIMEN	0/2929361	1.590,26	0,00
				Total do Dia:	3.844,20	3.844,20
19	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 7450785 - 58.335.925 LUZIA PER	29/2923542	1.160,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 7450785 - 58.335.925 LUZIA PER	29/2923542	0,00	1.160,00
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto INSS ref. 10/2025	0/2928855	71.078,25	0,00
19	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto INSS ref. 10/2025	0/2928855	0,00	71.078,25
19	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928875	751.048,84	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928875	0,00	751.048,84
19	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928975	609,09	0,00
19	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	33/2928976	162,42	0,00
19	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	33/2928977	0,00	1.600,00
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	33/2928978	0,00	293,35
19	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	33/2928979	0,00	22,27
19	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	33/2928980	0,00	333,33
19	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	33/2928981	0,00	29,17
19	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	33/2928982	333,33	0,00
19	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928983	29,16	0,00
19	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2928984	333,33	0,00

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 11/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
19	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928985	29,17	0,00
19	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928986	2.533,33	0,00
19	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	33/2928987	0,00	713,48
19	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	33/2928988	0,00	1.160,00
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	33/2928989	0,00	27,18
19	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928990	28,12	0,00
19	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2928991	120,83	0,00
19	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928992	739,09	0,00
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928992	0,00	739,09
19	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928993	110,87	0,00
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928993	0,00	110,87
19	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	33/2928994	266,63	0,00
19	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	33/2928994	0,00	266,63
19	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF	0/2929049	6.752,40	0,00
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Pgto IRRF	0/2929049	0,00	6.752,40
19	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 44 - CONCREFA - F A MIX	0/2929362	0,00	1.857,96
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 44 - CONCREFA - F A MIX	0/2929363	1.857,96	0,00
19	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 45 - JESSICA CRISTINA VEC	0/2929364	0,00	619,80
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 45 - JESSICA CRISTINA VEC	0/2929365	619,80	0,00
				Total do Dia:	837.812,62	837.812,62
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 10/2025	0/2929257	17.597,82	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 10/2025	0/2929257	0,00	17.597,82
20	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 46 - UBIRATA EMPREENDIMEN	0/2929366	0,00	1.297,96
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 46 - UBIRATA EMPREENDIMEN	0/2929367	1.297,96	0,00
				Total do Dia:	18.895,78	18.895,78
21	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto SIMPLES NACIONAL 10/2025	0/2928853	18.363,38	0,00
21	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto SIMPLES NACIONAL 10/2025	0/2928853	0,00	18.363,38
21	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2928860	500,00	0,00
21	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto HONORARIOS CONTABEIS	0/2928860	0,00	500,00
21	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 47 - CAMILO BRUNETTA	0/2929368	0,00	1.029,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 47 - CAMILO BRUNETTA	0/2929369	1.029,00	0,00
21	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 48 - CAROLINE GOMACH	0/2929370	0,00	1.128,60
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 48 - CAROLINE GOMACH	0/2929371	1.128,60	0,00
21	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 49 - CONCREFA - F A MIX	0/2929372	0,00	2.596,88
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 49 - CONCREFA - F A MIX	0/2929373	2.596,88	0,00
				Total do Dia:	23.617,86	23.617,86
22	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 50 - CONCREFA - F A MIX	0/2929350	0,00	2.621,32
22	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 50 - CONCREFA - F A MIX	0/2929351	2.621,32	0,00
				Total do Dia:	2.621,32	2.621,32
24	4201010002 (+) COMPRAS	111-2	Nota 20577 - CIME DISTRIBUIDORA D	29/2923544	30.930,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 20577 - CIME DISTRIBUIDORA D	29/2923544	0,00	30.930,00
24	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 78761 - ADYLSON CEZAR MARTIN	29/2923546	818,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 78761 - ADYLSON CEZAR MARTIN	29/2923546	0,00	818,00
24	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 7471991 - 58.335.925 LUZIA PER	29/2923548	840,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 7471991 - 58.335.925 LUZIA PER	29/2923548	0,00	840,00
24	4302010101 ENERGIA ELÉTRICA	294-1	Pgto COPEL	0/2928862	104.908,46	0,00
24	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	Pgto COPEL	0/2928862	0,00	104.908,46
24	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 51 - CONCREFA - F A MIX	0/2929374	0,00	2.341,56
24	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 51 - CONCREFA - F A MIX	0/2929375	2.341,56	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 11 - COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIAO	0/3066781	835,47	0,00
24	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 11 - COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIAO	0/3066782	0,00	870,00
24	3103030005 ISS	102-3	Nota 11 - COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIAO	0/3066783	34,53	0,00
				Total do Dia:	140.708,02	140.708,02
25	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 78786 - ADYLSON CEZAR MARTIN	29/2923550	710,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 78786 - ADYLSON CEZAR MARTIN	29/2923550	0,00	710,00
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928995	450,30	0,00
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	33/2928996	142,20	0,00
25	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	33/2928997	0,00	1.055,31
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928998	762,00	0,00
25	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	33/2928999	0,00	228,42
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor indenização art 479 CLT ref mês	33/2929000	114,12	0,00
25	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	33/2929001	439,71	0,00
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2929002	130,86	0,00
25	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2929003	219,86	0,00
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2929004	65,43	0,00
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2929005	2.198,56	0,00
25	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	33/2929006	0,00	2.491,62
25	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	33/2929007	0,00	42,79
25	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	33/2929008	0,00	800,00
25	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2929009	95,10	0,00
25	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2929010	672,32	0,00
25	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2929010	0,00	672,32
25	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2929011	100,85	0,00
25	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2929011	0,00	100,85
25	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	33/2929012	516,48	0,00
25	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	33/2929012	0,00	516,48
25	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 52 - CONCREFA - F A MIX	0/2929352	0,00	2.435,68
25	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 52 - CONCREFA - F A MIX	0/2929353	2.435,68	0,00
25	3101030001 RECEITA DE VENDAS	262-3	Nota 53 - COAGRU COOPERATIVA A	0/2929376	0,00	2.657,54
25	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 53 - COAGRU COOPERATIVA A	0/2929377	2.657,54	0,00
25	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 54 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929378	0,00	1.217,70
25	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 54 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929379	1.217,70	0,00
25	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 55 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929380	0,00	1.282,60
25	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 55 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929381	1.282,60	0,00
25	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 56 - CONCREFA - F A MIX	0/2929382	0,00	2.603,12
25	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 56 - CONCREFA - F A MIX	0/2929383	2.603,12	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 12 - MUNICIPIO DE UBIRATA	0/3066784	3.867,50	0,00
25	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 12 - MUNICIPIO DE UBIRATA	0/3066785	0,00	4.027,36
25	3103030005 ISS	102-3	Nota 12 - MUNICIPIO DE UBIRATA	0/3066786	159,86	0,00
				Total do Dia:	20.841,79	20.841,79
26	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 4760 - ELETRO FLORESTA	29/2923552	23,40	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 4760 - ELETRO FLORESTA	29/2923553	0,00	20,00
26	4303020001 DESCONTOS OBTIDOS	191-0	Nota 4760 - ELETRO FLORESTA	29/2923554	0,00	3,40
26	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 11/2025 RESCISÃO	0/3062677	207,62	0,00
26	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 11/2025 RESCISÃO	0/3062677	0,00	207,62
26	4303010005 JUROS PASSIVOS	190-2	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 11/2025 RESCISÃO	0/3062680	10,85	0,00
26	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 11/2025 RESCISÃO	0/3062680	0,00	10,85
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 14 - COAGRU COOPERATIVA A	0/3066787	1.740,00	0,00
26	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 14 - COAGRU COOPERATIVA A	0/3066788	0,00	1.740,00
				Total do Dia:	1.981,87	1.981,87
27	4201010008 (+) FRETES S/COM	113-9	Nota 288992 - TRD TRANSPORTE RODOV	29/2923526	3.516,94	0,00

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 11/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 288992 - TRD TRANSPORTE RODOV	29/2923526	0,00	3.516,94
27	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 12086 - PEDRO DE CEZARO CIA	29/2923555	30,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 12086 - PEDRO DE CEZARO CIA	29/2923555	0,00	30,00
27	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 59 - CONCREFA - F A MIX	0/2929384	0,00	2.726,36
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 59 - CONCREFA - F A MIX	0/2929385	2.726,36	0,00
27	1203010008 VEÍCULOS	27-2	Nota 246767 - ICAVEL VEICULOS LTDA	0/2929396	267.500,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 246767 - ICAVEL VEICULOS LTDA	0/2929397	0,00	267.500,00
				Total do Dia:	273.773,30	273.773,30
28	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928876	131.852,87	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/2928876	0,00	131.852,87
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SAQUE	0/2928877	1.071.575,57	0,00
28	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. SAQUE	0/2928877	0,00	1.071.575,57
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2929013	286,96	0,00
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	33/2929014	66,75	0,00
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2929015	0,00	57,17
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	33/2929016	0,00	145,18
28	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	33/2929017	0,00	184,43
28	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	33/2929018	184,43	0,00
28	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2929019	184,43	0,00
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2929020	1.623,01	0,00
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	33/2929021	0,00	714,59
28	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	33/2929022	0,00	2.508,29
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	33/2929023	0,00	13,83
28	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2929024	61,48	0,00
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2929025	1.216,43	0,00
28	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2929026	420,79	0,00
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2929026	0,00	420,79
28	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2929027	63,11	0,00
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2929027	0,00	63,11
28	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	33/2929028	153,56	0,00
28	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	33/2929028	0,00	153,56
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 15 - Município De Marecha	0/2929229	830.939,64	0,00
28	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 15 - Município De Marecha	0/2929230	0,00	865.285,77
28	3103030005 ISS	102-3	Nota 15 - Município De Marecha	0/2929231	34.346,13	0,00
28	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 61 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929386	0,00	1.319,45
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 61 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929387	1.319,45	0,00
28	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 62 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929388	0,00	1.276,55
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 62 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929389	1.276,55	0,00
28	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 63 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929390	0,00	1.256,75
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 63 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929391	1.256,75	0,00
28	3101030003 RECEITA DE VENDA D	327-1	Nota 64 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929392	0,00	1.356,30
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 64 - TORNEARIA REGIONAL L	0/2929393	1.356,30	0,00
28	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 65 - CONCREFA - F A MIX	0/2929394	0,00	2.527,72
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 65 - CONCREFA - F A MIX	0/2929395	2.527,72	0,00
				Total do Dia:	2.080.711,93	2.080.711,93
29	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Nota 7499604 - 24.807.062 CHARLES P	29/2923557	54,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 7499604 - 24.807.062 CHARLES P	29/2923557	0,00	54,00
29	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	33/2929029	0,00	856,46
29	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	33/2929030	0,00	996,90
29	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	33/2929031	7.786,02	0,00
29	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2929032	1.557,20	0,00
29	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2929032	0,00	1.557,20
29	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6		33/2929033	0,00	5.932,66
				Total do Dia:	9.397,22	9.397,22
30	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	Mês 11/2025	29/2923659	124.683,47	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Mês 11/2025	29/2923659	0,00	124.683,47
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salários mês	32/2928881	104.433,41	0,00
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salários mês	32/2928882	0,00	104.433,41
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928883	260.164,00	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928884	66.612,26	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928885	2.825,17	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	33/2928886	17.416,09	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	33/2928887	26.562,86	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor complemento de salários ref mês	33/2928888	1.079,20	0,00
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salários mês	33/2928889	0,00	101.778,10
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928890	18.793,30	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	33/2928891	2.732,40	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	33/2928892	590,82	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928893	0,00	912,62
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	33/2928894	0,00	35.663,10
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	33/2928895	0,00	13.943,79
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	33/2928896	463,48	0,00
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	33/2928897	154,49	0,00
30	2101040003 FÉRIAS A PAGAR	330-1	Valor adiantamento férias ref mês	33/2928898	0,00	571,63
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	33/2928899	18.495,00	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	33/2928900	1.941,01	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de vale transporte descontado empregado ref mês	33/2928901	25.200,00	0,00
30	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928902	75.925,43	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928902	0,00	75.925,43
30	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928903	11.388,86	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	33/2928903	0,00	11.388,86
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	33/2928904	30.369,83	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	33/2928904	0,00	30.369,83
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	33/2928905	0,00	290.160,84
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor provisão de férias do mês	33/2928906	220.673,25	0,00
30	2102010003 PROVISÃO PARA FÉRI	69-8	Valor provisão de férias do mês	33/2928906	0,00	220.673,25
30	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS sobre provisão de férias mês	33/2928907	50.754,35	0,00
30	2102010005 PROVISÃO PARA INSS	71-0	Valor INSS sobre provisão de férias mês	33/2928908	0,00	50.754,35
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS sobre provisão de férias mês	33/2928909	17.653,38	0,00
30	2102010004 PROVISÃO PARA FGTS	70-1	Valor FGTS sobre provisão de férias mês	33/2928909	0,00	17.653,38
30	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor provisão 13 salário mês	33/2928910	139.953,31	0,00
30	2102010002 PROVISÃO PARA 13º	68-0	Valor provisão 13 salário mês	33/2928910	0,00	139.953,31
30	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS sobre provisão 13 salário mês	33/2928911	32.188,52	0,00
30	2102010005 PROVISÃO PARA INSS	71-0	Valor INSS sobre provisão 13 salário mês	33/2928911	0,00	32.188,52
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS sobre provisão 13 salário mês	33/2928912	11.196,24	0,00
30	2102010004 PROVISÃO PARA FGTS	70-1	Valor FGTS sobre provisão 13 salário mês	33/2928912	0,00	11.196,24
30	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	34/2929034	75.556,83	0,00
30	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor folha pagamento ref mês	34/2929035	27.543,05	0,00
30	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor folha pagamento ref mês	34/2929036	202,40	0,00
30	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor de 13º salário ref mês	34/2929037	197,87	0,00
30	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor de 13º salário ref mês	34/2929038	157,44	0,00

CNPJ: 55.088.498/0001-88		Período: 01/01/2025 a 31/12/2025			Mês/Ano: 11/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	34/2929039	8.292,30	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	34/2929039	0,00	8.292,30
30	2101040001 13º SALÁRIO A PAGAR	38-8	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	34/2929040	0,00	103.657,59
30	2101040001 13º SALÁRIO A PAGAR	38-8	Pgto ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0/2929208	103.657,59	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0/2929208	0,00	103.657,59
30	2101040003 FÉRIAS A PAGAR	330-1	Pgto FÉRIAS	0/2929220	571,63	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FÉRIAS	0/2929220	0,00	571,63
30	4302010011 DEPRECIACÃO	155-4		35/2929398	594,44	0,00
30	1203020008 (-) VEÍCULOS	34-5		35/2929398	0,00	594,44
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	0/3065971	105.233,41	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	0/3065971	0,00	105.233,41
Total do Dia:					1.584.257,09	1.584.257,09
Total do Mês:					6.465.377,71	6.465.377,71

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025			Mês/Ano: 12/2025	
Consolidação: Empresa							
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito	
01	4201010002 (+) COMPRAS	111-2	Nota 20625 - CIME DISTRIBUIDORA D	36/3061858	30.930,00	0,00	
01	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 20625 - CIME DISTRIBUIDORA D	36/3061858	0,00	30.930,00	
01	4302010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	149-0	Nota 57601 - H.L.P COMERCIO DE CO	36/3061868	281,60	0,00	
01	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 57601 - H.L.P COMERCIO DE CO	36/3061869	0,00	157,96	
01	4303020001 DESCONTOS OBTIDOS	191-0	Nota 57601 - H.L.P COMERCIO DE CO	36/3061870	0,00	123,64	
01	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 57602 - H.L.P COMERCIO DE CO	36/3061880	48,00	0,00	
01	4302010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	149-0	Nota 57602 - H.L.P COMERCIO DE CO	36/3061881	98,85	0,00	
01	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 57602 - H.L.P COMERCIO DE CO	36/3061882	0,00	146,85	
01	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 157880 - RETEMA MAQUINAS E FE	36/3061883	378,00	0,00	
01	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 157880 - RETEMA MAQUINAS E FE	36/3061883	0,00	378,00	
01	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 66 - CONCREFA - F A MIX	37/3061923	0,00	2.682,68	
01	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 66 - CONCREFA - F A MIX	37/3061924	2.682,68	0,00	
01	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 16 - ELIAS GRAGEL	0/3062143	11.890,00	0,00	
01	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 16 - ELIAS GRAGEL	0/3062144	0,00	11.890,00	
01	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. Deposito	0/3066317	464.181,50	0,00	
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Deposito	0/3066317	0,00	464.181,50	
01	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. Deposito	0/3066318	115.325,87	0,00	
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Deposito	0/3066318	0,00	115.325,87	
				Total do Dia:	625.816,50	625.816,50	
02	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 7518430 - 58.335.925 LUZIA PER	36/3061860	840,00	0,00	
02	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 7518430 - 58.335.925 LUZIA PER	36/3061860	0,00	840,00	
02	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 33123 - PORTELA MATERIAIS DE	36/3061885	86,40	0,00	
02	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 33123 - PORTELA MATERIAIS DE	36/3061886	0,00	80,01	
02	4303020001 DESCONTOS OBTIDOS	191-0	Nota 33123 - PORTELA MATERIAIS DE	36/3061887	0,00	6,39	
02	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 57619 - H.L.P COMERCIO DE CO	36/3061888	16,50	0,00	
02	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 57619 - H.L.P COMERCIO DE CO	36/3061888	0,00	16,50	
02	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 67 - CONCREFA - F A MIX	37/3061925	0,00	1.800,76	
02	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 67 - CONCREFA - F A MIX	37/3061926	1.800,76	0,00	
02	3101030004 RECEITA DE RESIDUO	331-0	Nota 68 - JOSE ANTONIO COCOLET	0/3062136	0,00	25.788,71	
02	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 68 - JOSE ANTONIO COCOLET	0/3062137	25.788,71	0,00	
				Total do Dia:	28.532,37	28.532,37	
03	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 157 - VN PANIFICACAO LTDA	36/3061871	2.209,70	0,00	
03	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 157 - VN PANIFICACAO LTDA	36/3061872	2.771,29	0,00	
03	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 157 - VN PANIFICACAO LTDA	36/3061873	0,00	4.980,99	
03	4302010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	149-0	Nota 57664 - H.L.P COMERCIO DE CO	36/3061874	32,95	0,00	
03	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 57664 - H.L.P COMERCIO DE CO	36/3061874	0,00	32,95	
03	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 1000 - SANTOS E SEIXAS LTDA	36/3061890	699,00	0,00	
03	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 1000 - SANTOS E SEIXAS LTDA	36/3061890	0,00	699,00	
03	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 69 - ANTONIO GILBERTO CRE	37/3061929	0,00	8.845,20	
03	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 69 - ANTONIO GILBERTO CRE	37/3061930	8.845,20	0,00	
03	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 70 - TORNEARIA REGIONAL L	37/3061931	0,00	1.210,55	
03	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 70 - TORNEARIA REGIONAL L	37/3061932	1.210,55	0,00	
03	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 71 - CONCREFA - F A MIX	37/3061933	0,00	2.654,60	
03	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 71 - CONCREFA - F A MIX	37/3061934	2.654,60	0,00	
03	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 17 - CONSTRUTORA CHINELATO LTDA	0/3066789	4.640,00	0,00	
03	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 17 - CONSTRUTORA CHINELATO LTDA	0/3066790	0,00	4.640,00	
				Total do Dia:	23.063,29	23.063,29	
04	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 72 - CONCREFA - F A MIX	37/3061935	0,00	2.657,20	
04	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 72 - CONCREFA - F A MIX	37/3061936	2.657,20	0,00	
04	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 20 - T S VASCONCELOS E BARRETO LTDA	0/3066791	1.740,00	0,00	
04	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 20 - T S VASCONCELOS E BARRETO LTDA	0/3066792	0,00	1.740,00	
				Total do Dia:	4.397,20	4.397,20	
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 11/2025	0/2929207	290.160,84	0,00	
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 11/2025	0/2929207	0,00	290.160,84	
05	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 73 - CONCREFA - F A MIX	37/3061937	0,00	2.658,24	
05	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 73 - CONCREFA - F A MIX	37/3061938	2.658,24	0,00	
05	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 74 - JESSICA CRISTINA VEC	37/3061939	0,00	650,40	
05	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 74 - JESSICA CRISTINA VEC	37/3061940	650,40	0,00	
05	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062469	370,17	0,00	
05	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	39/3062470	50,60	0,00	
05	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	39/3062471	0,00	96,71	
05	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	39/3062472	0,00	717,21	
05	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	39/3062473	0,00	478,74	
05	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062474	3.000,00	0,00	
05	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor indenização art 479 CLT ref mês	39/3062475	1.082,68	0,00	
05	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	39/3062476	1.000,00	0,00	
05	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062477	755,77	0,00	
05	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor 13º salário proporcional ref mês	39/3062478	101,20	0,00	
05	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062479	6,36	0,00	
05	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062480	1.184,42	0,00	
05	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062481	779,57	0,00	
05	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	39/3062482	101,20	0,00	
05	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062483	6,36	0,00	
05	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062484	868,83	0,00	
05	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	39/3062485	0,00	9.605,12	
05	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062486	465,84	0,00	
05	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	39/3062487	0,00	186,85	
05	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062488	465,84	0,00	
05	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062489	845,79	0,00	
05	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062490	723,76	0,00	
05	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062490	0,00	723,76	
05	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062491	108,57	0,00	
05	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062491	0,00	108,57	
05	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	39/3062492	1.449,74	0,00	
05	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	39/3062492	0,00	1.449,74	
05	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 11/2025 RESCISÃO	0/3062674	449,45	0,00	
05	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 11/2025 RESCISÃO	0/3062674	0,00	449,45	
05	4303010005 JUROS PASSIVOS	190-2	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 11/2025 RESCISÃO	0/3062682	180,53	0,00	
05	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 11/2025 RESCISÃO	0/3062682	0,00	180,53	
05	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 21 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066793	2.823,30	0,00	
05	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 21 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066794	0,00	2.940,00	
05	3103030005 ISS	102-3	Nota 21 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066795	116,70	0,00	
				Total do Dia:	310.406,16	310.406,16	
06	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 42178 - DAROM MOVEIS LTDA	36/3061892	1.160,00	0,00	
06	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 42178 - DAROM MOVEIS LTDA	36/3061892	0,00	1.160,00	
				Total do Dia:	1.160,00	1.160,00	
07	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 3568956 - COPACOL-COOPERATIVA	36/3061894	1.137,44	0,00	
07	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 3568956 - COPACOL-COOPERATIVA	36/3061894	0,00	1.137,44	
				Total do Dia:	1.137,44	1.137,44	
08	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 75 - CONCREFA - F A MIX	37/3061941	0,00	1.882,92	
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 75 - CONCREFA - F A MIX	37/3061942	1.882,92	0,00	

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 12/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 22 - COAMO AGROIND.COOPERATIVA	0/3066796	4.455,82	0,00
08	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 22 - COAMO AGROIND.COOPERATIVA	0/3066797	0,00	4.640,00
08	3103030005 ISS	102-3	Nota 22 - COAMO AGROIND.COOPERATIVA	0/3066798	184,18	0,00
				Total do Dia:	6.522,92	6.522,92
09	4201010002 (+) COMPRAS	111-2	Nota 20668 - CIME DISTRIBUIDORA D	36/3061862	30.930,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 20668 - CIME DISTRIBUIDORA D	36/3061862	0,00	30.930,00
09	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 76 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3061943	0,00	18.010,20
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 76 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3061944	18.010,20	0,00
09	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 77 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3061945	0,00	18.010,20
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 77 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3061946	18.010,20	0,00
09	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 78 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3061947	0,00	18.010,20
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 78 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3061948	18.010,20	0,00
09	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 80 - BRASILIA COMERCIO DE	37/3061951	0,00	1.838,40
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 80 - BRASILIA COMERCIO DE	37/3061952	1.838,40	0,00
09	3101030003 RECEITA DE VENDA D	327-1	Nota 79 - M. A. MAQUINAS AGRIC	0/3062139	0,00	1.388,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 79 - M. A. MAQUINAS AGRIC	0/3062140	1.388,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 23 - BRASILIA COMERCIO DE	0/3066799	5.270,00	0,00
09	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 23 - BRASILIA COMERCIO DE	0/3066800	0,00	5.270,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 24 - Mondeo Construtora Ltda	0/3066801	5.600,00	0,00
09	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 24 - Mondeo Construtora Ltda	0/3066802	0,00	5.600,00
				Total do Dia:	99.057,00	99.057,00
10	4302010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	149-0	Nota 57859 - H.L.P COMERCIO DE CO	36/3061876	102,82	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 57859 - H.L.P COMERCIO DE CO	36/3061876	0,00	102,82
10	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 16 - BBQ GOURMET HAMBURGU	36/3061896	14,00	0,00
10	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 16 - BBQ GOURMET HAMBURGU	36/3061897	46,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 16 - BBQ GOURMET HAMBURGU	36/3061898	0,00	60,00
10	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 105 - TF LTDA	36/3061899	3.000,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 105 - TF LTDA	36/3061899	0,00	3.000,00
10	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 283 - R SMISEN RESTAURANTE	36/3061901	1.391,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 283 - R SMISEN RESTAURANTE	36/3061901	0,00	1.391,00
10	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 81 - TORNEARIA REGIONAL L	37/3061953	0,00	1.289,20
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 81 - TORNEARIA REGIONAL L	37/3061954	1.289,20	0,00
10	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 82 - TORNEARIA REGIONAL L	37/3061955	0,00	1.266,10
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 82 - TORNEARIA REGIONAL L	37/3061956	1.266,10	0,00
10	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 83 - COAGRU COOPERATIVA A	37/3061957	0,00	774,88
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 83 - COAGRU COOPERATIVA A	37/3061958	774,88	0,00
10	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062493	94,18	0,00
10	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	39/3062494	10,46	0,00
10	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	39/3062495	0,00	77,84
10	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	39/3062496	0,00	350,00
10	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	39/3062497	0,00	129,89
10	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	39/3062498	466,67	0,00
10	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062499	155,14	0,00
10	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062500	0,45	0,00
10	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062501	466,67	0,00
10	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062502	155,14	0,00
10	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062503	0,45	0,00
10	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062504	933,33	0,00
10	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	39/3062505	0,00	578,02
10	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	39/3062506	0,00	1.307,50
10	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	39/3062507	0,00	46,66
10	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062508	207,42	0,00
10	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062509	332,05	0,00
10	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062509	0,00	332,05
10	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062510	49,81	0,00
10	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062510	0,00	49,81
10	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	39/3062511	94,42	0,00
10	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	39/3062511	0,00	94,42
10	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066108	5.932,66	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE	0/3066108	0,00	5.932,66
				Total do Dia:	16.782,85	16.782,85
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 888564 - J. C. BARTZEN - TELE	0/3055163	0,00	12,90
11	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Nota 888564 - J. C. BARTZEN - TELE	0/3055164	12,90	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 888565 - J. C. BARTZEN - TELE	0/3055172	0,00	19,90
11	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Nota 888565 - J. C. BARTZEN - TELE	0/3055173	19,90	0,00
11	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 79017 - ADYLSON CEZAR MARTIN	36/3061878	2.052,72	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 79017 - ADYLSON CEZAR MARTIN	36/3061878	0,00	2.052,72
11	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 84 - CONCREFA - F A MIX	37/3061959	0,00	1.909,96
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 84 - CONCREFA - F A MIX	37/3061960	1.909,96	0,00
11	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 85 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3061961	0,00	2.761,65
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 85 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3061962	2.761,65	0,00
11	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 86 - LUIZ BALTIERI	37/3061963	0,00	2.134,35
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 86 - LUIZ BALTIERI	37/3061964	2.134,35	0,00
11	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 87 - LUIZ BALTIERI	37/3061965	0,00	2.221,05
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 87 - LUIZ BALTIERI	37/3061966	2.221,05	0,00
11	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 89 - LUIZ BALTIERI	37/3061969	0,00	2.227,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 89 - LUIZ BALTIERI	37/3061970	2.227,00	0,00
11	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 90 - COAGRU COOPERATIVA A	37/3061971	0,00	847,96
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 90 - COAGRU COOPERATIVA A	37/3061972	847,96	0,00
11	3101030004 RECEITA DE RESIDUO	331-0	Nota 88 - BRASILIA COMERCIO DE	0/3062149	0,00	2.893,80
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 88 - BRASILIA COMERCIO DE	0/3062150	2.893,80	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 26 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066803	3.764,40	0,00
11	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 26 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066804	0,00	3.920,00
11	3103030005 ISS	102-3	Nota 26 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066805	155,60	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 27 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066806	3.764,40	0,00
11	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 27 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066807	0,00	3.920,00
11	3103030005 ISS	102-3	Nota 27 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066808	155,60	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 29 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066809	1.411,65	0,00
11	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 29 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066810	0,00	1.470,00
11	3103030005 ISS	102-3	Nota 29 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066811	58,35	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 28 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066812	3.764,40	0,00
11	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 28 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066813	0,00	3.920,00
11	3103030005 ISS	102-3	Nota 28 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066814	155,60	0,00
				Total do Dia:	30.311,29	30.311,29
12	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 1004 - SANTOS E SEIXAS LTDA	36/3061903	212,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 1004 - SANTOS E SEIXAS LTDA	36/3061903	0,00	212,00
12	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 12148 - PROVIDENCIA INDUSTRI	36/3061905	1.250,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 12148 - PROVIDENCIA INDUSTRI	36/3061905	0,00	1.250,00
12	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 91 - CONCREFA - F A MIX	37/3061973	0,00	1.792,44
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 91 - CONCREFA - F A MIX	37/3061974	1.792,44	0,00
12	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 92 - CONCREMAM MATERIAIS	37/3061975	0,00	8.592,00

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 12/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 92 - CONCREMAM MATERIAIS	37/3061976	8.592,00	0,00
12	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 93 - JESSICA CRISTINA VEC	37/3061977	0,00	598,20
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 93 - JESSICA CRISTINA VEC	37/3061978	598,20	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 30 - IVALDO ZAFALON	0/3066815	2.100,00	0,00
12	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 30 - IVALDO ZAFALON	0/3066816	0,00	2.100,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 31 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/3066817	6.501,00	0,00
12	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 31 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/3066818	0,00	6.769,71
12	3103030005 ISS	102-3	Nota 31 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/3066819	268,71	0,00
				Total do Dia:	21.314,35	21.314,35
13	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 94 - JESSICA CRISTINA VEC	37/3061979	0,00	569,40
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 94 - JESSICA CRISTINA VEC	37/3061980	569,40	0,00
13	3101030003 RECEITA DE VENDA D	327-1	Nota 95 - JESSICA CRISTINA VEC	0/3062153	0,00	655,20
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 95 - JESSICA CRISTINA VEC	0/3062154	655,20	0,00
				Total do Dia:	1.224,60	1.224,60
15	4201010002 (+) COMPRAS	111-2	Nota 20687 - CIME DISTRIBUIDORA D	36/3061864	27.837,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 20687 - CIME DISTRIBUIDORA D	36/3061864	0,00	27.837,00
15	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 96 - CONCREFA - F A MIX	37/3061983	0,00	1.882,92
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 96 - CONCREFA - F A MIX	37/3061984	1.882,92	0,00
15	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 97 - RONI NELMES KRUGER	37/3061985	0,00	2.551,70
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 97 - RONI NELMES KRUGER	37/3061986	2.551,70	0,00
15	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062700	2.033,74	0,00
15	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062700	0,00	2.033,74
15	4303010005 JUROS PASSIVOS	190-2	VLR. REF. FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062715	1.592,56	0,00
15	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062715	0,00	1.592,56
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 33 - PREFEITURA DO MUNICI	0/3066820	294.460,09	0,00
15	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 33 - PREFEITURA DO MUNICI	0/3066821	0,00	298.500,43
15	3103030005 ISS	102-3	Nota 33 - PREFEITURA DO MUNICI	0/3066822	4.040,34	0,00
				Total do Dia:	334.398,35	334.398,35
16	4201010002 (+) COMPRAS	111-2	Nota 5325 - CASA DO ASFALTO DIS.	36/3061912	1.527,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 5325 - CASA DO ASFALTO DIS.	36/3061912	0,00	1.527,00
16	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 98 - CONCREFA - F A MIX	37/3061987	0,00	1.965,08
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 98 - CONCREFA - F A MIX	37/3061988	1.965,08	0,00
16	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 102 - C.VALE - COOPERATIVA	0/3062160	0,00	8.053,20
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 102 - C.VALE - COOPERATIVA	0/3062161	8.053,20	0,00
16	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062512	156,00	0,00
16	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	39/3062513	22,28	0,00
16	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062514	0,00	96,00
16	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	39/3062515	0,00	102,17
16	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor indenização art 479 CLT ref mês	39/3062516	1.562,10	0,00
16	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062517	400,00	0,00
16	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062518	224,35	0,00
16	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062519	0,49	0,00
16	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062520	1.280,00	0,00
16	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	39/3062521	0,00	4.055,33
16	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	Valor de vale alimentação no mês	39/3062522	400,00	0,00
16	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062523	208,28	0,00
16	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062524	272,46	0,00
16	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062524	0,00	272,46
16	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062525	40,87	0,00
16	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062525	0,00	40,87
16	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	39/3062526	552,61	0,00
16	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	39/3062526	0,00	552,61
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 34 - CONSTRUTORA CHINELATO LTDA	0/3066823	2.520,00	0,00
16	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 34 - CONSTRUTORA CHINELATO LTDA	0/3066824	0,00	2.520,00
				Total do Dia:	19.184,72	19.184,72
17	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 19208 - ZAFALON AUTO POSTO S	36/3061907	18,00	0,00
17	4302010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	149-0	Nota 19208 - ZAFALON AUTO POSTO S	36/3061908	320,05	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 19208 - ZAFALON AUTO POSTO S	36/3061909	0,00	338,05
17	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 100 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3061991	0,00	2.547,45
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 100 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3061992	2.547,45	0,00
17	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 101 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3061993	0,00	9.600,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 101 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3061994	9.600,00	0,00
17	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062527	421,34	0,00
17	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	39/3062528	56,17	0,00
17	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	39/3062529	0,00	488,22
17	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor indenização art 479 CLT ref mês	39/3062530	591,81	0,00
17	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062531	1.387,73	0,00
17	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062532	577,29	0,00
17	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062533	1,70	0,00
17	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062534	5.674,15	0,00
17	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	39/3062535	0,00	8.877,54
17	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062536	655,57	0,00
17	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062537	1.230,33	0,00
17	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062537	0,00	1.230,33
17	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062538	184,54	0,00
17	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062538	0,00	184,54
17	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	39/3062539	1.288,50	0,00
17	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	39/3062539	0,00	1.288,50
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 35 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066825	4.532,65	0,00
17	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 35 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066826	0,00	4.720,00
17	3103030005 ISS	102-3	Nota 35 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066827	187,35	0,00
				Total do Dia:	29.274,63	29.274,63
18	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 7604330 - 58.335.925 LUZIA PER	36/3061866	1.360,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 7604330 - 58.335.925 LUZIA PER	36/3061866	0,00	1.360,00
18	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 103 - CONCREFA - F A MIX	37/3061995	0,00	1.900,60
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 103 - CONCREFA - F A MIX	37/3061996	1.900,60	0,00
18	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 104 - UBIRATA EMPREENDIMEN	37/3061997	0,00	2.267,36
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 104 - UBIRATA EMPREENDIMEN	37/3061998	2.267,36	0,00
18	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 105 - CONCREMAM MATERIAIS	37/3061999	0,00	12.294,75
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 105 - CONCREMAM MATERIAIS	37/3062000	12.294,75	0,00
18	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 106 - TORNEARIA REGIONAL L	37/3062001	0,00	1.233,65
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 106 - TORNEARIA REGIONAL L	37/3062002	1.233,65	0,00
18	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 107 - TORNEARIA REGIONAL L	37/3062003	0,00	1.177,55
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 107 - TORNEARIA REGIONAL L	37/3062004	1.177,55	0,00
18	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 108 - CONCREMAM MATERIAIS	37/3062005	0,00	10.207,50
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 108 - CONCREMAM MATERIAIS	37/3062006	10.207,50	0,00
18	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 111 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3062007	0,00	2.254,50
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 111 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3062008	2.254,50	0,00
18	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 116 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3062009	0,00	2.492,10
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 116 - COAMO AGROINDUSTRIAL	37/3062010	2.492,10	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062540	1.041,63	0,00

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 12/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	39/3062541	130,19	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	39/3062542	0,19	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062543	0,00	425,87
18	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	39/3062544	0,00	411,44
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor indenização art 479 CLT ref mês	39/3062545	1.929,53	0,00
18	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062546	761,52	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062547	144,13	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062549	4.582,96	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	39/3062550	0,00	6.097,27
18	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	39/3062551	0,00	1.039,27
18	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salários mês	39/3062552	0,00	1.626,94
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional noturno ref mês	39/3062553	1,56	0,00
18	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062554	307,89	0,00
18	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062555	701,19	0,00
18	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062556	1.066,13	0,00
18	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062556	0,00	1.066,13
18	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062557	159,92	0,00
18	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062557	0,00	159,92
18	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	39/3062558	1.084,35	0,00
18	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	39/3062558	0,00	1.084,35
				Total do Dia:	47.099,20	47.099,20
19	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 109 - CONCREFA - F A MIX	37/3062011	0,00	2.010,84
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 109 - CONCREFA - F A MIX	37/3062012	2.010,84	0,00
19	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 110 - JESSICA CRISTINA VEC	37/3062013	0,00	655,80
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 110 - JESSICA CRISTINA VEC	37/3062014	655,80	0,00
19	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 112 - CONCREFA - F A MIX	37/3062015	0,00	1.959,28
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 112 - CONCREFA - F A MIX	37/3062016	1.959,28	0,00
19	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 113 - JESSICA CRISTINA VEC	37/3062017	0,00	628,80
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 113 - JESSICA CRISTINA VEC	37/3062018	628,80	0,00
19	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 114 - CERVEJARIA VALE DO P	37/3062019	0,00	1.359,15
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 114 - CERVEJARIA VALE DO P	37/3062020	1.359,15	0,00
19	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 115 - ODAIR DIAS SANTANA	37/3062021	0,00	1.612,80
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 115 - ODAIR DIAS SANTANA	37/3062022	1.612,80	0,00
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS 11/2025	0/3062602	145.969,40	0,00
19	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS 11/2025	0/3062602	0,00	145.969,40
19	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA IRRF 11/2025	0/3062603	15.188,21	0,00
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA IRRF 11/2025	0/3062603	0,00	15.188,21
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS S/13° SALARIO 2025	0/3062607	54.708,26	0,00
19	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS S/13° SALARIO 2025	0/3062607	0,00	54.708,26
19	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 11/2025	0/3062668	38.541,75	0,00
19	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 11/2025	0/3062668	0,00	38.541,75
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 36 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066828	3.764,40	0,00
19	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 36 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066829	0,00	3.920,00
19	3103030005 ISS	102-3	Nota 36 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066830	155,60	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 37 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066831	3.764,40	0,00
19	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 37 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066832	0,00	3.920,00
19	3103030005 ISS	102-3	Nota 37 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066833	155,60	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 38 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066834	3.764,40	0,00
19	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 38 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066835	0,00	3.920,00
19	3103030005 ISS	102-3	Nota 38 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066836	155,60	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 39 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066837	3.764,40	0,00
19	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 39 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066838	0,00	3.920,00
19	3103030005 ISS	102-3	Nota 39 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066839	155,60	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 40 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066840	3.764,40	0,00
19	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 40 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066841	0,00	3.920,00
19	3103030005 ISS	102-3	Nota 40 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066842	155,60	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 41 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066843	3.764,40	0,00
19	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 41 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066844	0,00	3.920,00
19	3103030005 ISS	102-3	Nota 41 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066845	155,60	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 42 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066846	3.764,40	0,00
19	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 42 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066847	0,00	3.920,00
19	3103030005 ISS	102-3	Nota 42 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066848	155,60	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 43 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066849	3.764,40	0,00
19	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 43 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066850	0,00	3.920,00
19	3103030005 ISS	102-3	Nota 43 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066851	155,60	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 44 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066852	3.293,85	0,00
19	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Nota 44 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066853	0,00	3.430,00
19	3103030005 ISS	102-3	Nota 44 - METRO ENGENHARIA E E	0/3066854	136,15	0,00
				Total do Dia:	297.424,29	297.424,29
20	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 117 - JESSICA CRISTINA VEC	37/3062023	0,00	617,40
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 117 - JESSICA CRISTINA VEC	37/3062024	617,40	0,00
20	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 118 - TORNEARIA REGIONAL L	37/3062025	0,00	1.192,95
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 118 - TORNEARIA REGIONAL L	37/3062026	1.192,95	0,00
20	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 119 - JESSICA CRISTINA VEC	37/3062027	0,00	623,40
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 119 - JESSICA CRISTINA VEC	37/3062028	623,40	0,00
20	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 120 - CERVEJARIA VALE DO P	37/3062029	0,00	1.290,90
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 120 - CERVEJARIA VALE DO P	37/3062030	1.290,90	0,00
20	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 121 - CERVEJARIA VALE DO P	37/3062031	0,00	1.489,80
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 121 - CERVEJARIA VALE DO P	37/3062032	1.489,80	0,00
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE FGTS	0/3062728	9.859,42	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE FGTS	0/3062728	0,00	9.859,42
20	2101040001 13° SALÁRIO A PAGA	38-8	VLR. REF. pagamento de 13° salarios	0/3065973	57.820,27	0,00
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. pagamento de 13° salarios	0/3065973	0,00	57.820,27
20	2101040003 FÉRIAS A PAGAR	330-1	VLR. REF. pagamento de ferias	0/3065974	136.117,81	0,00
20	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. pagamento de ferias	0/3065974	0,00	136.117,81
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. VALOR DE DIFERENÇA INSS	0/3066236	1.037,77	0,00
20	4203010013 INSS	126-0	VLR. REF. VALOR DE DIFERENÇA INSS	0/3066236	0,00	1.037,77
20	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	VLR. REF. VALOR DE IRRF DE DIFERENÇA	0/3066304	225,25	0,00
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLR. REF. VALOR DE IRRF DE DIFERENÇA	0/3066304	0,00	225,25
				Total do Dia:	210.274,97	210.274,97
22	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 122 - CONCREFA - F A MIX	37/3062033	0,00	1.817,40
22	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 122 - CONCREFA - F A MIX	37/3062034	1.817,40	0,00
22	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 124 - SILVESTRE LATCHUK	37/3062037	0,00	294,60
22	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 124 - SILVESTRE LATCHUK	37/3062038	294,60	0,00
22	3101030003 RECEITA DE VENDA D	327-1	Nota 123 - MARCIO NATAL BUSCARI	0/3062232	0,00	964,80
22	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 123 - MARCIO NATAL BUSCARI	0/3062233	964,80	0,00
22	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA SIMPLES NACIONAL 11/2025	0/3062608	124.683,47	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA SIMPLES NACIONAL 11/2025	0/3062608	0,00	124.683,47
				Total do Dia:	127.760,27	127.760,27
23	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 125 - CONCREFA - F A MIX	37/3062039	0,00	1.935,44
23	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 125 - CONCREFA - F A MIX	37/3062040	1.935,44	0,00

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025			Mês/Ano: 12/2025		
Consolidação: Empresa								
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito		
				Total do Dia:	1.935,44	1.935,44		
26	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062691	593,21	0,00		
26	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062691	0,00	593,21		
26	4303010005 JUROS PASSIVOS	190-2	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062692	306,54	0,00		
26	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062692	0,00	306,54		
26	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062695	839,29	0,00		
26	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062695	0,00	839,29		
26	4303010005 JUROS PASSIVOS	190-2	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062696	459,45	0,00		
26	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062696	0,00	459,45		
26	4303010005 JUROS PASSIVOS	190-2	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062697	265,54	0,00		
26	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062697	0,00	265,54		
26	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062698	374,52	0,00		
26	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS 12/2025 RESCISÃO	0/3062698	0,00	374,52		
				Total do Dia:	2.838,55	2.838,55		
29	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 128 - CONCREFA - F A MIX	37/3062043	0,00	1.918,80		
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 128 - CONCREFA - F A MIX	37/3062044	1.918,80	0,00		
29	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 129 - TORNEARIA REGIONAL L	37/3062045	0,00	807,40		
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 129 - TORNEARIA REGIONAL L	37/3062046	807,40	0,00		
29	3101030003 RECEITA DE VENDA D	327-1	Nota 127 - MARCIO NATAL BUSCARI	0/3062234	0,00	937,20		
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 127 - MARCIO NATAL BUSCARI	0/3062235	937,20	0,00		
				Total do Dia:	3.663,40	3.663,40		
30	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Nota 25161 - J M - COM. DE EQUIP.	36/3061910	1.106,76	0,00		
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 25161 - J M - COM. DE EQUIP.	36/3061910	0,00	1.106,76		
30	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Nota 130 - CONCREFA - F A MIX	37/3062047	0,00	1.841,84		
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 130 - CONCREFA - F A MIX	37/3062048	1.841,84	0,00		
30	3101030003 RECEITA DE VENDA D	327-1	Nota 131 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/3062236	0,00	786,60		
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 131 - COAMO AGROINDUSTRIAL	0/3062237	786,60	0,00		
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	0/3065972	3.359,43	0,00		
30	1101020001 BCO C/C SICREDI	2-7	VLR. REF. pagamento de adiantamento de salarios	0/3065972	0,00	3.359,43		
				Total do Dia:	7.094,63	7.094,63		
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	Mês 12/2025	0/2952500	66.583,37	0,00		
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Mês 12/2025	0/2952500	0,00	66.583,37		
31	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 236324 - FAST SERVICOS LTDA - ME	0/3055212	0,00	29,90		
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Nota 236324 - FAST SERVICOS LTDA - ME	0/3055213	29,90	0,00		
31	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 894397 - J. C. BARTZEN - TELE	0/3055224	0,00	12,90		
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Nota 894397 - J. C. BARTZEN - TELE	0/3055225	12,90	0,00		
31	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 894399 - J. C. BARTZEN - TELE	0/3055237	0,00	19,90		
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Nota 894399 - J. C. BARTZEN - TELE	0/3055238	19,90	0,00		
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062423	180.379,17	0,00		
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062424	41.171,70	0,00		
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062425	617,50	0,00		
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	39/3062426	199,51	0,00		
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	39/3062427	7.009,48	0,00		
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor complemento de salários ref mês	39/3062428	1.079,20	0,00		
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor complemento de salários ref mês	39/3062429	0,00	1.079,20		
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062430	1.893,00	0,00		
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	39/3062431	1.912,68	0,00		
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	39/3062432	208,83	0,00		
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062433	0,00	191,92		
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	39/3062434	0,00	36.307,44		
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	39/3062435	0,00	826,98		
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062436	79.392,61	0,00		
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062437	8.284,20	0,00		
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062438	637,56	0,00		
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062439	237,44	0,00		
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062440	537,79	0,00		
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	39/3062441	22.220,92	0,00		
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	39/3062442	37.103,50	0,00		
31	2101040003 FÉRIAS A PAGAR	330-1	Valor adiantamento férias ref mês	39/3062443	0,00	136.117,81		
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor IRRF sobre férias ref mês	39/3062444	0,00	807,06		
31	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	Valor de vale alimentação no mês	39/3062445	17.330,00	0,00		
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	39/3062446	0,00	653,29		
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	39/3062447	1.660,47	0,00		
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor hora extra ref mês	39/3062448	1.253,36	0,00		
31	4203010018 VALE TRANSPORTE	313-1	Valor de vale transporte descontado empregado ref mês	39/3062449	24.400,00	0,00		
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor de FGTS Consignado no mês	39/3062450	0,00	77,19		
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062451	76.410,32	0,00		
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062451	0,00	76.410,32		
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062452	11.461,60	0,00		
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062452	0,00	11.461,60		
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	39/3062453	30.563,84	0,00		
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	39/3062453	0,00	30.563,84		
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	39/3062454	0,00	251.468,03		
31	2102010003 PROVISÃO PARA FÉRI	69-8	Valor provisão de férias do mês	39/3062455	220.673,25	0,00		
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor provisão de férias do mês	39/3062455	0,00	220.673,25		
31	2102010005 PROVISÃO PARA INSS	71-0	Valor INSS sobre provisão de férias mês	39/3062456	50.754,35	0,00		
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS sobre provisão de férias mês	39/3062457	0,00	50.754,35		
31	2102010004 PROVISÃO PARA FGTS	70-1	Valor FGTS sobre provisão de férias mês	39/3062458	17.653,38	0,00		
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS sobre provisão de férias mês	39/3062458	0,00	17.653,38		
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor provisão de férias do mês	39/3062459	107.696,11	0,00		
31	2102010003 PROVISÃO PARA FÉRI	69-8	Valor provisão de férias do mês	39/3062459	0,00	107.696,11		
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS sobre provisão de férias mês	39/3062460	24.769,92	0,00		
31	2102010005 PROVISÃO PARA INSS	71-0	Valor INSS sobre provisão de férias mês	39/3062461	0,00	24.769,92		
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS sobre provisão de férias mês	39/3062462	8.615,47	0,00		
31	2102010004 PROVISÃO PARA FGTS	70-1	Valor FGTS sobre provisão de férias mês	39/3062462	0,00	8.615,47		
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor provisão 13 salário mês	39/3062463	169.939,31	0,00		
31	2102010002 PROVISÃO PARA 13º	68-0	Valor provisão 13 salário mês	39/3062463	0,00	169.939,31		
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS sobre provisão 13 salário mês	39/3062464	39.085,18	0,00		
31	2102010005 PROVISÃO PARA INSS	71-0	Valor INSS sobre provisão 13 salário mês	39/3062464	0,00	39.085,18		
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS sobre provisão 13 salário mês	39/3062465	4.979,70	0,00		
31	2102010004 PROVISÃO PARA FGTS	70-1	Valor FGTS sobre provisão 13 salário mês	39/3062465	0,00	4.979,70		
31	2102010002 PROVISÃO PARA 13º	68-0	Valor provisão 13 salário mês	39/3062466	309.892,62	0,00		
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor provisão 13 salário mês	39/3062466	0,00	309.892,62		
31	2102010005 PROVISÃO PARA INSS	71-0	Valor INSS sobre provisão 13 salário mês	39/3062467	71.273,70	0,00		
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS sobre provisão 13 salário mês	39/3062467	0,00	71.273,70		
31	2102010004 PROVISÃO PARA FGTS	70-1	Valor FGTS sobre provisão 13 salário mês	39/3062468	24.791,41	0,00		
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS sobre provisão 13 salário mês	39/3062468	0,00	24.791,41		
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	39/3062559	0,00	856,46		
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	39/3062560	0,00	996,90		
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	39/3062561	7.786,02	0,00		
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062562	1.557,20	0,00		

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Mês/Ano: 12/2025	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	39/3062562	0,00	1.557,20
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6		39/3062563	0,00	5.932,66
31	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	40/3062565	0,00	73.971,86
31	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	40/3062566	0,00	27.462,96
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	40/3062567	147.519,28	0,00
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor folha pagamento ref mês	40/3062568	23.291,29	0,00
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor folha pagamento ref mês	40/3062569	1.846,90	0,00
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	40/3062570	395,74	0,00
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	40/3062571	2.022,52	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	40/3062572	0,00	14.440,88
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor folha pagamento ref mês	40/3062573	0,00	1.379,76
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	40/3062574	35.014,66	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	40/3062574	0,00	35.014,66
31	4203010013 INSS	126-0	Valor INSS parte empresa ref mês	40/3062575	5.252,27	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS parte empresa ref mês	40/3062575	0,00	5.252,27
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	40/3062576	5.719,57	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	40/3062576	0,00	5.719,57
31	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	Valor de 13º salário ref mês	40/3062577	0,00	57.820,27
31	4302010011 DEPRECIACÃO	155-4		41/3062590	4.458,33	0,00
31	1203020008 (-) VEÍCULOS	34-5		41/3062590	0,00	4.458,33
31	3101010001 RECEITA DE OBRAS	92-2	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066878	3.187.930,72	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066879	0,00	3.187.930,72
31	3103030005 ISS	102-3	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066880	0,00	86.746,75
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066881	86.746,75	0,00
31	4201010002 (+) COMPRAS	111-2	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066882	0,00	153.084,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066883	153.084,00	0,00
31	4201010008 (+) FRETES S/COM	113-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066884	0,00	3.516,94
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066885	3.516,94	0,00
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066886	0,00	183.627,44
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066887	183.627,44	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066888	0,00	275.826,70
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066889	275.826,70	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066890	0,00	130.698,56
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066891	130.698,56	0,00
31	4203010013 INSS	126-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066892	0,00	329.217,57
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066893	329.217,57	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066894	0,00	1.325.934,87
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066895	1.325.934,87	0,00
31	4302010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	149-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066896	0,00	836,27
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066897	836,27	0,00
31	4302010011 DEPRECIACÃO	155-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066898	0,00	5.052,77
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066899	5.052,77	0,00
31	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066900	0,00	7.770,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066901	7.770,00	0,00
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066902	0,00	46,30
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066903	46,30	0,00
31	4302010041 ÁGUA	175-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066904	0,00	273,15
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066905	273,15	0,00
31	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066906	0,00	9.181,02
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066907	9.181,02	0,00
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066908	0,00	93.432,24
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066909	93.432,24	0,00
31	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066910	0,00	17.730,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066911	17.730,00	0,00
31	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066912	0,00	1.360,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066913	1.360,00	0,00
31	4303010005 JUROS PASSIVOS	190-2	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066914	0,00	2.815,47
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066915	2.815,47	0,00
31	4303020001 DESCONTOS OBTIDOS	191-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066916	198,23	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066917	0,00	198,23
31	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066918	18.872,79	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066919	0,00	18.872,79
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066920	0,00	95,50
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066921	95,50	0,00
31	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066922	0,00	19.796,81
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066923	19.796,81	0,00
31	3101030001 RECEITA DE VENDAS	262-3	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066924	2.657,54	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066925	0,00	2.657,54
31	4302010101 ENERGIA ELÉTRICA	294-1	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066926	0,00	183.800,91
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066927	183.800,91	0,00
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066928	0,00	234.896,72
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066929	234.896,72	0,00
31	4203010018 VALE TRANSPORTE	313-1	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066930	0,00	24.400,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066931	24.400,00	0,00
31	3101030002 RECEITA DE VENDA	326-3	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066932	391.300,12	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066933	0,00	391.300,12
31	3101030003 RECEITA DE VENDA D	327-1	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066934	6.802,10	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066935	0,00	6.802,10
31	3101030004 RECEITA DE RESIDUO	331-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066936	28.682,51	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066937	0,00	28.682,51
31	2406010004 LUCROS ACUMULADOS	88-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066938	0,00	546.304,02
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2025	42/3066939	546.304,02	0,00
31	2406010004 LUCROS ACUMULADOS	88-4	VLR. REF. TRANSFERENCIA DE SALDO PARA RESERVA DE CAPITAL	0/3066940	27.315,20	0,00
31	2402010002 RESERVA DE CAPITAL	79-5	VLR. REF. TRANSFERENCIA DE SALDO PARA RESERVA DE CAPITAL	0/3066940	0,00	27.315,20
31	2406010004 LUCROS ACUMULADOS	88-4	VLR. REF. COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0/3066941	351.594,48	0,00
31	2406010006 PREJUÍZOS ACUMULAD	90-6	VLR. REF. COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0/3066941	0,00	351.594,48
				Total do Dia:	9.549.396,63	9.549.396,63
				Total do Mês:	11.800.071,05	11.800.071,05
				Total do Geral:	25.428.917,86	25.428.917,86

CNPJ: 55.088.498/0001-88
Consolidação: Empresa
NIRE nº 4122525992 de 10/05/2024

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2025

Balanco Patrimonial em 31/12/2025 e 31/12/2024 (em R\$)							
	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
ATIVO		1.488.410,43	254.845,26	PASSIVO		1.488.410,43	254.845,26
ATIVO CIRCULANTE		1.225.963,20	254.845,26	PASSIVO CIRCULANTE		623.700,89	56.439,74
DISPONIBILIDADES		1.225.963,20	254.845,26	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		491.234,86	56.439,74
CAIXA		1.064.096,21	254.845,26	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		257.400,69	39.688,99
CAIXA		1.064.096,21	254.845,26	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		251.468,03	39.688,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		161.866,99	0,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		233.834,17	16.750,75
OUTROS CRÉDITOS		0,00	0,00	FGTS A RECOLHER		30.987,47	12.164,98
OUTROS CRÉDITOS		0,00	0,00	INSS A RECOLHER		132.252,63	3.423,59
				IRRF A RECOLHER		4.010,70	1.162,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		262.447,23	0,00	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		132.466,03	0,00
ATIVO IMOBILIZADO		262.447,23	0,00	PROVISÕES		132.466,03	0,00
IMOBILIZADO		267.500,00	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		-5.052,77	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		300.000,00	300.000,00
				OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		300.000,00	300.000,00
TOTAL DO ATIVO		1.488.410,43	254.845,26	EMPRESTIMOS A PAGAR		300.000,00	300.000,00
				EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		300.000,00	300.000,00
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		564.709,54	-101.594,48
				CAPITAL REALIZADO		370.000,00	250.000,00
				CAPITAL SOCIAL		370.000,00	250.000,00
				CAPITAL SOCIAL		370.000,00	250.000,00
				RESERVA DE CAPITAL		27.315,20	0,00
				RESERVA DE CAPITAL		27.315,20	0,00
				LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		167.394,34	-351.594,48
				LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		167.394,34	-351.594,48
				TOTAL DO PASSIVO		1.488.410,43	254.845,26

Ubirata, 31 de Dezembro de 2025.

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ 55.088.498/0001-88

FIRMINO PETERS
CONTADOR
CRC 022488/O-3

Estabelecimento: 01 - MINERADORA LTDA - 55.088.498/0001-88
Notas Explicativas Gerais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MINERADORA LTDA, CADASTRADA NO CNPJ SOB Nº 55.088.498/0001-88, CONSTITUÍDA EM 10/05/2024, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL COM APURAÇÃO MENSAL, COM SEDE NA ESTRADA INUBIA KM 15, UNIDADE 03, SN, ZONA RURAL, CEP: 85.440-000, UBIATÁ/PR, BRASIL, E TEM COMO PRINCIPAIS OPERAÇÕES A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Objeto Social: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO, ALVENARIA E DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS, CALÇADAS, RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL TERRAPLANAGEM, E PREPARAÇÃO DE TERRENO PINTURA PARA SINALIZAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CAL, AREIA, PEDRA, TIJOLOS, TELHAS FERRAGENS E FERRAMENTAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES, REBOQUES VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO BRITAMENTO DE PEDRAS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA.

2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DEZEMBRO DE 2024 E EM 31 DEZEMBRO DE 2025, AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) E DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC), FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI Nº 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS. A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA) FOI SUPRIMIDA CONFORME FACULTADA PELA RESOLUÇÃO 1255/2009, E SEU CONTEÚDO ESTÁ APRESENTADO NA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL). O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLuíDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO. AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS CONFORME DETERMINA A NBC ITG 1000: COMPREENSIBILIDADE, COMPETÊNCIA, RELEVÂNCIA, MATERIALIDADE, CONFIABILIDADE, PRIMAZIA DA ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, PRUDÊNCIA, INTEGRALIDADE, COMPARABILIDADE E TEMPESTIVIDADE, ESTANDO ASSIM ALINHADAS COM NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE EMITIDAS PELO INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB) ADEQUADAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC) E APROVADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. OS ADMINISTRADOS DA EMPRESA OPTARAM PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA, A QUAL SE ENCONTRA PERFEITAMENTE ATINADA A LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL, E ESTANDO ASSIM, REGULAMENTADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE NO QUE TANGE A QUESTÃO ÉTICA E PROFISSIONAL E AINDA CONFORME PREVISTO EM CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ASSIM, A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, DECLARA QUE TOMOU CIÊNCIA DO CONTEÚDO DO ALUDIDO EM TODOS OS SEUS TERMOS, E ASSIM AS PRESENTES DEMONSTRAÇÕES REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, RESPONDENDO ESTA, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO ENCONTRA-SE CIENTE DE TODA A LEGISLAÇÃO AQUI APLICÁVEL, ESPECIALMENTE NO TOCANTE A LEI 11.101/2005 QUE INFORMA O CONTRIBUINTE DAS SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AS DOCUMENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA OS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INCLUEM ESTIMATIVAS E PREMISSAS, TAIS COMO: MENSURAÇÃO DE PERDAS ESTIMADAS; ESTIMATIVAS DO VALOR JUSTO: PROVISÕES; PERDAS POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT) E A DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL DE DETERMINADOS ATIVOS. (NESTE QUESITO A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL POR TAIS ESTIMATIVAS SÃO DAS QUE EFETIVAMENTE ASSINAREM OS RESPECTIVOS LAUDOS TÉCNICOS. DIANTE DISSO OS RESULTADOS EFETIVOS PODEM SER DIFERENTES DAQUELES ESTABELECIDOS POR ESSAS ESTIMATIVAS E PREMISSAS.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA, ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS, VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE CAMBIO DA MOEDA LOCAL. OS EVENTUAIS GANHOS E PERDAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONVERSÃO SÃO TRANSFERIDOS PARA O RESULTADO DO PERÍODO ATENDENDO AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

ATENDENDO AO CONTEÚDO DA NBC TG 1000, EDITADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1255/2009, A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, FEZ A ANÁLISE SOBRE A RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS SUBMETIDOS A TAL RESOLUÇÃO LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPAIS INDICADORES DE DESVALORIZAÇÃO, TAIS COMO: UMA REDUÇÃO SENSÍVEL, ALÉM DO ESPERADO, NO VALOR DE MERCADO DO ATIVO; O VALOR CONTÁBIL DO ATIVO LÍQUIDO É MAIOR QUE O VALOR JUSTO ESTIMADO; OBSOLESCÊNCIA OU DANO FÍSICO DE ATIVO; MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS QUE AFETAM O ATIVO, INFORMAÇÕES INTERNAS (EMPRESA) QUE ESPELHEM DESEMPENHO ECONÔMICO PIOR QUE O ESPERADO. APÓS ESTA SUBMISSÃO À EMPRESA CHEGOU A CONCLUSÃO DE QUE TODOS OS ATIVOS SE ENCONTRAM A VALOR RECUPERÁVEL ATRAVÉS DA VENDA OU DO USO, DISPENSANDO ASSIM A REALIZAÇÃO DOS TESTES EFETIVOS DE IMPAIRMENT UMA VEZ QUE NÃO EXISTIA INDICAÇÃO RELEVANTE DE NÃO RECUPERABILIDADE.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O AJUSTE A VALOR PRESENTE QUE TEM POR OBJETIVO DEMONSTRAR O VALOR PRESENTE DE UM FLUXO DE CAIXA, O QUAL SE ENCONTRA DETERMINADO PARA AS OPERAÇÕES DE LONGO PRAZO, TANTO PARA OS ATIVOS E QUANTO PARA OS PASSIVOS, FOI REALIZADO NO RECONHECIMENTO INICIAL DE CADA OPERAÇÃO DE LONGO PRAZO EM BASE EXPONENCIAL PRO RATA, REGISTRADO EM CONTA RETIFICADORA PARA QUE OS ATIVOS E PASSIVOS REFLITAM A REALIDADE. OS JUROS FORAM RECONHECIDO COMO RECEITAS OU DESPESAS COM O TRANSCORRER DO TEMPO COMO RECEITAS OU DESPESAS FINANCEIRAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRAVÉS DO MÉTODO DA TAXA EFETIVA DE JUROS.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NBC TG 1002 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBEM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

7. DETERMINAÇÃO DE RESULTADO

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI NR. 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE NBC TG 1000.

8. ATIVO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTOS TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTE QUANDO: A) ESPERA REALIZAR O ATIVO, OU PRETENDER VENDÊ-LO OU CONSUMI-LO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; B) O ATIVO FOR MANTIDO ESSENCIALEMNTE COM A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; C) ESPERA REALIZAR O ATIVO NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; OU O ATIVO FOR CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA. (NBC TG 1000, ITEM 4.5).

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:	
Caixa	R\$ 1.064.096,21

BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$
BCO C/C SICREDI	R\$161.866,99

TOTAL ATIVO CIRCULANTE: R\$1.225.963,20

9. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

OS ATIVOS CONSIDERADOS CONTINGENTES NÃO FORAM RECONHECIDOS CONFORME PREVISTOS NA NBC TG 1000 EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.

AS PROVISÕES QUANDO CONSTITUÍDAS ENCONTRAM-SE FORTEMENTE ALICERÇADAS NAS OPINIÕES DOS ASSESSORES JURÍDICOS OU ADVOGADOS, LEVANDO EM CONTA A NATUREZA DAS AÇÕES, A SIMILARIDADE COM PROCESSOS ANTERIORES, A COMPLEXIDADE E O POSICIONAMENTO DE TRIBUNAIS. ASSIM, A ADMINISTRAÇÃO CONSIDERA QUE TAIS PROVISÕES SÃO SUFICIENTES PARA ATENDER AS PERDAS DECORRENTES DOS RESPECTIVOS PROCESSOS. MESMO QUE ALGUM PASSIVO ESTEJA SENDO DISCUTIDO JUDICIALMENTE, TAL OBRIGAÇÃO, É MANTIDA ATÉ O GANHO DEFINITIVO QUANDO NÃO COUBEREM MAIS RECURSO OU QUANDO DA SUA PRESCRIÇÃO.

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME-PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADOS COMO NÃO CIRCULANTES TODOS AQUELES FATOS CONTÁBEIS QUE NÃO SE CLASSIFICAM COMO SENDO CIRCULANTES. OS ITENS CLASSIFICADOS NESTE GRUPO FORAM AVALIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO QUANTO A SUA RECUPERABILIDADE E FORAM CONSIDERADOS QUE ESTÃO REGISTRADOS PELOS VALORES RECUPERÁVEIS PELA VENDA OU PELO USO.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: a empresa mantém no sub grupo longo prazo os seguintes itens:

A empresa mantém investimento a longo prazo junto as seguintes instituições.

IMOBILIZADO: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas da depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado:

DESCRIÇÃO	2024	AQUISIÇÕES E ALIEN.	DEPRECIAÇÃO ACUM.	2025
VEICULOS	R\$0,00	R\$267.500,00	(R\$5.052,17)	R\$267.500,00

TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE R\$262.447,23

11. PASSIVO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTES QUANDO :

a) ESPERA LIQUIDAR O PASSIVO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; b) O PASSIVO FOR MANTIDO ESSENCIALEMNTE PARA A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; c) O PASSÍVEL FOR EXIGÍVEL NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU A ENTIDADE NÃO TIVER DIREITO INCONDICIONAL DE DIFERIR A LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO DURANTE PELO MENOS DOZE MESES APÓS A DATA DE DIVULGAÇÃO. (NBC TG 1000, item 4.7)

O PASSIVO CIRCULANTE SENDO ASSIM COMPOSTO:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$5.932,66
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$251.468,03

CNPJ: 55.088.498/0001-88
Consolidação: Empresa

Ano: 2025

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	R\$
FGTS A RECOLHER	R\$30.987,47
INSS A RECOLHER	R\$132.252,63
IRRF A RECOLHER	R\$4.010,70
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$66.583,37

OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	R\$
PROVISÃO PARA FÉRIAS	R\$107.696,11
PROVISÃO PARA INSS	R\$24.769,92

TOTAL PASSIVO CIRCULANTE: R\$623.700,89

12. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADAS COMO NÃO CIRCULANTES TODOS AQUELES QUE NÃO SE APLICAM COMO SENDO CIRCULANTES. OS ITENS NESTE GRUPO FORAM AVALIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E CONSIDERADOS QUE REFLETEM A REALIDADE NA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES DENTRO DA MELHOR ESTIMATIVA, SENDO FORMADO PELOS SEGUINTE SUB GRUPOS, CONFORME A SEGUIR:

EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	R\$ 300.000,00
---------------------------	----------------

TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 300.000,00

13. PATRIMONIO LIQUIDO

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO É O VALOR RESIDUAL DOS ATIVOS RECONHECIDOS MENOS OS PASSIVOS RECONHECIDOS E SE ENCONTRA ASSIM DIVIDIDO:

O CAPITAL está representado por 370.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

a) VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI, ingressou na sociedade em 10/05/2024, como sócio administrador l e possui 250.000 quotas o que equivale a R\$ 250.000,00.

b) CLERIA MARIA VINCEGUERA WARKEN, ingressou na sociedade em 16/10/2025, como sócia administradora l e possui 120.000 quotas o que equivale a R\$ 120.000,00.

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: A empresa apresenta os seguintes saldos nos anos respectivos a seguir:

	2024	2025
LUCRO ACUMULADOS	R\$0,00	R\$167.394,34
RESERVA DE CAPITAL	R\$0,00	R\$27.315,20
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (351.594,48)	R\$0,00

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO R\$ 564.709,54

 VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CNPJ 55.088.498/0001-88

 FIRMINO PETERS
 CONTADOR
 CRC 022488/O-3

Alfabética				
Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	2	
1.1.01		DISPONIBILIDADES	3	
1.1.01.01		CAIXA	4	
1.1.01.01.0001	1-9	CAIXA	5	
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	
1.1.01.02.0001	2-7	BCO.C/C.SICREDI	5	
1.1.03		OUTROS CRÉDITOS	3	
1.1.03.01		OUTROS CRÉDITOS	4	
1.1.03.01.0001	5-1	ADIANTAMENTO.DE.13.SALÁRIO	5	
1.1.03.01.0004	8-6	ADIANTAMENTO.DE.SALÁRIOS	5	
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	2	
1.2.03		ATIVO IMOBILIZADO	3	
1.2.03.01		IMOBILIZADO	4	
1.2.03.01.0008	27-2	VEÍCULOS	5	
1.2.03.02		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	4	
1.2.03.02.0008	34-5	(.-).VEÍCULOS	5	
2		PASSIVO	1	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	2	
2.1.01		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3	
2.1.01.04		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4	
2.1.01.04.0001	38-8	13º.SALÁRIO.A.PAGAR	5	
2.1.01.04.0003	330-1	FÉRIAS A PAGAR	5	
2.1.01.04.0005	42-6	PRÓ-LABORE A PAGAR	5	
2.1.01.04.0006	43-4	SALÁRIOS.E.ORDENADOS.A.PAGAR	5	
2.1.01.05		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	4	
2.1.01.05.0005	48-5	FGTS.A.RECOLHER	5	
2.1.01.05.0007	50-7	INSS.A.RECOLHER	5	
2.1.01.05.0010	53-1	IRRF.A.RECOLHER	5	
2.1.01.05.0014	57-4	SIMPLES.NACIONAL.A.RECOLHER	5	
2.1.02		OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	3	
2.1.02.01		PROVISÕES	4	
2.1.02.01.0002	68-0	PROVISÃO.PARA.13º.SALÁRIO	5	
2.1.02.01.0003	69-8	PROVISÃO.PARA.FÉRIAS	5	
2.1.02.01.0004	70-1	PROVISÃO.PARA.FGTS	5	
2.1.02.01.0005	71-0	PROVISÃO.PARA.INSS	5	
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2	
2.2.01		OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3	
2.2.01.03		EMPRESTIMOS A PAGAR	4	
2.2.01.03.0001	325-5	EMPRESTIMOS.DE.TERCEIROS	5	
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
2.4.01		CAPITAL REALIZADO	3	
2.4.01.01		CAPITAL SOCIAL	4	
2.4.01.01.0001	76-0	CAPITAL SOCIAL	5	
2.4.02		RESERVA DE CAPITAL	3	
2.4.02.01		RESERVA DE CAPITAL	4	
2.4.02.01.0002	79-5	RESERVA.DE.CAPITAL	5	
2.4.06		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3	
2.4.06.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4	
2.4.06.01.0004	88-4	LUCROS.ACUMULADOS	5	
2.4.06.01.0006	90-6	PREJUÍZOS.ACUMULADOS	5	
3		RECEITAS	1	
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
3.1.01		RECEITA BRUTA DE OBRAS	3	RB
3.1.01.01		RECEITA BRUTA DE OBRAS	4	
3.1.01.01.0001	92-2	RECEITA.DE.OBRAS	5	
3.1.01.03		RECEITA BRUTA DE VENDA DE MINÉRIO	4	
3.1.01.03.0002	326-3	RECEITA.DE.VENDA.DE.BRITA.PEDRISCO	5	
3.1.01.03.0004	331-0	RECEITA.DE.RESÍDUOS.DE.ASFALTO	5	
3.1.01.03.0003	327-1	RECEITA.DE.VENDA.DE.PÓ.DE.PEDRA	5	
3.1.01.03.0001	262-3	RECEITA.DE.VENDAS.DE.ARREIA	5	
3.1.03		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3	DR
3.1.03.03		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	4	
3.1.03.03.0005	102-3	ISS	5	
3.1.03.03.0009	302-6	SIMPLES.NACIONAL	5	
4		CUSTOS E DESPESAS	1	
4.2		CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	2	
4.2.01		CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	3	CT
4.2.01.01		CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	4	
4.2.01.01.0002	111-2	(.+).COMPRAS	5	
4.2.01.01.0008	113-9	(.+).FRETES.S/COMPRAS	5	
4.2.03		CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	3	CT

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
4.2.03.01		CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	4	
4.2.03.01.0001	114-7	13º SALÁRIO	5	
4.2.03.01.0008	121-0	FÉRIAS	5	
4.2.03.01.0009	122-8	FGTS	5	
4.2.03.01.0013	126-0	INSS	5	
4.2.03.01.0029	130-9	SALÁRIOS E ORDENADOS	5	
4.2.03.01.0018	313-1	VALE TRANSPORTE	5	
4.3		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
4.3.01		DESPESAS COM VENDAS	3	DO0
4.3.01.01		DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	4	
4.3.01.01.0001	131-7	13º SALÁRIO	5	
4.3.01.01.0008	138-4	FÉRIAS	5	
4.3.01.01.0009	139-2	FGTS	5	
4.3.01.01.0014	144-9	SALÁRIOS	5	
4.3.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	DO0
4.3.02.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4	
4.3.02.01.0041	175-9	ÁGUA	5	
4.3.02.01.0005	149-0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
4.3.02.01.0011	155-4	DEPRECIÇÃO	5	
4.3.02.01.0101	294-1	ENERGIA ELÉTRICA	5	
4.3.02.01.0022	166-0	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5	
4.3.02.01.0043	177-5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5	
4.3.02.01.0100	257-7	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5	
4.3.02.01.0047	181-3	RETIRADA DE PRÓ-LABORE	5	
4.3.02.01.0051	213-5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
4.3.02.01.0049	183-0	VALE ALIMENTAÇÃO	5	
4.3.02.02		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4	
4.3.02.02.0002	168-6	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	5	
4.3.03		ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	3	
4.3.03.01		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO2
4.3.03.01.0003	188-0	DESPESAS BANCÁRIAS	5	
4.3.03.01.0005	190-2	JUROS PASSIVOS	5	
4.3.03.02		RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO1
4.3.03.02.0001	191-0	DESCONTOS OBTIDOS	5	
4.3.04		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	3	
4.3.04.01		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	DO5
4.3.04.01.0001	199-6	RECUPERAÇÃO DE AVISO PRÉVIO	5	
5		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1	
5.8		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2	
5.8.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3	
5.8.01.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	4	
5.8.01.01.0001	212-7	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5	

CNPJ: 55.088.498/0001-88
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2025 a 12/2025

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.617.372,99
RECEITA BRUTA DE OBRAS	3.617.372,99
RECEITA BRUTA DE OBRAS	3.187.930,72
RECEITA DE OBRAS	3.187.930,72
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MINÉRIO	429.442,27
RECEITA DE VENDAS DE ARREIA	2.657,54
RECEITA DE VENDA DE BRITA - PEDRISCO	391.300,12
RECEITA DE VENDA DE PÓ DE PEDRA	6.802,10
RECEITA DE RESIDUOS DE ASFALTO	28.682,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	321.643,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	321.643,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	321.643,47
ISS	86.746,75
SIMPLES NACIONAL	234.896,72
RECEITA LÍQUIDA	3.295.729,52
CUSTOS	2.426.306,08
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	156.600,94
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	156.600,94
(+) COMPRAS	153.084,00
(+) FRETES S/COMPRAS	3.516,94
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	2.269.705,14
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	2.269.705,14
13º SALÁRIO	183.627,44
FÉRIAS	275.826,70
FGTS	130.698,56
INSS	329.217,57
VALE TRANSPORTE	24.400,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.325.934,87
LUCRO BRUTO	869.423,44
DESPESAS OPERACIONAIS	319.142,18
DESPESAS OPERACIONAIS	338.014,97
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	338.014,97
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	337.968,67
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	836,27
DEPRECIAÇÃO	5.052,77
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.770,00
ÁGUA	273,15
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	9.181,02
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	93.432,24
VALE ALIMENTAÇÃO	17.730,00
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	95,50
MATERIAL DE USO E CONSUMO	19.796,81
ENERGIA ELÉTRICA	183.800,91
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	46,30
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	46,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	18.872,79
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	18.872,79
RECUPERAÇÃO DE AVISO PRÉVIO	18.872,79
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	550.281,26
RECEITAS FINANCEIRAS	198,23
RECEITAS FINANCEIRAS	198,23
DESCONTOS OBTIDOS	198,23
DESPESAS FINANCEIRAS	4.175,47
DESPESAS FINANCEIRAS	4.175,47
DESPESAS BANCÁRIAS	1.360,00
JUROS PASSIVOS	2.815,47
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	546.304,02
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	546.304,02

Período: 01/2025 a 12/2025

CNPJ: 55.088.498/0001-88

Mês/Ano: 12/2025

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÕES	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	250.000,00	0,00	0,00	-351.594,48	-101.594,48
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA DE CAPITAL	0,00	27.315,20	0,00	-27.315,20	0,00
RESERVA DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE REAVALIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	120.000,00	27.315,20	0,00	-27.315,20	120.000,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	546.304,02	546.304,02
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	546.304,02	546.304,02
Saldos Finais	370.000,00	27.315,20	0,00	167.394,34	564.709,54

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ 55.088.498/0001-88

FIRMINO PETERS
CONTADOR
CRC 022488/O-3

CNPJ: 55.088.498/0001-88
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2025 a 12/2025

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	956.750,95
1.01	Entradas	3.530.626,24
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	3.530.626,24
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	-2.573.875,29
1.02.001	(-) Fornecedores	0,00
1.02.005	(-) Empregados	-1.121.501,94
1.02.010	(-) Tributos	-664.766,19
1.02.015	(-) Juros pagos	-1.360,00
1.02.020	(-) Despesas	-540.069,66
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	-246.177,50
2	INVESTIMENTO	-267.500,00
2.01	Entradas/Saídas	-267.500,00
2.01.001	Ativo imobilizado	-267.500,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	120.000,00
3.01	Entradas/Saídas	120.000,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	120.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		809.250,95
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		254.845,26
No final do Período		1.064.096,21
Variação		809.250,95

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ 55.088.498/0001-88

FIRMINO PETERS
CONTADOR
CRC 022488/O-3

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Ubiratã-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Declarante : **MINERADORA LTDA**
CNPJ : **55.088.498/0001-88**
Período base: **2025**

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ: 55.088.498/0001-88

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIARIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIARIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 37, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa MINERADORA LTDA.

Ubiratã, 31/12/2025

FIRMINO PETERS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR PR022488

MINERADORA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 55.088.498/0001-88



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINERADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21029822034	FIRMINO PETERS
55088498000188	MINERADORA LTDA

CNPJ: 55.088.498/0001-88

NIRE nº 4122525992 de 10/05/2024

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2024

ATIVO	254.845,26
ATIVO CIRCULANTE	254.845,26
DISPONIBILIDADES	254.845,26
CAIXA	254.845,26
CAIXA	254.845,26
TOTAL DO ATIVO	254.845,26
PASSIVO	254.845,26
PASSIVO CIRCULANTE	56.439,74
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	56.439,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	39.688,99
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	39.688,99
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	16.750,75
FGTS A RECOLHER	12.164,98
INSS A RECOLHER	3.423,59
IRRF A RECOLHER	1.162,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	300.000,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	300.000,00
EMPRESTIMOS A PAGAR	300.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-101.594,48
CAPITAL REALIZADO	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-351.594,48
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-351.594,48
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-351.594,48
TOTAL DO PASSIVO	254.845,26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 254.845,26 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI

SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 55.088.498/0001-88

FIRMINO

PETERS:21029822034

FIRMINO PETERS

CONTADOR

CRC 022488/O-3

Assinado de forma digital por

FIRMINO PETERS:21029822034

Emitido por Escritório

ESCRITÓRIO CENTRAL LTDA (45) 99921-1357

CNPJ: 55.088.498/0001-88
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 05/2024 a 12/2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	351.594,48
DESPESAS OPERACIONAIS	355.095,75
DESPESAS COM VENDAS	303.579,63
DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	303.579,63
13º SALÁRIO	23.482,27
FÉRIAS	26.710,64
FGTS	34.975,65
SALÁRIOS	218.411,07
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	51.516,12
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	51.516,12
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.800,00
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	46.716,12
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.501,27
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.501,27
RECUPERAÇÃO DE AVISO PRÉVIO	3.501,27
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-351.594,48
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-351.594,48
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	351.594,48

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ 55.088.498/0001-88

FIRMINO
PETERS:21029822034

Assinado de forma
digital por FIRMINO
PETERS:21029822034

FIRMINO PETERS
CONTADOR
CRC 022488/O-3

CNPJ: 55.088.498/0001-88
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2025 a 12/2025

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.617.372,99
RECEITA BRUTA DE OBRAS	3.617.372,99
RECEITA BRUTA DE OBRAS	3.187.930,72
RECEITA DE OBRAS	3.187.930,72
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MINÉRIO	429.442,27
RECEITA DE VENDAS DE ARREIA	2.657,54
RECEITA DE VENDA DE BRITA - PEDRISCO	391.300,12
RECEITA DE VENDA DE PÓ DE PEDRA	6.802,10
RECEITA DE RESIDUOS DE ASFALTO	28.682,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	321.643,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	321.643,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	321.643,47
ISS	86.746,75
SIMPLES NACIONAL	234.896,72
RECEITA LÍQUIDA	3.295.729,52
CUSTOS	2.426.306,08
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	156.600,94
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	156.600,94
(+) COMPRAS	153.084,00
(+) FRETES S/COMPRAS	3.516,94
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	2.269.705,14
CUSTO DE SÉRVICOS PRESTADOS	2.269.705,14
13º SALÁRIO	183.627,44
FÉRIAS	275.826,70
FGTS	130.698,56
INSS	329.217,57
VALE TRANSPORTE	24.400,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.325.934,87
LUCRO BRUTO	869.423,44
DESPESAS OPERACIONAIS	319.142,18
DESPESAS OPERACIONAIS	338.014,97
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	338.014,97
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	337.968,67
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	836,27
DEPRECIAÇÃO	5.052,77
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.770,00
ÁGUA	273,15
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	9.181,02
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	93.432,24
VALE ALIMENTAÇÃO	17.730,00
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	95,50
MATERIAL DE USO E CONSUMO	19.796,81
ENERGIA ELÉTRICA	183.800,91
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	46,30
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	46,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	18.872,79
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	18.872,79
RECUPERAÇÃO DE AVISO PRÉVIO	18.872,79
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	550.281,26
RECEITAS FINANCEIRAS	198,23
RECEITAS FINANCEIRAS	198,23
DESCONTOS OBTIDOS	198,23
DESPESAS FINANCEIRAS	4.175,47
DESPESAS FINANCEIRAS	4.175,47
DESPESAS BANCÁRIAS	1.360,00
JUROS PASSIVOS	2.815,47
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	546.304,02
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	546.304,02

CNPJ: 55.088.498/0001-88
Consolidação: Empresa

Grau: 5 Período: 01/2025 a 12/2025

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ 55.088.498/0001-88

FIRMINO
PETERS:21029822
034

FIRMINO PETERS
CONTADOR
CRC 022488/O-3

Assinado de forma digital por
FIRMINO
PETERS:21029822034
Dados: 2026.02.04 13:49:37
-03'00'



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12602844990 em 09/02/2026, protocolo 260736651. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MINERADORA LTDA
Número de Registro:	41212525992
CNPJ:	55088498000188
Município:	Ubiratã

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21029822034	FIRMINO PETERS	PRPR022488
55088498000188	MINERADORA LTDA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2026 19:27 SOB Nº 20260736651.
PROTOCOLO: 260736651 DE 04/02/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12602844990. NIRE: 41212525992.
MINERADORA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/02/2026
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12510705783 em 03/07/2025, protocolo 253241391. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PARANA PAVIMENTACOES LTDA
Número de Registro:	41212525992
CNPJ:	55088498000188
Município:	Umuarama

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/06/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21029822034	FIRMINO PETERS	PRPR022488
55088498000188	PARANA PAVIMENTACOES LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/07/2025 10:23 SOB Nº
20253241391.
PROTOCOLO: 253241391 DE 03/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12510705783. NIRE: 41212525992.
PARANA PAVIMENTACOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/07/2025
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PARANA PAVIMENTACOES LTDA, município Umuarama, CNPJ nº 55.088.498/0001-88, Número de Registro (NIRE) 41212525992.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/05/2024

Ato constitutivo: 41212525992

Umuarama, 01/06/2024

FIRMINO PETERS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR PR022488

PARANA PAVIMENTACOES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 55.088.498/0001-88

CNPJ: 55.088.498/0001-88					
Consolidação: Empresa			Período: 01/06/2024 a 31/12/2024		Mês/Ano: 06/2024
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito Crédito
01	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	2/1995144	0,00 5,02
01	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	2/1995145	67,03 0,00
01	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	2/1995146	0,00 62,01
01	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	2/1995147	5,36 0,00
01	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	2/1995147	0,00 5,36
				Total do Dia:	72,39 72,39
11	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor adicional de periculosidade ref mês	2/1995148	321,60 0,00
11	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	2/1995149	686,55 0,00
11	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	2/1995150	0,00 157,61
11	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor indenização art 479 CLT ref mês	2/1995151	1.334,30 0,00
11	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	2/1995152	222,38 0,00
11	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	2/1995153	978,49 0,00
11	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	2/1995154	0,00 3.459,84
11	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	2/1995155	74,13 0,00
11	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	2/1995156	248,50 0,00
11	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	2/1995156	0,00 248,50
				Total do Dia:	3.865,95 3.865,95
18	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	2/1995157	1.083,32 0,00
18	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	2/1995158	216,66 0,00
18	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	2/1995159	338,88 0,00
18	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	2/1995160	0,00 289,88
18	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	2/1995161	0,00 32,61
18	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor indenização art 479 CLT ref mês	2/1995162	1.035,00 0,00
18	4301010001 13º SALÁRIO	131-7	Valor de 13º salário ref mês	2/1995163	225,00 0,00
18	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	2/1995164	225,00 0,00
18	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	2/1995165	1.620,00 0,00
18	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	2/1995166	0,00 4.479,50
18	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	2/1995167	0,00 16,87
18	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	2/1995168	75,00 0,00
18	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	2/1995169	400,18 0,00
18	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	2/1995169	0,00 400,18
				Total do Dia:	5.219,04 5.219,04
27	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	2/1995170	0,00 9,75
27	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	2/1995171	130,00 0,00
27	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	2/1995172	0,00 120,25
27	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	2/1995173	10,40 0,00
27	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	2/1995173	0,00 10,40
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM MOEDA CORRENTE NACIONAL PELO SOCIO VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI	0/2001251	100.000,00 0,00
27	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	VLR. REF. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM MOEDA CORRENTE NACIONAL PELO SOCIO VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI	0/2001251	0,00 100.000,00
				Total do Dia:	100.140,40 100.140,40
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	2/1995137	18.553,40 0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	2/1995138	0,00 2.701,53
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	2/1995139	0,00 741,79
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	2/1995140	8.694,70 0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	2/1995141	2.200,69 0,00
30	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	2/1995142	2.355,85 0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	2/1995142	0,00 2.355,85
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	2/1995143	0,00 26.005,47
				Total do Dia:	31.804,64 31.804,64
				Total do Mês:	141.102,42 141.102,42

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/06/2024 a 31/12/2024		Mês/Ano: 07/2024	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLR. REF. PAGAMENTO DE FOLHA MENSAL	0/1998331	26.005,47	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE FOLHA MENSAL	0/1998331	0,00	26.005,47
05	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	VLR. REF. PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	0/1998556	800,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	0/1998556	0,00	800,00
				Total do Dia:	26.805,47	26.805,47
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS	0/1998343	3.020,29	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS	0/1998343	0,00	3.020,29
				Total do Dia:	3.020,29	3.020,29
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS	0/1998374	3.180,66	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS	0/1998374	0,00	3.180,66
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA IRRF	0/1998425	774,40	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA IRRF	0/1998425	0,00	774,40
				Total do Dia:	3.955,06	3.955,06
21	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	3/1995182	536,21	0,00
21	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	3/1995183	89,36	0,00
21	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	3/1995184	0,00	161,80
21	4301010001 13º SALÁRIO	131-7	Valor de 13º salário ref mês	3/1995185	335,13	0,00
21	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	3/1995186	173,66	0,00
21	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	3/1995187	335,13	0,00
21	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	3/1995188	173,66	0,00
21	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	3/1995189	1.407,56	0,00
21	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	3/1995190	0,00	3.020,36
21	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	3/1995191	0,00	38,15
21	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	3/1995192	169,60	0,00
21	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	3/1995193	203,35	0,00
21	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	3/1995193	0,00	203,35
				Total do Dia:	3.423,66	3.423,66
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	3/1995174	26.825,53	0,00
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	3/1995175	11.839,43	0,00
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	3/1995176	1.759,85	0,00
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	3/1995177	564,80	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	3/1995178	0,00	3.880,11
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	3/1995179	0,00	1.461,85
31	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	3/1995180	3.279,11	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	3/1995180	0,00	3.279,11
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	3/1995181	0,00	35.647,65
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	3/1995194	0,00	856,46
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	3/1995195	0,00	1.009,63
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	3/1995196	7.786,02	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9		3/1995197	0,00	5.919,93
				Total do Dia:	52.054,74	52.054,74
				Total do Mês:	89.259,22	89.259,22

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/06/2024 a 31/12/2024		Mês/Ano: 08/2024	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLR. REF. PAGAMENTO DE FOLHA MENSAL	0/1998333	35.647,65	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE FOLHA MENSAL	0/1998333	0,00	35.647,65
05	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	VLR. REF. PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	0/2000675	800,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	0/2000675	0,00	800,00
				Total do Dia:	36.447,65	36.447,65
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS	0/1998350	3.482,46	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS	0/1998350	0,00	3.482,46
				Total do Dia:	3.482,46	3.482,46
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS	0/1998377	4.936,52	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS	0/1998377	0,00	4.936,52
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA IRRF	0/1998426	2.471,48	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA IRRF	0/1998426	0,00	2.471,48
				Total do Dia:	7.408,00	7.408,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	4/1995207	842,17	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	4/1995208	129,56	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	4/1995209	0,00	339,42
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	4/1995210	0,00	84,59
30	4301010001 13º SALÁRIO	131-7	Valor de 13º salário ref mês	4/1995211	450,00	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	4/1995212	133,86	0,00
30	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	4/1995213	450,00	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	4/1995214	133,86	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	4/1995215	2.700,00	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	4/1995216	0,00	3.165,01
30	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	4/1995217	0,00	1.401,27
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	4/1995218	0,00	43,78
30	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	4/1995219	194,62	0,00
30	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	4/1995220	340,44	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	4/1995220	0,00	340,44
				Total do Dia:	5.374,51	5.374,51
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	4/1995198	27.867,20	0,00
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	4/1995199	11.916,15	0,00
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	4/1995200	1.775,01	0,00
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	4/1995201	564,80	0,00
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	4/1995202	0,00	219,25
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	4/1995203	0,00	3.896,81
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	4/1995204	0,00	1.248,16
31	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	4/1995205	3.352,28	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	4/1995205	0,00	3.352,28
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	4/1995206	0,00	36.758,94
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	4/1995221	0,00	856,46
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	4/1995222	0,00	1.009,63
31	4302010047 RETIRADA DE PRO-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	4/1995223	7.786,02	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9		4/1995224	0,00	5.919,93
				Total do Dia:	53.261,46	53.261,46
				Total do Mês:	105.974,08	105.974,08

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/06/2024 a 31/12/2024		Mês/Ano: 09/2024	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
03	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	5/1995237	0,00	15,60
03	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor indenização art 479 CLT ref mês	5/1995238	897,77	0,00
03	4301010001 13º SALÁRIO	131-7	Valor de 13º salário ref mês	5/1995239	346,67	0,00
03	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	5/1995240	102,21	0,00
03	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	5/1995241	346,67	0,00
03	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	5/1995242	102,22	0,00
03	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	5/1995243	208,00	0,00
03	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	5/1995244	0,00	2.103,91
03	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	5/1995245	0,00	33,66
03	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	5/1995246	149,63	0,00
03	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	5/1995247	175,74	0,00
03	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	5/1995247	0,00	175,74
Total do Dia:					2.328,91	2.328,91
04	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	5/1995248	1.247,15	0,00
04	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	5/1995249	415,71	0,00
04	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	5/1995250	0,00	170,47
04	4301010001 13º SALÁRIO	131-7	Valor de 13º salário ref mês	5/1995251	875,00	0,00
04	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	5/1995252	499,29	0,00
04	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	5/1995253	875,00	0,00
04	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	5/1995254	499,30	0,00
04	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	5/1995255	466,67	0,00
04	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	5/1995256	0,00	5.062,68
04	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	5/1995257	0,00	103,07
04	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	5/1995258	458,10	0,00
04	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	5/1995259	280,30	0,00
04	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	5/1995259	0,00	280,30
Total do Dia:					5.616,52	5.616,52
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLR. REF. PAGAMENTO DE FOLHA MENSAL	0/1998336	36.758,94	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE FOLHA MENSAL	0/1998336	0,00	36.758,94
05	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	VLR. REF. PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	0/2000676	800,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	0/2000676	0,00	800,00
Total do Dia:					37.558,94	37.558,94
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS	0/1998351	4.148,76	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS	0/1998351	0,00	4.148,76
Total do Dia:					4.148,76	4.148,76
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS	0/1998379	5.136,47	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS	0/1998379	0,00	5.136,47
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA IRRF	0/1998451	2.342,38	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA IRRF	0/1998451	0,00	2.342,38
Total do Dia:					7.478,85	7.478,85
23	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	5/1995260	33,78	0,00
23	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	5/1995261	1.107,31	0,00
23	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	5/1995262	316,96	0,00
23	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	5/1995263	0,00	262,38
23	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	5/1995264	0,00	15,42
23	4301010001 13º SALÁRIO	131-7	Valor de 13º salário ref mês	5/1995265	341,67	0,00
23	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	5/1995266	83,16	0,00
23	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	5/1995267	341,67	0,00
23	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	5/1995268	83,17	0,00
23	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	5/1995269	1.571,67	0,00
23	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	5/1995270	0,00	3.711,34
23	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	5/1995271	0,00	31,86
23	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	5/1995272	141,61	0,00
23	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	5/1995273	276,35	0,00
23	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	5/1995273	0,00	276,35
Total do Dia:					4.297,35	4.297,35
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	5/1995225	22.578,87	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	5/1995226	14.210,57	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	5/1995227	2.157,49	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	5/1995228	4.091,96	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	5/1995229	564,80	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	5/1995230	0,00	1.291,70
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	5/1995231	0,00	4.276,36
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	5/1995232	0,00	2.705,77
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	5/1995233	0,00	5.100,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor desconto de faltas ref mês	5/1995234	0,00	207,02
30	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	5/1995235	3.368,37	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	5/1995235	0,00	3.368,37
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	5/1995236	0,00	30.022,84
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	5/1995274	0,00	856,46
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	5/1995275	0,00	1.009,63
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	5/1995276	7.786,02	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9		5/1995277	0,00	5.919,93
30	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	VLR. REF. adiantamento de salarios	0/1998284	5.100,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. adiantamento de salarios	0/1998284	0,00	5.100,00
Total do Dia:					59.858,08	59.858,08
Total do Mês:					121.287,41	121.287,41

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/06/2024 a 31/12/2024		Mês/Ano: 10/2024	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLR. REF. PAGAMENTO DE FOLHA MENSAL	0/1998337	30.022,84	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE FOLHA MENSAL	0/1998337	0,00	30.022,84
05	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	VLR. REF. PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	0/2000677	800,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	0/2000677	0,00	800,00
				Total do Dia:	30.822,84	30.822,84
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS	0/1998353	3.644,72	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS	0/1998353	0,00	3.644,72
				Total do Dia:	3.644,72	3.644,72
11	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	6/1995288	158,05	0,00
11	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	6/1995289	15,80	0,00
11	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	6/1995290	0,00	819,51
11	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	6/1995291	0,00	6,87
11	4301010001 13º SALÁRIO	131-7	Valor de 13º salário ref mês	6/1995292	670,27	0,00
11	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	6/1995293	360,86	0,00
11	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	6/1995294	670,27	0,00
11	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	6/1995295	360,87	0,00
11	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	6/1995296	737,29	0,00
11	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	6/1995297	0,00	2.413,41
11	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	6/1995298	0,00	77,33
11	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	6/1995299	343,71	0,00
11	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	6/1995300	89,82	0,00
11	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	6/1995300	0,00	89,82
				Total do Dia:	3.406,94	3.406,94
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS	0/1998386	5.749,86	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS	0/1998386	0,00	5.749,86
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA IRRF	0/1998454	3.730,82	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA IRRF	0/1998454	0,00	3.730,82
				Total do Dia:	9.480,68	9.480,68
25	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	6/1995301	1.050,00	0,00
25	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	6/1995302	0,00	117,42
25	4301010001 13º SALÁRIO	131-7	Valor de 13º salário ref mês	6/1995303	525,00	0,00
25	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	6/1995304	360,01	0,00
25	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	6/1995305	420,00	0,00
25	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	6/1995306	288,01	0,00
25	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	6/1995307	490,00	0,00
25	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	6/1995308	0,00	2.100,00
25	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	6/1995309	0,00	1.085,23
25	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	6/1995310	0,00	66,37
25	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	6/1995311	236,00	0,00
25	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	6/1995312	70,80	0,00
25	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	6/1995312	0,00	70,80
				Total do Dia:	3.439,82	3.439,82
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	6/1995278	25.514,72	0,00
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	6/1995279	11.938,61	0,00
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	6/1995280	2.127,61	0,00
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	6/1995281	564,80	0,00
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	6/1995282	373,33	0,00
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	6/1995283	0,00	122,35
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	6/1995284	0,00	3.651,71
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	6/1995285	0,00	957,83
31	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	6/1995286	3.231,68	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	6/1995286	0,00	3.231,68
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	6/1995287	0,00	35.787,18
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	6/1995313	0,00	856,46
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	6/1995314	0,00	1.009,63
31	4302010047 RETIRADA DE PRO-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	6/1995315	7.786,02	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9		6/1995316	0,00	5.919,93
				Total do Dia:	51.536,77	51.536,77
				Total do Mês:	102.331,77	102.331,77

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/06/2024 a 31/12/2024		Mês/Ano: 11/2024	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLR. REF. PAGAMENTO DE FOLHA MENSAL	0/1998339	35.787,18	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE FOLHA MENSAL	0/1998339	0,00	35.787,18
05	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	VLR. REF. PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	0/2000678	800,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	0/2000678	0,00	800,00
				Total do Dia:	36.587,18	36.587,18
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS	0/1998354	3.392,30	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS	0/1998354	0,00	3.392,30
				Total do Dia:	3.392,30	3.392,30
18	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	7/1995327	885,00	0,00
18	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	7/1995328	340,38	0,00
18	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	7/1995329	0,00	207,90
18	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	7/1995330	0,00	275,00
18	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	7/1995331	0,00	93,50
18	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor indenização art 479 CLT ref mês	7/1995332	491,33	0,00
18	4301010001 13º SALÁRIO	131-7	Valor de 13º salário ref mês	7/1995333	366,67	0,00
18	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	7/1995334	124,66	0,00
18	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	7/1995335	183,33	0,00
18	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	7/1995336	62,33	0,00
18	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	7/1995337	1.320,00	0,00
18	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	7/1995338	0,00	3.242,35
18	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	7/1995339	0,00	36,84
18	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	7/1995340	81,89	0,00
18	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	7/1995341	298,83	0,00
18	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	7/1995341	0,00	298,83
				Total do Dia:	4.154,42	4.154,42
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS	0/1998387	4.776,16	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS	0/1998387	0,00	4.776,16
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA IRRF	0/1998472	1.967,46	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA IRRF	0/1998472	0,00	1.967,46
				Total do Dia:	6.743,62	6.743,62
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	7/1995317	29.834,73	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	7/1995318	10.204,12	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	7/1995319	318,18	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	7/1995320	3.202,39	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	7/1995321	564,80	0,00
30	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	7/1995322	1.400,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	7/1995323	0,00	4.273,19
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	7/1995324	0,00	1.562,04
30	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	7/1995325	3.753,89	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	7/1995325	0,00	3.753,89
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	7/1995326	0,00	39.688,99
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	7/1995342	0,00	856,46
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	7/1995343	0,00	1.009,63
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	7/1995344	7.786,02	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9		7/1995345	0,00	5.919,93
30	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	8/1995346	6.665,00	0,00
30	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor folha pagamento ref mês	8/1995347	3.171,98	0,00
30	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor folha pagamento ref mês	8/1995348	164,73	0,00
30	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	8/1995349	1.069,42	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	8/1995349	0,00	1.069,42
30	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	8/1995350	0,00	10.001,71
30	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	VLR. REF. PAGAMENTO DE 13º SALARIO	0/1998326	10.001,71	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE 13º SALARIO	0/1998326	0,00	10.001,71
				Total do Dia:	78.136,97	78.136,97
				Total do Mês:	129.014,49	129.014,49

CNPJ: 55.088.498/0001-88			Período: 01/06/2024 a 31/12/2024		Mês/Ano: 12/2024	
Consolidação: Empresa					Débito	Crédito
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	VLR. REF. PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	0/2000679	800,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	0/2000679	0,00	800,00
				Total do Dia:	800,00	800,00
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS	0/1998356	5.122,14	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA FGTS	0/1998356	0,00	5.122,14
				Total do Dia:	5.122,14	5.122,14
12	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	9/1995352	0,00	75,00
12	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	9/1995353	1.458,33	0,00
12	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	9/1995354	778,99	0,00
12	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	9/1995355	1.000,00	0,00
12	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	9/1995356	0,00	3.908,09
12	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	9/1995357	745,77	0,00
12	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	9/1995358	1.077,16	0,00
12	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	9/1995358	0,00	1.077,16
				Total do Dia:	5.060,25	5.060,25
19	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	9/1995359	8.072,11	0,00
19	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor de DSR sobre horas extras ref mês	9/1995360	1.476,25	0,00
19	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	9/1995361	715,42	0,00
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	9/1995362	0,00	2.412,15
19	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	9/1995363	0,00	127,33
19	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	9/1995364	21.473,98	0,00
19	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor indenização art 479 CLT ref mês	9/1995365	7.087,76	0,00
19	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	9/1995366	10.554,99	0,00
19	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor hora extra ref mês	9/1995367	4.928,06	0,00
19	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor adicional de insalubridade ref mês	9/1995368	329,47	0,00
19	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	9/1995369	18.607,56	0,00
19	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Pago rescisão conforme termo de rescisão	9/1995370	0,00	79.650,74
19	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Valor folha pagamento ref mês	9/1995371	1.066,79	0,00
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	9/1995372	0,00	79,98
19	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	9/1995373	2.015,23	0,00
19	4301010008 FÉRIAS	138-4	Valor férias ref mês	9/1995374	5.942,58	0,00
19	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	9/1995375	10.843,65	0,00
19	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	9/1995375	0,00	10.843,65
				Total do Dia:	93.113,85	93.113,85
20	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	VLR. REF. PAGAMENTO DE 13º SALARIO	0/1998327	8.143,94	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE 13º SALARIO	0/1998327	0,00	8.143,94
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS	0/1998392	5.374,39	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS	0/1998392	0,00	5.374,39
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS 13º SALARIO	0/1998419	1.544,49	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA INSS 13º SALARIO	0/1998419	0,00	1.544,49
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA IRRF	0/1998475	2.571,67	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAGAMENTO DE GUIA IRRF	0/1998475	0,00	2.571,67
				Total do Dia:	17.634,49	17.634,49
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EMPRESTIMOS DA EMPRESA MONSTER E CIA LTDA - CNPJ: 31.905.214/0001-30	0/1998520	300.000,00	0,00
30	2201030001 EMPRESTIMOS DE TER	325-5	VLR. REF. EMPRESTIMOS DA EMPRESA MONSTER E CIA LTDA - CNPJ: 31.905.214/0001-30	0/1998520	0,00	300.000,00
				Total do Dia:	300.000,00	300.000,00
31	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	9/1995351	224,00	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	9/1995351	0,00	224,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor folha pagamento ref mês	9/1995376	0,00	856,46
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	9/1995377	0,00	1.009,63
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Valor retirada pro labore ref mês	9/1995378	7.786,02	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9		9/1995379	0,00	5.919,93
31	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	10/1995380	0,00	6.390,00
31	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	10/1995381	0,00	3.243,21
31	4301010001 13º SALÁRIO	131-7	Valor de 13º salário ref mês	10/1995382	12.954,98	0,00
31	4301010001 13º SALÁRIO	131-7	Valor folha pagamento ref mês	10/1995383	6.062,41	0,00
31	4301010001 13º SALÁRIO	131-7	Valor folha pagamento ref mês	10/1995384	329,47	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	10/1995385	0,00	1.544,49
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor folha pagamento ref mês	10/1995386	0,00	25,22
31	4301010009 FGTS	139-2	Valor FGTS ref mês	10/1995387	20,17	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	10/1995387	0,00	20,17
31	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	Valor de 13º salário ref mês	10/1995388	0,00	8.143,94
31	4301010001 13º SALÁRIO	131-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000680	0,00	23.482,27
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000681	23.482,27	0,00
31	4301010008 FÉRIAS	138-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000682	0,00	26.710,64
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000683	26.710,64	0,00
31	4301010009 FGTS	139-2	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000684	0,00	34.975,65
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000685	34.975,65	0,00
31	4301010014 SALÁRIOS	144-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000686	0,00	218.411,07
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000687	218.411,07	0,00
31	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000688	0,00	4.800,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000689	4.800,00	0,00
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000690	0,00	46.716,12
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000691	46.716,12	0,00
31	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000692	3.501,27	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000693	0,00	3.501,27
31	2406010006 PREJUÍZOS ACUMULAD	90-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000694	351.594,48	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	11/2000695	0,00	351.594,48
				Total do Dia:	737.568,55	737.568,55
				Total do Mês:	1.159.299,28	1.159.299,28
				Total do Geral:	1.848.268,67	1.848.268,67

CNPJ: 55.088.498/0001-88
Consolidação: Empresa
NIRE nº 4122525992 de 10/05/2024

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2024

Balanco Patrimonial em 31/12/2024 e 31/12/2023 (em R\$)							
	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
ATIVO		254.845,26	0,00	PASSIVO		254.845,26	0,00
ATIVO CIRCULANTE		254.845,26	0,00	PASSIVO CIRCULANTE		56.439,74	0,00
DISPONIBILIDADES		254.845,26	0,00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		56.439,74	0,00
CAIXA		254.845,26	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		39.688,99	0,00
OUTROS CRÉDITOS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E		16.750,75	0,00
OUTROS CRÉDITOS		0,00	0,00	FISCAIS			
				PASSIVO NÃO CIRCULANTE		300.000,00	0,00
				OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		300.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		254.845,26	0,00	EMPRESTIMOS A PAGAR		300.000,00	0,00
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-101.594,48	0,00
				CAPITAL REALIZADO		250.000,00	0,00
				CAPITAL SOCIAL		250.000,00	0,00
				LUCROS OU PREJUÍZOS		-351.594,48	0,00
				ACUMULADOS			
				LUCROS OU PREJUÍZOS		-351.594,48	0,00
				ACUMULADOS			
				TOTAL DO PASSIVO		254.845,26	0,00

Umuarama, 31 de Dezembro de 2024.

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ 55.088.498/0001-88

FIRMINO PETERS
CONTADOR
CRC 022488/O-3

Estabelecimento: 01 - PARANA PAVIMENTACOES LTDA - 55.088.498/0001-88
Notas Explicativas Gerais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PARANA PAVIMENTAÇÕES LTDA, CADASTRADA NO CNPJ SOB Nº 55.088.498/0001-88, CONSTITUÍDA EM 10/05/2024, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL COM APURAÇÃO MENSAL, COM SEDE NA RUA PEROBAL, Nº 4060, APTO 0201, QUADRA 74, ZONA I, UMUARAMA/PR, BRASIL, E TEM COMO PRINCIPAIS OPERAÇÕES A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

2. POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DEZEMBRO DE 2024, AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (DMPL) E DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC), FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI Nº 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA) FOI SUPRIMIDA CONFORME FACULTADA PELA RESOLUÇÃO 1255/2009, E SEU CONTEÚDO ESTÁ APRESENTADO NA DESMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (DMPL).

O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS CONFORME DETERMINA A NBC ITG 1000: COMPREENSIBILIDADE, COMPETÊNCIA, RELEVÂNCIA, MATERIALIDADE, CONFIABILIDADE, PRIMAZIA DA ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, PRUDÊNCIA, INTEGRALIDADE, COMPARABILIDADE E TEMPESTIVIDADE, ESTANDO ASSIM ALINHADAS COM NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE EMITIDAS PELO INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB) ADEQUADAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC) E APROVADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

OS ADMINISTRADOS DA EMPRESA OPTARAM PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA, A QUAL SE ENCONTRA PERFEITAMENTE ATINADA A LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL, E ESTANDO ASSIM, REGULAMENTADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE NO QUE TANGE A QUESTÃO ÉTICA E PROFISSIONAL E AINDA CONFORME PREVISTO EM CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ASSIM, A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, DECLARA QUE TOMOU CIÊNCIA DO CONTEÚDO DO ALUDIDO EM TODOS OS SEUS TERMOS, E ASSIM AS PRESENTES DEMONSTRAÇÕES REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, RESPONDENDO ESTA, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO ENCONTRA-SE CIENTE DE TODA A LEGISLAÇÃO AQUI APLICÁVEL, ESPECIALMENTE NO TOCANTE A LEI 11.101/2005 QUE INFORMA O CONTRIBUINTE DAS SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AS DOCUMENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA OS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INCLUEM ESTIMATIVAS E PREMISSAS, TAIS COMO: MENSURAÇÃO DE PERDAS ESTIMADAS; ESTIMATIVAS DO VALOR JUSTO: PROVISÕES; PERDAS POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT) E A DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL DE DETERMINADOS ATIVOS. (NESTE QUESITO A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL POR TAIS ESTIMATIVAS SÃO DOS QUE EFETIVAMENTE ASSINAREM OS RESPECTIVOS LAUDOS TÉCNICOS. DIANTE DISSO OS RESULTADOS EFETIVOS PODEM SER DIFERENTES DAQUELES ESTABELECIDOS POR ESSAS ESTIMATIVAS E PREMISSAS.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA, ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS, VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE CAMBIO DA MOEDA LOCAL. OS EVENTUAIS GANHOS E PERDAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONVERSÃO SÃO TRANSFERIDOS PARA O RESULTADO DO PERÍODO ATENDENDO AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

ATENDENDO AO CONTEÚDO DA NBC TG 1000, EDITADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1255/2009, A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, FEZ A ANÁLISE SOBRE A RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS SUBMETIDOS A TAL RESOLUÇÃO LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPAIS

INDICADORES DE DESVALORIZAÇÃO, TAIS COMO: UMA REDUÇÃO SENSÍVEL , ALÉM DO ESPERADO, NO VALOR DE MERCADO DO ATIVO; O VALOR CONTÁBIL DO ATIVO LÍQUIDO É MAIOR QUE O VALOR JUSTO ESTIMADO; OBSOLESCÊNCIA OU DANO FÍSICO DE ATIVO; MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS QUE AFETAM O ATIVO, INFORMAÇÕES INTERNAS (EMPRESA) QUE ESPELHEM DESEMPENHO ECONÔMICO PIOR QUE O ESPERADO. APÓS ESTA SUBMISSÃO À EMPRESA CHEGOU A CONCLUSÃO DE QUE TODOS OS ATIVOS SE ENCONTRAM A VALOR RECUPERÁVEL ATRAVÉS DA VENDA OU DO USO, DISPENSANDO ASSIM A REALIZAÇÃO DOS TESTES EFETIVOS DE IMPAIRMENT UMA VEZ QUE NÃO EXISTIA INDICAÇÃO RELEVANTE DE NÃO RECUPERABILIDADE.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O AJUSTE A VALOR PRESENTE QUE TEM POR OBJETIVO DEMONSTRAR O VALOR PRESENTE DE UM FLUXO DE CAIXA, O QUAL SE ENCONTRA DETERMINADO PARA AS OPERAÇÕES DE LONGO PRAZO, TANTO PARA OS ATIVOS E QUANTO PARA OS PASSIVOS, FOI REALIZADO NO RECONHECIMENTO INICIAL DE CADA OPERAÇÃO DE LONGO PRAZO EM BASE EXPONENCIAL PRO RATA, REGISTRADO EM CONTA RETIFICADORA PARA QUE OS ATIVOS E PASSIVOS REFLITAM A REALIDADE. OS JUROS FORAM RECONHECIDO COMO RECEITAS OU DESPESAS COM O TRANSCORRER DO TEMPO COMO RECEITAS OU DESPESAS FINANCEIRAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ATRAVÉS DO MÉTODO DA TAXA EFETIVA DE JUROS.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1.418/2012, A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBEM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

7. DETERMINAÇÃO DE RESULTADO

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI NR. 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE NBC TG 1000.

8. ATIVO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTOS TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTE QUANDO: A) ESPERA REALIZAR O ATIVO, OU PRETENDER VENDÊ-LO OU CONSUMI-LO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; B) O ATIVO FOR MANTIDO ESSENCIALEMNTE COM A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; C) ESPERA REALIZAR O ATIVO NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; OU O ATIVO FOR CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA. (NBC TG 1000, ITEM 4.5).

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:	
Caixa	R\$ 254.845,26

TOTAL ATIVO CIRCULANTE: R\$ 254.845,26

9. PASSIVO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTES QUANDO : a) ESPERA LIQUIDAR O PASSIVO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; b) O PASSIVO FOR MANTIDO ESSENCIALEMNTE PARA A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; c) O PASSÍVEL FOR EXIGÍVEL NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU A ENTIDADE NÃO TIVER DIREITO INCONDICIONAL DE DIFERIR A LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO DURANTE PELO MENOS DOZE MESES APÓS A DATA DE DIVULGAÇÃO. (NBC TG 1000, item 4.7)
O PASSIVO CIRCULANTE SENDO ASSIM COMPOSTO:

CNPJ: 55.088.498/0001-88
Consolidação: Empresa

Ano: 2024

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$39.688,99

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	
FGTS A RECOLHER	R\$12.164,98
INSS A RECOLHER	R\$3.423,59
IRRF A RECOLHER	R\$1.162,18

TOTAL PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 56.439,74

10. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADAS COMO NÃO CIRCULANTES TODOS AQUELES QUE NÃO SE APLICAM COMO SENDO CIRCULANTES. OS ITENS NESTE GRUPO FORAM AVALIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E CONSIDERADOS QUE REFLETEM A REALIDADE NA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES DENTRO DA MELHOR ESTIMATIVA, SENDO FORMADO PELOS SEGUINTE SUB GRUPOS, CONFORME A SEGUIR:

EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	R\$ 300.000,00
---------------------------	----------------

TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 300.000,00

11. PATRIMONIO LIQUIDO

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO É O VALOR RESIDUAL DOS ATIVOS RECONHECIDOS MENOS OS PASSIVOS RECONHECIDOS E SE ENCONTRA ASSIM DIVIDIDO:

O CAPITAL está representado por 250.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

a) VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI, ingressou na sociedade em 10/05/2024, como sócio administrador com 100% do capital social e possui 150.000 quotas o que equivale a R\$ 250.000,00.

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: A empresa apresenta os seguintes saldos nos anos respectivos a seguir:

	2024
RESERVA DE LUCRO	0,00
RESERVA DE CAPITAL	0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	351.594,48

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO R\$ (-101.594,4)

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ 55.088.498/0001-88

FIRMINO PETERS
CONTADOR
CRC 022488/O-3

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	2	
1.1.01		DISPONIBILIDADES	3	
1.1.01.01		CAIXA	4	
1.1.01.01.0001.....	1-9.....	CAIXA.....	5	
1.1.03		OUTROS CRÉDITOS	3	
1.1.03.01		OUTROS CRÉDITOS	4	
1.1.03.01.0001.....	5-1.....	ADIANTAMENTO.DE.13.SALÁRIO.....	5	
1.1.03.01.0004.....	8-6.....	ADIANTAMENTO.DE.SALÁRIOS.....	5	
2		PASSIVO	1	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	2	
2.1.01		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3	
2.1.01.04		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4	
2.1.01.04.0001.....	38-8.....	13º.SALÁRIO.A.PAGAR.....	5	
2.1.01.04.0006.....	43-4.....	SALÁRIOS.E.ORDENADOS.A.PAGAR.....	5	
2.1.01.05		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	4	
2.1.01.05.0005.....	48-5.....	FGTS.A.RECOLHER.....	5	
2.1.01.05.0007.....	50-7.....	INSS.A.RECOLHER.....	5	
2.1.01.05.0010.....	53-1.....	IRRF.A.RECOLHER.....	5	
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2	
2.2.01		OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3	
2.2.01.03		EMPRESTIMOS A PAGAR	4	
2.2.01.03.0001.....	325-5.....	EMPRESTIMOS.DE.TERCEIROS.....	5	
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
2.4.01		CAPITAL REALIZADO	3	
2.4.01.01		CAPITAL SOCIAL	4	
2.4.01.01.0001.....	76-0.....	CAPITAL SOCIAL.....	5	
2.4.06		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3	
2.4.06.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4	
2.4.06.01.0006.....	90-6.....	PREJUÍZOS.ACUMULADOS.....	5	
4		CUSTOS E DESPESAS	1	
4.3		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
4.3.01		DESPESAS COM VENDAS	3	DO0
4.3.01.01		DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	4	
4.3.01.01.0001.....	131-7.....	13º.SALÁRIO.....	5	
4.3.01.01.0008.....	138-4.....	FÉRIAS.....	5	
4.3.01.01.0009.....	139-2.....	FGTS.....	5	
4.3.01.01.0014.....	144-9.....	SALÁRIOS.....	5	
4.3.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	DO0
4.3.02.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4	
4.3.02.01.0022.....	166-0.....	HONORÁRIOS.CONTÁBEIS.....	5	
4.3.02.01.0047.....	181-3.....	RETIRADA.DE.PRÓ-LABORE.....	5	
4.3.04		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	3	
4.3.04.01		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	DO5
4.3.04.01.0001.....	199-6.....	RECUPERAÇÃO.DE.AVISO.PRÉVIO.....	5	
5		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1	
5.8		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2	
5.8.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3	
5.8.01.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	4	
5.8.01.01.0001.....	212-7.....	RESULTADO.DO.EXERCÍCIO.....	5	

CNPJ: 55.088.498/0001-88
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 06/2024 a 12/2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	351.594,48
DESPESAS OPERACIONAIS	355.095,75
DESPESAS COM VENDAS	303.579,63
DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	303.579,63
13º SALÁRIO	23.482,27
FÉRIAS	26.710,64
FGTS	34.975,65
SALÁRIOS	218.411,07
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	51.516,12
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	51.516,12
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.800,00
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	46.716,12
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.501,27
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.501,27
RECUPERAÇÃO DE AVISO PRÉVIO	3.501,27
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-351.594,48
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-351.594,48
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	351.594,48

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ 55.088.498/0001-88

FIRMINO PETERS
CONTADOR
CRC 022488/O-3

CNPJ: 55.088.498/0001-88

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	-351.594,48	-351.594,48
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	-351.594,48	-351.594,48
Saldos Finais	250.000,00	0,00	0,00	-351.594,48	-101.594,48

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ 55.088.498/0001-88

FIRMINO PETERS
CONTADOR
CRC 022488/O-3

CNPJ: 55.088.498/0001-88
Consolidação: Empresa
Método: Direto
Período: 05/2024 a 12/2024

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-290.054,74
1.02	Saídas	-290.054,74
1.02.005	(-) Empregados	-182.367,73
1.02.010	(-) Tributos	-67.367,43
1.02.020	(-) Despesas	-40.319,58
2		0,00
3	FINANCIAMENTO	250.000,00
3.01	Entradas/Saídas	250.000,00
3.01.005	Integralizações de capital	250.000,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	300.000,00
2201030001	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	300.000,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	-5.100,00
1103010004	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	-5.100,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	254.845,26
	Caixa e Equivalentes de Caixa	
	No início do Período	0,00
	No final do Período	254.845,26
	Variação	254.845,26

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ 55.088.498/0001-88

FIRMINO PETERS
CONTADOR
CRC 022488/O-3

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Umuarama-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Declarante : **PARANA PAVIMENTACOES LTDA**
CNPJ : **55.088.498/0001-88**
Período base: **2024**

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ: 55.088.498/0001-88

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/06/2024 a 31/12/2024, da empresa PARANA PAVIMENTACOES LTDA.

Umuarama, 31/12/2024

FIRMINO PETERS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR PR022488

PARANA PAVIMENTACOES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 55.088.498/0001-88



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA PAVIMENTACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21029822034	FIRMINO PETERS
55088498000188	PARANA PAVIMENTACOES LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/07/2025 10:23 SOB Nº
20253241391.
PROTOCOLO: 253241391 DE 03/07/2025. NIRE: 41212525992.
PARANA PAVIMENTACOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/07/2025
empresafacil.pr.gov.br

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 2/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 54/2026

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica MINERADORA LTDA., CNPJ/MF 55.088.498/0001-88, sito à EST INUBIA, KM 15 UNIDADE 03, SN, Ubiratã-PR, CEP 54.440-000, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:**1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):**

Item	Nº do Contrat	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor Já Faturado (R\$)	Contratante
1	361/2025	Pavimentação em Estrada RECAPE SOBRE PEDRA IRREGULARES - MARGARIDA A SÃO CRISTOVÃO	R\$ 1.080.057,24	R\$ 865.285,77	MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
2	299/2025	Execução de serviços de pavimentação de vias urbanas em CBUQ e serviços complementares em trechos de rua e avenidas da sede do Município de Mercedes/PR	R\$461.895,00	R\$298.500,43	MUNICÍPIO DE MERCEDES
3	42/2025	Execução de Pintura de ligação e capa de pavimentação asfáltica com CBUQ, em três trechos visando a complementação de asfaltamentos de estradas rurais. PAVIMENTAÇÃO 01: Planalto do Oeste a partir do asfalto da sede ao Distrito, Sentido à Linha Bandeirantes – M. C. Rondon	R\$ 779.0000,00	R\$ 779.0000,00	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

4	43/2025	Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de brita graduada, brita 1, pedrisco e pó de pedra	R\$ 164.277,50	R\$ 99.624,90	MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE-PR
5	125/2025	Execução de 14.594,97 m ² de Recape Asfáltico em CBUQ, em vias urbanas da cidade conforme detalhado em projeto, no Município de Francisco Alves-Paraná, através da Emenda Parlamentar: 202332200005, Plano de Ação: 09032023-035867, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos.	R\$ 943.000,00	R\$ 958.239,17	MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
...					
SOMATÓRIOS (Σ) =			R\$ 3.428.229,74	R\$ 3.000.650,27	

SC = Valor do compromisso – Valor já faturado = R\$ 8.866.815,69 (oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)

Onde:

SC = Saldo Contratual diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

2024

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	254.845,26 + 0,00 / 56.439,74 + 0,00	4,51
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	254.845,26 / 56.439,74	4,51
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	254.845,26 + 0,00 + 0,00 / 56.439,74 + 0,00	4,51

2025

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	1.225.963,20 + 0,00 / 623.700,89 + 300.000,00	1,33
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	1.225.963,20 / 623.700,89	1,96
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	1.225.963,20 + 262.447,23 + 0,00 / 623.700,89 + 300.000,00	1,61

*AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;
RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.*

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Atenciosamente,



MINERADORA LTDA

CNPJ: 55.088.498/0001-88

UBIRATÃ – PARANÁ.

Email: mineradoraubirata.fran@gmail.com Fone: (44) 3543-2351

Ubiratã, 01 de Abril de 2026

Representante Legal da Empresa

Nome: Valdemir Aparecido Polegatti

CPF: 120.892.928-30

Assinatura:

**VALDEMIR
APARECIDO
POLEGATTI:1
2089292830**

Assinado de forma
digital por VALDEMIR
APARECIDO
POLEGATTI:12089292
830
Dados: 2026.04.01
10:12:21 -03'00'

Contador responsável pela Empresa:

FIRMINO PETERS

CRC/PR 022488-0

CPF: 210.298.220-34

Assinatura:

**FIRMINO
PETERS:21029822034**

Assinado de forma
digital por FIRMINO
PETERS:21029822034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

MINERADORA LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 55.088.498/0001-88, com sede Est Inubia, KM 15 Unidade 03, s/n.º Zona Rural, no Município de Ubitatã, Estado do Paraná.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 12 de março de 2026.

MARIA TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:05399
393000171

Assinado de forma digital
por MARIA TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:05399393000
171
Dados: 2026.03.12
15:21:42 -03'00'



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250000527

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CRISTIANO GUIMARÃES JUNIOR referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CRISTIANO GUIMARÃES JUNIOR**

Registro: **PR-159551/D**

RNP: **1716187885**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720245093188** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/01/2025 Baixada em: 27/01/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: **AV IGUAÇU Nº: 420**

Complemento: **Bairro: REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80230-020**

Contrato: **005/2020** celebrado em **06/02/2020** Vinculado a ART: **1720210312517, 1720200941775**

Valor do contrato: **R\$ 44.714.745,23** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV IGUAÇU Nº: 420**

Bairro: **REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80230-020**

Coordenadas Geográficas: **-25,440274 x -49,265837**

Data de início: **06/01/2021** Conclusão efetiva: **20/03/2024**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Atividade Técnica: **1- Execução de manutenção de pavimentação asfáltica para rodovias , 275,9 KM**

Observações:

CONSERVAÇÃO DOS PAVIMENTOS - COP - LOTE 14 - SR NOROESTE

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 28/12/2022.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000527/2025

01/04/2026 10:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 246815/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 246815/2024.

CAT nº 1720250000527 de 27/01/2025, página 1 de 6





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO PARCIAL Nº 121/2024 DER/DOP

Declaramos que o **Sr. Cristiano Guimarães Junior**, Engenheiro Civil, **RNP** 1716187885, Carteira PR-159551/D, **ART** 1720210312517, executou a função de Engenheiro preposto de 06/01/2021 a 20/03/2024 na equipe técnica do **CO005/2020DOP** pela empresa **COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, CNPJ - 01.382.022/0001-26, vem executando para este **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, CNPJ 76.669.324/0001-89, serviços de conservação rodoviária de pavimentos, Superintendência Regional Noroeste – Lote 14, numa extensão de 275,900 Km.

Contrato : CO005/2020DOP
Período do contrato : 17/02/2020 a 15/02/2025
Período parcial : 01/02/2021 a 29/02/2024
Valor Global : R\$ 63.315.759,66
Valor executado : R\$ 39.937.560,03

TRECHOS COMTEMPLADOS PELO CONTRATO

Lote 14 - SR NOROESTE		
Rodovia	Trecho	Ext.
MUN	XAMBRÊ (A) - XAMBRÊ (B)	1,51
MUN	FRANCISCO ALVES (A) - FRANCISCO ALVES (B)	1,41
PR-182	XAMBRÊ (B) - ENTR. PR-485 (A) (VILA CASA BRANCA)	10,94
PR-182	FRANCISCO ALVES (B) - RIO PIQUIRI	13,72
PR-468	ACESSO MARILUZ - ENTR. PR-323 (UMUARAMA)	29,85
PR-485	ENTR. PR-489 (PLAN.)(IN. P. DUPLA ALTO PARAÍSO)-FINAL P.DUPLA ALTO PARAISO	0,74
PR485	ENTR. PR-489 (PLAN.)(IN. P. DUPLA ALTO PARAÍSO)-FINAL P.DUPLA ALTO PARAISO	0,74
MUN	PÉROLA (A)-ENTR. PR-182 (B) (PÉROLA)	1
PR-485	ENTR. PR-323 (CAFEZAL DO SUL) - PÉROLA (A)	20,55
PR-485	ENTR.PR-182 (C)(VILA CASA BRANCA)-ENTR.PR-489(PLAN)(IN.P.DUPLA ALTO PARAÍSO)	31,36
PR-485	FINAL P.DUPLA ALTO PARAÍSO-ENTR.PR-489(P/PORTO FIGUEIRA)	2,32
PR-485	ENTR. PR-489 (P/PORTO FIGUEIRA)-ENTR.PR-082 (ICARAÍMA)	15,6
PR-486	RIO PIQUIRI-AC. ERCILÂNDIA	4,28
PR-486	AC. ERCILÂNDIA-ENTR. PR-090(PLAN.) (AC. BRASILÂNDIA DO SU)	1,74
PR-486	ENTR. PR-490(PLAN.) (AC.BRASILÂNDIA DO SUL)-ENTR.PR-681 (P/ALTO PIQUIRI)	23,23



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



PR-486	ENTR. PR-681 (P/ALTO PIQUIRI)	13,28
MUN	ENTR. PR-323 (UMUARAMA) (A) - UMUARAMA (B)	3,46
PR-489	UMUARAMA - XAMBRÊ	17,32
PR-489	ENTR. PR-485 (ALTO PARAÍSO) - ENTR. PR-683	9,31
PR-489	ENTR. PR-683 - PORTO FIGUEIRA	3,6
MUN	DOURADINA (A) - ENTR. PR-082 (DOURADINA) (B)	0,43
PR-680	ENTR. PR-482 (MARIA HELENA) - VILA FORMOSA	20,3
PR-680	VILA FORMOSA - DOURADINA (A)	9,87
PR-681	INÍCIO PISTA DUPLA PAULISTÂNIA - FINAL P. DUPLA PAULISTÂNIA	0,45
PR-681	INÍCIO PISTA DUPLA PAULISTÂNIA - FINAL P. DUPLA PAULISTÂNIA	0,45
MUN	ALTO PIQUIRI (A) - ALTO PIQUIRI (B)	2,13
PR-681	ENTR. PR-486 - ALTO PIQUIRI (A)	3,42
PR-681	ALTO PIQUIRI (B) - INÍCIO PISTA DUPLA PAULISTÂNIA	18,84
PR-681	FINAL P. DUPLA PAULISTÂNIA - MIRANTE DO PIQUIRI	5,14
PR-682	INÍCIO PISTA DUPLA - FINAL P. DUPLA (FINAL P. U. STA. ELISA)	0,78
PR-682	INÍCIO PISTA DUPLA - FINAL P. DUPLA (FINAL P. U. STA. ELISA)	0,78
MUN	ICARAÍMA (A) - ENTR. PR-082/485 (ICARAÍMA)	1,05
PR-682	INÍCIO P.U. STA ELISA (INÍCIO PAVIM.) - INÍCIO PISTA DUPLA	0,23
PR-682	FINAL P. DUPLA (FINAL P. U. STA. ELISA) - ENTR. PR-969	1,36
PR-969	ENTR. PR-182 - ENTR. PR-682 (SANTA ELISA)	4,71
TOTAL		275,9

No período compreendido entre 01/02/2021 a 29/02/2024 foram executados os serviços abaixo listados, conforme as medições 13 a 53 realizada em 06/03/2024, correspondente a 63,07% do contrato.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA		
596343	Tapa buraco emergencial (manual) com CBUQ, inclusive compactação com placa vibratória, exclusive (recorte, pintura e fornecimento de CAP)	m3	362,917
531020	Brita graduada 100% PI (manual) para remendo profundo	m3	3,612
531030	Brita graduada 100% PI (mecânica) para remendo profundo	m3	4,872
546120	Solo cimento (6%) mistura na pista 100% PN para remendo profundo	m3	335,558
570140	C.B.U.Q. p/fechamento de remendo (manual), excl.	t	2.556,125



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



	fornec. do CAP		
570170	C.B.U.Q. p/fechamento de remendo (mecânico), excl. fornec. do CAP	t	34.909,806
550810	Selagem de trinca com pó de pedra, excl. fornec. da emulsão	l	155,000
830000	Cerca 4 fios c/ mourões de madeira	m	184,100
22	SINALIZAÇÃO		
822200	Faixa de sinalização horizontal provisória	m2	34.399,459
822100	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	m2	34.267,442
27	LIGANTES BETUMINOSOS		
599000	Fornecimento de CAP-50/70	t	3.275,726
599030	Fornecimento de CAP-50/70 com polímero elastomérico (55/75)	t	1.317,068
599420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	439,838
599180	Fornecimento de emulsão asfáltica RC-1C-E com polímero	t	744,342
36	DRENAGEM		
641330	Dreno transversal de pavimento 13x30cm, inclusive escavação, brita, geotextil (GNT) e selo CBUQ (10cm), excl. fornec. CAP	m	15,800
641560	Dreno longitudinal de pavimento 15x60cm, inclusive escavação, geocomposto drenante, tubo PEAD d=100mm e selo CBUQ (10cm), excl. fornec. CAP	m	100,000
601500	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/motoniveladora - terreno natural	m	78.766,000
37	PAVIMENTAÇÃO		
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	380,029
561120	Pintura de ligação excl. fornec. da emulsão	m2	1.501.978,378
512000	Demolição manual de pavimento	m3	66,452
505100	Fresagem descontínua a frio	m3	15.574,573
562650	Microrevet.asf.a frio e= 8mm(sem fibras), descontínuo, excl.fornec.emulsão	m2	707.782,510
570540	Reperf. descontínua c/C.B.U.Q.(faixa D), excl. fornec. CAP	t	47.796,708
570530	Reperf. descontínua c/C.B.U.Q.(massa fina), excl. fornec. CAP	t	9.611,620

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 246815/2024.

CAT nº 1720250000527 de 27/01/2025, página 4 de 6





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



EQUIPE TÉCNICA

Nome: YAN GORSKI DE CAMPOS MALTA
Título: Engenheiro Civil
RNP: 1712666355
CREA: PR-135292/D
ART: 1720200941775
Função: Responsável Técnico
Período de participação: 17/02/2020 até 31/07/2024

Nome: THIAGO DOS SANTOS DE ALMEIDA LIMA
Título: Engenheiro Civil
RNP: 2609287127
CREA: SP-5063458919/D
ART: 1720204356303
Função: Responsável Técnico
Período de participação: 17/06/2020 até 31/07/2024

Nome: JULIANO MAGALHAES REGAZINI
Título: Engenheiro Civil
RNP: 2604077795
CREA: SP-5062405458/D
ART: 1720231495700
Função: Responsável Técnico
Período de participação: 09/03/2023 até 19/03/2024
Função: Responsável Técnico e Engenheiro Preposto
Período de participação: 20/03/2024 até 03/07/2024

Nome: ERIC MUDOLON MARTINS
Título: Engenheiro Civil
RNP: 2609287151
CREA: SP-5063458781/D
ART: 1720243059063
Função: Responsável Técnico
Período de participação: 25/04/2024 até 31/07/2024

Nome: SANDRO RENOSTO PANZARDI
Título: Engenheiro Civil
RNP: 2200084056
CREA: RS-137032/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 246815/2024.

CAT nº 1720250000527 de 27/01/2025, página 5 de 6





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



ART: 1720243880069

Função: Engenheiro Preposto

Período de participação: 03/07/2024 até 31/07/2024

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

JOSE PEDRO WEINAND:1
6093151972

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO WEINAND:16093151972
Dados: 2024.09.20 15:41:39 -03'00'

José Pedro Weinand

Chefe de Coordenação – DOP/CPAM
Engenheiro Civil - Carteira PR-7916/D
RNP 1701351803

ALEXANDRE CASTRO
FERNANDES:872
74884115

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASTRO FERNANDES:87274884115
Dados: 2024.09.24 16:46:15 -03'00'

Alexandre Castro Fernandes

Diretor de Operações do DER/PR
Engenheiro Civil - Carteira DF-13489/D
RNP 700440674

Protocolo: **22.756.820-8**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240004407

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME PUGGINA POLEGATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**

Registro: **PR-173169/D**

RNP: **1717932347**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720242993510** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **27/05/2024** Baixada em: **07/06/2024** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PARANÁ PAVIMENTAÇÕES LTDA**

Contratante: **ANA KAROLYNE KARAZIAKI BELCHIOR COUTO** CNPJ: **48.073.900/0001-95**

Rua: **RUA ESTADOS UNIDOS** Nº: **93**

Complemento: **Bairro: JARDIM AMERICA**

Cidade: **ASSIS CHATEAUBRIAND** UF: **PR** CEP: **85935-000**

Contrato: **celebrado em 17/05/2024** Vinculado a ART: **1720242853629**

Valor do contrato: **R\$ 860.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV MINAS GERAIS** Nº: **S/N**

Bairro: **LOTEAMENTO NOSSAS SENHORA DOS NAVEGANTES**

Cidade: **PORTO CAMARGO (ICARAIMA)**

UF: **PR**

CEP: **87532-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,367883 x -53,744203**

Data de início: **17/05/2024** Conclusão efetiva: **24/05/2024**

Finalidade:

Proprietário: **ANA KAROLYNE KARAZIAKI BELCHIOR COUTO**

CNPJ: **48.073.900/0001-95**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6230 M2; 2- Execução de obra de aplicação de outros materiais , 6230 M2; 3- Execução de obra de sinalização urbana, 2880 METRO; 4- Execução de obra de aplicação de outros materiais , 1682 M3**

Observações:

APL DE 1682,00M3 DE SOLO CIMENTO TEOR 4%, PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR1C DE 6230,00M², APL CBUQ FAIXA C COM 5CM.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240004407/2024

22/05/2025 08:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 153916/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 153916/2024.

CAT nº 1720240004407 de 07/06/2024, página 1 de 3



ANA KAROLYNE KARAZIAKI BELCHIOR COUTO LTDA
CNPJ: 48.073.900/0001-95
CIDADE: ASSIS CHATEAUBRIAND,
BAIRRO: JARDIM AMERICA
RUA: ESTADOS UNIDOS, N°: 93
CEP: 85935-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico, que PARANA PAVIMENTACOES LTDA CNPJ 55.088.498/0001-88 sede à rua Perobal n°4060, UMUARAMA – PR, através do responsável técnico Engenheiro Civil Guilherme P. Polegatti, endereço Rua Esperança n° 2500 Mercedes – PR, registro n° CREA: PR/173169 prestou à ANA KAROLYNE KARAZIAKI BELCHIOR COUTO LTDA CNPJ N°: 48.073.900/0001-95 e endereço na Rua Estados Unidos ,N°:4060 ASSIS CHATEAUBRIAND-PR, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com seguintes características:

DADOS DO CONTRATO:

ART N°: 1720242993510

Data de início do contrato: 17/05/2024

Data de conclusão do contrato: 24/05/2024

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

AVENIDA MINAS GERAIS, CIDADE: PORTO CAMARGO (ICARAIMA)/PR 87532-000

LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL
Nome: Guilherme Puggina Polegatti
Título: 107896750639
N° do CREA: PR/173169

ATIVIDADE TÉCNICA:

Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, de 6230,00 M²

Execução de obra de aplicação de outros materiais, de 6230,00 M²

Execução de obra de sinalização urbana, de 2880,00 M

Execução de obra de aplicação de outros materiais, de 1682m³


Ana Karolyne
Karaziaki Belchior Couto
CNPJ 48.073.900 0001-95

ANA KAROLYNE KARAZIAKI BELCHIOR COUTO LTDA

CNPJ: 48.073.900/0001-95

CIDADE: ASSIS CHATEAUBRIAND,

BAIRRO: JARDIM AMERICA

RUA: ESTADOS UNIDOS, N°: 93

CEP:85935-000

DESCRIÇÃO:

Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas utilizando CBUQ FAIXA 'C' de 5 cm de espessura com dimensão total de 6230m²

Execução de obra de aplicação de outros materiais, sendo a pintura de ligação utilizando RR1C.

Execução de obra de sinalização urbana, de 2880 m

Execução de obra de aplicação de outros matérias, sendo aplicado solo cimento com teor de 4% de cimento.

UMUARAMA-PR, 24 de MAIO de 2024.

Ana Karolyne
Karaziaki Belchior Couto
CNPJ 48.073.900 0001-95



ANA KAROLYNE KARAZIAKI BELCHIOR COUTO LTDA
CNPJ: 48.073.900/0001-95
Nome: ANA KAROLYNE KARAZIAKI BELCHIOR
CPF: 083.863.149-58



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250002282

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME PUGGINA POLEGATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**

Registro: **PR-173169/D**

RNP: **1717932347**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720251890132** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/04/2025** Baixada em: **07/04/2025** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PARANÁ PAVIMENTAÇÕES LTDA**

Contratante: **GESTAO TECNICA - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA** CNPJ: **40.977.301/0001-94**

Rua: **TV ANA NERI** Nº: **115**

Complemento: **Bairro: JARDIM ALBINO BIACHI**

Cidade: **APUCARANA** UF: **PR** CEP: **86802-100**

Contrato: **celebrado em 20/01/2025**

Valor do contrato: **R\$ 459.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA LONDRINA** Nº: **S/N**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **JESUITAS**

UF: **PR**

CEP: **85835-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,332739 x -53,446644**

Data de início: **29/01/2025** Conclusão efetiva: **03/04/2025**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de aplicação de concreto , 700 TON; 2- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5916,95M2**

Observações:

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250002282/2025

24/06/2025 16:12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 103033/2025.

CAT nº 1720250002282 de 10/04/2025, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250002282

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 103033/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 103033/2025.

CAT nº 1720250002282 de 10/04/2025, página 2 de 3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA GESTAO TECNICA - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA- PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF nº 40.977.301/0001-94, estabelecida na Tv Ana Neri, nº 115, Bairro: Jardim Albino Biachi, na cidade de Apucarana – PR, neste ato representada pelo ARQUITETO E URBANISTA LUCIANO LASPERG DE ANDRADE, CAU-PR A53233-9, abaixo como signatários, atestam que a empresa PARANA PAVIMENTACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 55.088.498/0001-88, com endereço à Rua Perobal, nº 4060 Bairro: Zona I na cidade de Umuarama – PR, sob a responsabilidade técnica do GUILHERME PUGGINA POLEGATTI, ENGENHEIRO CIVIL, Carteira: PR-173169/D, RNP: 1717932347 executou os serviços contratados com qualidade, desempenho satisfatório e dentro do prazo estabelecido, atendendo integralmente aos projetos e especificações técnicas.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. ART de Obra ou Serviço 1720251890132
2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ 5916,95 M²
3. Endereço da obra ou serviço técnico : ESTRADA LONDRINA, S/N RURAL - JESUITAS/PR 85835-000.
Data de início da obra: 29/01/2025 Data de conclusão da obra: 03/04/2025.

Jesuítas (PR), 08 de abril de 2025.

LUCIANO LASPERG DE
ANDRADE:0237963191
3

Assinado digitalmente por LUCIANO LASPERG DE
ANDRADE:0237963191
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC GDLUTTI Multipla v5,
OU=40203595000105, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=LUCIANO LASPERG DE ANDRADE:0237963191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.09 08:46:58-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

**LUCIANO LASPERG DE ANDRADE ARQUITETO E
URBANISTA
CAU-PR A53233-9
GESTÃO TÉCNICA – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO**



(43) 99637-1488



g.tecnicaeng@gmail.com



Trav. Ana Neri, 115 - Jd. Albino Biachi - Apucarana PR - CEP 86802-100 | CNPJ: 40.977.301/0001-94





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720240002783

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME PUGGINA POLEGATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**

Registro: **PR-173169/D**

RNP: **1717932347**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720242062273**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/04/2024 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MONSTER & SILVA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIND** CNPJ: **76.208.479/0001-18**

Rua: AV. CIVICA Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR CEP: 85935-000

Contrato: 001/2024 celebrado em 17/01/2024 Vinculado a ART: 1720240931673

Valor do contrato: R\$ 277.292,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. CIVICA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND

UF: PR

CEP: 85935-000

Coordenadas Geográficas: -24,403385 x -53,508864

Data de início: 17/01/2024 Previsão de término: 17/01/2025

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIND

CNPJ: 76.208.479/0001-18

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 500 TON**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.137/2023 do Confea, pois o endereço está diferente do informado pelo profissional na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240002783/2024

31/05/2024 14:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 109295/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 109295/2024.

CAT nº 1720240002783 de 23/04/2024, página 1 de 2





ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **MONSTER E SILVA LTDA, ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.550.926/0001-29**, cujo o responsável técnico, Engenheiro Civil **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**, inscrito no CPF: **074.175.749-47**, com carteira no conselho de engenharia e agronomia do Paraná- CREA-PR nº173169/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

- **ART PRINCIPAL Nº:** 1720240931673 **ART COMPLEMENTAR:** 1720242062273
- **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUNBRID – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 76.208.479/0001-18
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** AVENIDA CIVICA, Nº99 – CENTRO- ASSIS CHATEAUNBRIND-PR, CEP: 85935-000
- **LOCAL DO SERVIÇO:** MALHA VIARIA NA SEDE, DISTRISTOS E PATRIMONIOS DO MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUNBRIND-PARANA
- **SOLICITAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº:** 090/2024
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** LIMPEZA DO PAVIMENTO, PINTURA ASFALTICA DE LIGAÇÃO, CORTE DO PAVIMENTO (FRESAGEM), FORNECIMENTO DE C.B.U.Q, TRANSPORTE DE C.B.U.Q, APLICAÇÃO DE C.B.U.Q, DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO
- **QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA:** 500 TN.
- **DATA DE INICIO DA SOLICITAÇÃO:** 11/04/2024 / **DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA:** 17/04/2024
- **DATA CONTRATUAL:** 17/01/2024 Á 17/01/2025

QUADRO DE QUANTIDADE EXECUTADA

PAVIMENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	und.	QTDE
1.1	Fornecimento de CBUQ	t	500
1.2	Transporte de CBUQ	t	500
1.3	Aplicação de CBUQ	t	500
1.4	Corte/fresagem do pavimento	m ³	200
1.5	Pintura Asfáltica de Ligação	m ²	8000

Assis Chateaubriand – PR, 17 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO DANIEL BARBOSA
Data: 17/04/2024 10:44:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Roberto Daniel Barbosa
Secretário de Planejamento Infraestrutura e Obras
CREA – PR: 167532/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720240001083

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME PUGGINA POLEGATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**

Registro: **PR-173169/D**

RNP: **1717932347**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720240933480** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/02/2024 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MONSTER & SILVA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIND** CNPJ: **76.208.479/0001-18**

Rua: **AV. CIVICA** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ASSIS CHATEAUBRIAND** UF: **PR** CEP: **85935-000**

Contrato: **001/2024** celebrado em **17/01/2024** Vinculado a ART: **1720240931673**

Valor do contrato: **R\$ 389.084,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. CIVICA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ASSIS CHATEAUBRIAND**

UF: **PR**

CEP: **85935-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,403385 x -53,508864**

Data de início: **17/01/2024** Previsão de término: **17/01/2025**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIND**

CNPJ: **76.208.479/0001-18**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 700 TON**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 39371/2024.

CAT nº 1720240001083 de 23/02/2024, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720240001083

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Número da ART: 1720240931673 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/02/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: MONSTER & SILVA LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIND CNPJ: 76.208.479/0001-18

Rua: AV. CIVICA Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR CEP: 85935-000

Contrato: 001/2024 celebrado em 17/01/2024 Vinculado a ART: 1720240698618

Valor do contrato: R\$ 1.719.982,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. CIVICA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND

UF: PR

CEP: 85935-000

Coordenadas Geográficas: -24,403385 x -53,508864

Data de início: 17/01/2024 Previsão de término: 17/01/2025

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIND

CNPJ: 76.208.479/0001-18

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 3100 TON

Observações:

FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA TIPO C.B.UQ, FAIXA F, INCLUINDO SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E TAPA BURRACOS.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.137/2023 do Confea, pois o endereço está diferente do informado pelo profissional na ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240001083/2024

31/05/2024 14:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 39371/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 39371/2024.

CAT nº 1720240001083 de 23/02/2024, página 2 de 3





ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **MONSTER E SILVA LTDA, ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.550.926/0001-29**, cujo o responsável técnico, Engenheiro Civil **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**, inscrito no CPF: **074.175.749-47**, com carteira no conselho de engenharia e agronomia do Paraná- CREA-PR nº173169/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

- **ART PRINCIPAL Nº:** 1720240931673 **ART COMPLEMENTAR:** 1720240933480
- **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUNBRID – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 76.208.479/0001-18
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** AVENIDA CIVICA, N°99 – CENTRO- ASSIS CHATEAUNBRIND-PR, CEP: 76.208.479/0001-18
- **LOCAL DO SERVIÇO:** MALHA VIARIA NA SEDE, DISTRITOS E PATRIMONIOS DO MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUNBRIND-PARANA
- **SOLICITAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº:** 007/2024 E Nº: 008/2024
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** LIMPEZA DO PAVIMENTO, PINTURA ASFALTICA DE LIGAÇÃO, CORTE DO PAVIMENTO (FREZAGEM), FORNECIMENTO DE C.B.U.Q, TRANSPORTE DE C.B.U.Q, APLICAÇÃO DE C.B.U.Q, DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO
- **QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA:** 700 TN.
- **DATA DE INICIO DA SOLICITAÇÃO:** 18/01/2024 / **DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA:** 27/01/2024
- **DATA CONTRATUAL:** 17/01/2024 Á 17/01/2025

QUADRO DE QUANTIDADE EXECUTADA

PAVIMENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	und.	QTDE
1.1	Fornecimento de CBUQ	t	700
1.2	Transporte de CBUQ	t	700
1.3	Aplicação de CBUQ	t	700
1.4	Corte/fresagem do pavimento	m ³	280
1.5	Pintura Asfáltica de Ligação	m ²	11200

Assis Chateaubriand – PR, 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ROBERTO DANIEL BARBOSA
Data: 21/02/2024 17:03:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Daniel Barbosa
Secretário de Planejamento Infraestrutura e Obras
CREA – PR: 167532/D

Av. Civica, 99 - Cx. Postal 191
Tel. (44) 3528-8455 - www.assischateaubriand.pr.gov.br
CEP: 85.935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240003099

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME PUGGINA POLEGATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**

Registro: **PR-173169/D**

RNP: **1717932347**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720242213760** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/04/2024 Baixada em: 26/04/2024 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MONSTER & SILVA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE UBIRATA** CNPJ: **76.950.096/0001-10**

Rua: **AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PEPINO** Nº: 1852

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **UBIRATA** UF: **PR** CEP: **85440-000**

Contrato: **celebrado em 01/02/2024 Vinculado a ART: 1720241985840**

Valor do contrato: **R\$ 113.747,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VALDIR D'ALECIO E DOS PIONEIROS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **UBIRATA**

UF: **PR**

CEP: **85440-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,550259 x -52,990428**

Data de início: **01/02/2024** Conclusão efetiva: **09/04/2024**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE UBIRATA**

CNPJ: **76.950.096/0001-10**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 32 M3**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240003099/2024

31/05/2024 14:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 106103/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 106103/2024.

CAT nº 1720240003099 de 26/04/2024, página 1 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, com sede Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, inscrito no CNPJ nº. 76.950.096/0001-10, atesta que a empresa **MONSTER & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Inubia, Km 15, Unidade 02, Zona Rural, CEP 85.440-000, na cidade de Ubatã – Pr, inscrita no CNPJ nº. 50.550.926/0001-29, foi responsável pela das obras abaixo descritas:

Contrato: Nº 12/2024

Local de realização:

AVENIDA VALDIR APARECIDO D'ALÉCIO - UBIRATÃ/PR
AVENIDA DOS PIONEIROS – UBIRATÃ/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

Área de execução

Avenida Valdir Aparecido D'Alécio e Avenida dos Pioneiros – 32,00 m3 (trinta e dois metros cúbicos)

Período de realização

Data de Início: 01/02/2024

Data de conclusão: 09/04/2024

Responsável Técnico:

Eng. Civil Guilherme Puggina Polegatti, CREA PR-173169/D
RNP 1717932347, ART 1720242213760

DESCRIPTIVO TÉCNICO

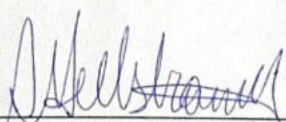
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	DESCRIPTIVO – RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO – AVENIDA VALDIR D'ALÉCIO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES (DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES)		
1.1.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	550,00
1.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM).	M3XKM	858,00
1.1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	550,00
1.2	RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO		
1.2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE 15CM PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	82,50
1.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	1.402,50
1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA		

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

	PAVIMENTAÇÃO COM RACHÃO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	110,00
1.3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	1.870,00
1.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	550,00
1.5	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	550,00
1.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO FAIXA D4,00CM DE ESPESSURA – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	22,00
1.6.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	374,00
2.0	DESCRIPTIVO – RECAPE ASFÁLTICO – AVENIDA DOS PIONEIROS		
2.1	RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO		
2.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	250,00
2.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	500,00
2.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, REPERFILAMENTO FAIXA F 1,00CM DE ESPESSURA. EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	2,50
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM).	M3XKM	42,50
2.1.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO FAIXA D 3,00CM DE ESPESSURA – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	7,50
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM).	M3XKM	127,50

Ubiratã – Pr, 18 de Abril de 2024.


 Município de Ubiratã
 Suely I. Hellstrom
 Arquiteta e Urbanista CAU-Pr A118721-0
 CPF nº 669.975.859-49

Suely I. Hellstrom
 Arquiteta e Urbanista
 CAU A118721-0

bela, amada e gentil
 Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
 CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
 www.ubirata.pr.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720240002823

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME PUGGINA POLEGATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**

Registro: **PR-173169/D**

RNP: **1717932347**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720242173113**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/04/2024 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MONSTER & SILVA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIND** CNPJ: **76.208.479/0001-18**

Rua: AV. CIVICA Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR CEP: 85935-000

Contrato: 001/2024 celebrado em 17/01/2024 Vinculado a ART: 1720240931673

Valor do contrato: R\$ 83.148,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. CIVICA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND

UF: PR

CEP: 85935-000

Coordenadas Geográficas: -24,403385 x -53,508864

Data de início: 17/01/2024 Previsão de término: 17/01/2025

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIND

CNPJ: 76.208.479/0001-18

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 150 TON**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.137/2023 do Confea, pois o endereço está diferente do informado pelo profissional na ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240002823/2024

31/05/2024 14:26





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

1720240002823

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 110831/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 110831/2024.

CAT nº 1720240002823 de 24/04/2024, página 2 de 3





ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **MONSTER E SILVA LTDA, ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.550.926/0001-29**, cujo o responsável técnico, Engenheiro Civil **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**, inscrito no CPF: **074.175.749-47**, com carteira no conselho de engenharia e agronomia do Paraná- CREA-PR nº173169/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

- **ART PRINCIPAL Nº:** 1720240931673 **ART COMPLEMENTAR:** 1720242173113
- **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUNBRID – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 76.208.479/0001-18
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** AVENIDA CIVICA, Nº99 – CENTRO- ASSIS CHATEAUNBRIND-PR, CEP: 85935-000
- **LOCAL DO SERVIÇO:** MALHA VIARIA NA SEDE, DISTRISTOS E PATRIMONIOS DO MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUNBRIND-PARANA
- **SOLICITAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº:** 087/2024
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** LIMPEZA DO PAVIMENTO, PINTURA ASFALTICA DE LIGAÇÃO, CORTE DO PAVIMENTO (FRESAGEM), FORNECIMENTO DE C.B.U.Q, TRANSPORTE DE C.B.U.Q, APLICAÇÃO DE C.B.U.Q, DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO
- **QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA:** 150 TN.
- **DATA DE INICIO DA SOLICITAÇÃO:** 17/04/2024 / **DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA:** 18/04/2024
- **DATA CONTRATUAL:** 17/01/2024 Á 17/01/2025

QUADRO DE QUANTIDADE EXECUTADA

PAVIMENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	und.	QTDE
1.1	Fornecimento de CBUQ	t	150
1.2	Transporte de CBUQ	t	150
1.3	Aplicação de CBUQ	t	150
1.4	Corte/fresagem do pavimento	m³	60
1.5	Pintura asfáltica de ligação	m²	2400

Assis Chateaubriand – PR, 18 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO DANIEL BARBOSA
Data: 18/04/2024 08:56:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Daniel Barbosa
Secretário de Planejamento Infraestrutura e Obras
CREA – PR: 167532/D

Av. Civica, 99 - Cx. Postal 191
Tel. (44) 3528-8455 - www.assischateaubriand.pr.gov.br
CEP: 85.935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND PR



MINERADORA LTDA

CNPJ: 55.088.498/0001-88

UBIRATÃ – PARANÁ.

Email: mineradoraubirata.fran@gmail.com Fone: (44) 3543-2351

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
Processo Administrativo nº 054/2026.

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa MINERADORA LTDA, vem, pela presente, indicar a V.Sas. os profissionais Responsáveis Técnicos que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação Profissionais Responsáveis Técnicos pelos serviços contratados:

Nome: Cristiano Guimarães Junior	
Título: Engenheiro Civil	CREA n.º PR-159551/D
Atribuição: Responsável técnico pela execução da obra.	

Nome: Guilherme Puggina Polegatti	
Título: Engenheiro Civil	CREA n.º PR-173169/D
Atribuição: Responsável técnico pela execução da obra.	

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Atenciosamente,

Ubiratã, 01 de abril de 2026



MINERADORA LTDA

CNPJ: 55.088.498/0001-88

UBIRATÃ – PARANÁ.

Email: mineradoraubirata.fran@gmail.com Fone: (44) 3543-2351

Representante Legal da Empresa Nome: Valdemir Aparecido Polegatti CPF: 120.892.928-30	Assinatura: VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI:1 2089292830 Assinado de forma digital por VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI:12089292830 Dados: 2026.04.01 10:11:14 -03'00'
Responsável Técnico Nome: Cristiano Guimarães Junior CREA n.º PR-159551/D	Assinatura:  Documento assinado digitalmente CRISTIANO GUIMARAES JUNIOR Data: 01/04/2026 10:46:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Responsável Técnico Nome: Guilherme Puggina Polegatti CREA n.º PR-173169/D	Assinatura: GUILHERME PUGGINA POLEGATTI:07 417574947 Assinado de forma digital por GUILHERME PUGGINA POLEGATTI:07417574947 Dados: 2026.04.01 10:53:02 -03'00'



MINERADORA LTDA

CNPJ: 55.088.498/0001-88

UBIRATÃ – PARANÁ.

Email: mineradoraubirata.fran@gmail.com Fone: (44) 3543-2351

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
Processo Administrativo nº 054/2026.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de restauração do pavimento asfáltico em trechos da Rua Doutor Bernardo Garcez e Rua Doutor Timóteo, na sede do Município de Mercedes/PR

Eu, VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI, RG 21355803, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa MINERADORA LTDA, CNPJ 55.088.498/0001-88, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o(a) Engenheiro Civil, Sr. Cristiano Guimarães Junior, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA sob n.º PR-159551/D;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Atenciosamente,

Ubiratã, 01 de Abril de 2026



MINERADORA LTDA

CNPJ: 55.088.498/0001-88

UBIRATÃ – PARANÁ.

Email: mineradoraubirata.fran@gmail.com Fone: (44) 3543-2351

Representante Legal da Empresa Nome: Valdemir Aparecido Polegatti CPF: 120.892.928-30	Assinatura: VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI:12 089292830 Assinado de forma digital por VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI:12089292830 Dados: 2026.04.01 10:12:57 -03'00'
Responsável Técnico Nome: Cristiano Guimarães Junior CREA n.º PR-159551/D	Assinatura:  Documento assinado digitalmente CRISTIANO GUIMARAES JUNIOR Data: 01/04/2026 10:46:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Responsável Técnico Nome: Guilherme Puggina Polegatti CREA n.º PR-173169/D	Assinatura: GUILHERME PUGGINA POLEGATTI:074 17574947 Assinado de forma digital por GUILHERME PUGGINA POLEGATTI:07417574947 Dados: 2026.04.01 10:52:49 -03'00'



1. Responsável Técnico

CRISTIANO GUIMARÃES JUNIOR

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1716187885

Carteira: PR-159551/D

2. Contratante

MINERADORA LTDA

ESTRADA INUBIA KM 15, S/N

UNIDADE 03 ZONA RURAL - UBIRATA/PR 85440-000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 55.088.498/0001-88

Registro: 84932

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

ESTRADA INUBIA KM 15, S/N

UNIDADE 03 ZONA RURAL - UBIRATA/PR 85440-000

Data de Início: 18/03/2026

Previsão de término:

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: Engenheiro Civil

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade
20:00

Unidade
H/S

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por CRISTIANO GUIMARÃES JUNIOR, registro Crea-PR PR-159551/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 18/03/2026 e hora 14h40.

MINERADORA LTDA - CNPJ: 55.088.498/0001-88

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em : 30/03/2026

Valor Pago: R\$ 108,39





1. Responsável Técnico

GUILHERME PUGGINA POLEGATTI

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1717932347

Carteira: PR-173169/D

2. Contratante

PARANÁ PAVIMENTAÇÕES LTDA

R PEROBAL, 4060

ZONA I - UMUARAMA/PR 87501-300

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 55.088.498/0001-88

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

R PEROBAL, 4060

ZONA I - UMUARAMA/PR 87501-300

Data de Início: 14/05/2024

Previsão de término: 13/05/2028

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: Engenharia civil

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade
02:00

Unidade
H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

serviços técnicos de engenharia civil

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME PUGGINA POLEGATTI, registro Crea-PR PR-173169/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 13/05/2024 e hora 09h21.

PARANÁ PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 55.088.498/0001-88

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 16/05/2024

Valor Pago: R\$ 99,64



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Particular de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado como **MINERADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.088.498/0001-88, localizada na estrada inúbia, zona rural, de Ubiratã, Paraná, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI**, brasileiro, portador do RG nº 21355803 da SESP-PR, inscrito no CPF nº 120.892.928-30 residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado como **CONTRATADO, GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**, brasileiro, portador do RG nº 12.565.722-2 da SESP-PR, inscrito no CPF nº 074.175.749-47, Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA PR-173169/D, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 2500, Centro de Mercedes, Paraná, que entre si tem, justo e contratado o presente conforme cláusulas abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** de Engenharia Civil, que deverão ser realizados nas Obras da **CONTRATANTE** na região do Paraná, em conformidade com os preceitos da engenharia, observando as características técnica do projeto.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato de prestação de serviços será pelo período de 4 anos podendo ser renovado por períodos sucessivos de 4 anos, data da ART 16/05/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato poderá ser rescindido sem onus para as partes, a qualquer tempo.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a conclusão dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**, será efetuado um levantamento em conjunto com a **CONTRATANTE**, o qual terá validade e será reconhecido, somente se estiver de acordo com as exigências da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – O valor da execução dos serviços contratados é de dois Salários Mínimo equivalente ao valor de dois mil e oitocentos reais (R\$2.800,00), referente a uma jornada de duas horas diárias, valor será pago mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços, através de pagamento em espécie.

DA FORMA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA – Será obrigação do **CONTRATADO** executar os serviços com toda perfeição técnica e em estrito cumprimento dos detalhes, projetos e especificações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de imperfeição ou serviços que não estiverem de acordo com os padrões técnicos exigidos pela **CONTRATANTE**, deverá o **CONTRATADO** refazê-los até que preencha os padrões técnicos exigidos.

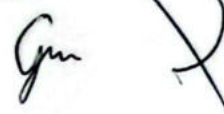
DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – Assume o **CONTRATADO** a obrigação de resultado, respondendo tecnicamente pela solidez e perfeição da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA O recolhimento das contribuições previdenciárias decorrente do presente contrato, deverá ser efetuado pela **CONTRATANTE** e descontar do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato é celebrado sem vinculação empregatícia entre as partes, tendo o **CONTRATADO** autonomia na sua prestação de serviços, não estando sujeito a jornada de trabalho e nem subordinado à **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO ÚNICO – Em face da autonomia do **CONTRATADO**, o qual presta serviços de engenharia Civil como profissional autônomo, o mesmo não estará vinculado a prestar serviços com exclusividade, não estando, também, vinculado a cumprimento de horário ou de jornada de trabalho pré-estabelecida.



DA SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA NONA – Fica de responsabilidade do **CONTRATADO** a utilização de materiais de segurança obrigatória na obra (capacete, óculos, etc.) sendo de sua inteira responsabilidade qualquer acidente que venha ocorrer em virtude do contrato ora pactuado.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato ficará de pleno direito rescindido, independente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de liquidação amigável de qualquer uma das partes contratantes.

DAS DESPESAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de rescisão judicial do presente contrato, fica a parte que a esta der causa obrigada a arcar com todas as despesas judiciais, honorários advocatícios e as demais previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica o presente contrato revestido dos requisitos contidos no Artigo 585, II, 2ª parte, do Código de Processo Civil Brasileiro, ou seja, considerado título executivo extrajudicial para os efeitos legais.

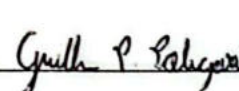
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Ubitatã, Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir com base neste contrato, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com quatro folhas cada uma, sem rasuras ou emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

UBIRATã, 03 de Fevereiro de 2026.



VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
MINERADORA LTDA
CONTRATANTE



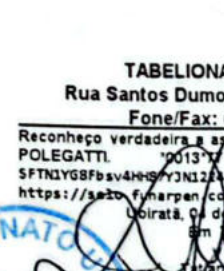
GUILHERME PUGGINA POLEGATTI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



TABELIONATO DE NOTAS UBIRATã
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubitatã - Paraná
Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI "0006763565" Dou fe Selo Nº SFTNLYG8Fb5v4H87JN1224q. Consulte esse selo em <https://selo.fimarpn.com.br/consulta>
Ubitatã, 03 de fevereiro de 2026 - 14:35:23h
Em Test. da Verdade
Fláviely da Silva Marrafão
Escriturante





TABELIONATO DE NOTAS UBIRATã
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubitatã - Paraná
Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de GUILHERME PUGGINA POLEGATTI "00137188E" Dou Selo Nº SFTNLYG8Fb5v4H87JN1224q. Consulte esse selo em <https://selo.fimarpn.com.br/consulta>
Ubitatã, 03 de fevereiro de 2026 - 09:08:29h
Em Test. da Verdade
Tatiane Alves da Silva
ESCRITURANTE



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Particular de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado como **MINERADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.088.498/0001-88, localizada na estrada inúbia, zona rural, de Ubatã, Paraná, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI**, brasileiro, portador do RG nº 21355803 da SESP-PR, inscrito no CPF nº 120.892.928-30 residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado como **CONTRATADO, CRISTIANO GUIMARÃES JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 12.626.119-5 da SESP-PR, inscrito no CPF nº 083.676.389-05, Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA PR-159551/D, residente e domiciliado Rua Rocha Pombo, 32, Centro, 87400-000 - Cruzeiro Do Oeste PR, que entre si tem, justo e contratado o presente conforme cláusulas abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de RESPONSÁVEL TÉCNICO de Engenharia Civil, que deverão ser realizados nas Obras da CONTRATANTE na região do Paraná, em conformidade com os preceitos da engenharia, observando as características técnica do projeto.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato de prestação de serviços será pelo período de 4 anos podendo ser renovado por períodos sucessivos de 4 anos, data da ART 18/03/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato poderá ser rescindido sem onus para as partes, a qualquer tempo.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a conclusão dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**, será efetuado um levantamento em conjunto com a **CONTRATANTE**, o qual terá validade e será reconhecido, somente se estiver de acordo com as exigências da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – O valor da execução dos serviços contratados é de dois Salários Mínimo equivalente ao valor de Três mil e duzentos e quarenta e dois reais (R\$ 3.242,00) referente a uma jornada de 20 horas semanais, valor será pago mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços, através de pagamento em espécie.

DA FORMA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA – Será obrigação do **CONTRATADO** executar os serviços com toda perfeição técnica e em estrito cumprimento dos detalhes, projetos e especificações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de imperfeição ou serviços que não estiverem de acordo com os padrões técnicos exigidos pela **CONTRATANTE**, deverá o **CONTRATADO** refazê-los até que preencha os padrões técnicos exigidos.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – Assume o **CONTRATADO** a obrigação de resultado, respondendo tecnicamente pela solidez e perfeição da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA O recolhimento das contribuições previdenciárias decorrente do presente contrato, deverá ser efetuado pela **CONTRATANTE** e descontar do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato é celebrado sem vinculação empregatícia entre as partes, tendo o **CONTRATADO** autonomia na sua prestação de serviços, não estando sujeito a jornada de trabalho e nem subordinado à **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO ÚNICO – Em face da autonomia do **CONTRATADO**, o qual presta serviços de engenharia Civil como profissional autônomo, o mesmo não estará vinculado a prestar serviços com exclusividade, não estando, também, vinculado a cumprimento de horário ou de jornada de trabalho pré-estabelecida.

DA SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA NONA – Fica de responsabilidade do **CONTRATADO** a utilização de materiais de segurança obrigatória na obra (capacete, óculos, etc.) sendo de sua inteira responsabilidade qualquer acidente que venha ocorrer em virtude do contrato ora pactuado.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato ficará de pleno direito rescindido, independente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de liquidação amigável de qualquer uma das partes contratantes.

DAS DESPESAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de rescisão judicial do presente contrato, fica a parte que a esta der causa obrigada a arcar com todas as despesas judiciais, honorários advocatícios e as demais previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica o presente contrato revestido dos requisitos contidos no Artigo 585, II, 2ª parte, do Código de Processo Civil Brasileiro, ou seja, considerado título executivo extrajudicial para os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir com base neste contrato, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com quatro folhas cada uma, sem rasuras ou emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

UBIRATÃ, 18 de Março de 2026

VALDEMIR APARECIDO
POLEGATTI:120892928
30

Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
POLEGATTI:12089292830
Dados: 2026.03.18 15:11:25
-03'00'

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANO GUIMARAES JUNIOR**
Data: 18/03/2026 15:09:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
MINERADORA LTDA
CONTRATANTE

CRISTIANO GUIMARÃES JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 37693/2026

Validade: 28/09/2026

Nome civil:
CRISTIANO GUIMARÃES JUNIOR

CPF:
083.676.389-05

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-159551/D

Documento de Identidade:
12.626.119-5

Registro Nacional:
1716187885

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
24/02/2017

Filiação:
PAI: CRISTIANO GUIMARÃES
MÃE: MARIA LEILA DA SILVA GARCIA

Naturalidade:
CRUZEIRO DO OESTE/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 24/02/2017

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 03/02/2017 - Diplomação: 06/02/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 01382022000126

Desde: 28/12/2022 Carga Horária: 8h

MINERADORA LTDA

CNPJ: 55088498000188

Desde: 30/03/2026 Carga Horária: 20h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 107823/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2026 09:49:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 37695/2026

Validade: 28/09/2026

Nome civil:
GUILHERME PUGGINA POLEGATTI

CPF:
074.175.749-47

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-173169/D

Documento de Identidade:
12.565.722-2

Registro Nacional:
1717932347

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
13/09/2018

Filiação:
PAI: VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
MÃE: LUCIANA PUGGINA

Naturalidade:
TEODORO SAMPAIO/SP

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 13/09/2018

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 24/08/2018 - Diplomação: 27/08/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA

CNPJ: 37403834000158

Desde: 05/10/2020 Carga Horária: 5h

CONSTRUTORA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 50550926000129

Desde: 19/12/2023 Carga Horária: 6h

MINERADORA LTDA

CNPJ: 55088498000188

Desde: 16/05/2024 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 107825/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2026 09:49:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37691/2026

Validade: 28/09/2026

Razão social:
MINERADORA LTDA

CNPJ:
55.088.498/0001-88

Num. Registro:
84932

Data do Registro:
16/05/2024

Capital Social:
R\$ 370.000,00

Endereço:
ESTRADA INUBIA KM 15, S/N, UNIDADE 03, ZONA RURAL

CEP:
85440-000

Cidade:
UBIRATA-PR

Nº da Alteração Contratual:
3

Data da última alteração:
16/10/2025

Objetivo Social:

Serviços especializados em construção civil obras de acabamento, alvenaria e de urbanização, ruas, praças, calçadas, rodovias e ferrovias; serviços de engenharia civil; terraplanagem, e preparação de terreno; pintura para sinalização; comércio varejista de matérias para construção civil, cal, areia, pedra, tijolos, telhas ferragens e ferramentas; serviços de locação de máquinas, caminhões, reboques veículos pesados e equipamentos sem operador; transporte rodoviário de cargas, produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades técnicas relacionadas a arquitetura e engenharia; atividades de apoio a extração de minerais não metálicos; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado britamento de pedras; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; testes e análises técnicas; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; fabricação de produtos de minerais não metálicos; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil; instalação, manutenção e comércio de acessórios para veículos automotores; serviços de engenharia e atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

Restrição de atividade:

Ramo de atividades técnicas circunscrito às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 55.088.498/0001-88

NOME CIVIL: CRISTIANO GUIMARÃES JUNIOR

Carteira: PR-159551/D - Data de expedição: 24/02/2017

Desde 30/03/2026 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: GUILHERME PUGGINA POLEGATTI

Carteira: PR-173169/D - Data de expedição: 13/09/2018

Desde 16/05/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 107815/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2026 09:48:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MINERADORA LTDA

CNPJ: 55.088.498/0001-88

UBIRATÃ – PARANÁ.

Email: mineradoraubirata.fran@gmail.com Fone: (44) 3543-2351

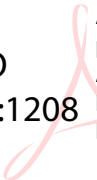
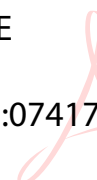
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
Processo Administrativo nº 054/2026.

A MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.088.498/0001-88, declara para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Atenciosamente,

Ubiratã, 01 de abril de 2026

Representante Legal da Empresa Nome: Valdemir Aparecido Polegatti CPF: 120.892.928-30	Assinatura: VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI:1208 9292830  Assinado de forma digital por VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI:12089292830 Dados: 2026.04.01 10:51:50 -03'00'
Responsável Técnico Nome: Cristiano Guimarães Junior CREA n.º PR-159551/D	Assinatura:  Documento assinado digitalmente CRISTIANO GUIMARAES JUNIOR Data: 01/04/2026 10:48:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Responsável Técnico Nome: Guilherme Puggina Polegatti CREA n.º PR-173169/D	Assinatura: GUILHERME PUGGINA POLEGATTI:07417 574947  Assinado de forma digital por GUILHERME PUGGINA POLEGATTI:07417574947 Dados: 2026.04.01 10:51:39 -03'00'

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
PARANA PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 55.088.498/0001-88

NIRE: 41212525992

Página 1 de 7

-
1. **VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI**, brasileiro, maior, nascido aos 31 de janeiro (01) de 1971, natural de Porecatu/PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação, nº01246536737, DETRAN/PR, expedida em 28/03/2023, onde está consignado o documento de Identidade, RG sob nº21355803 expedida pela SESP/SP e inscrito no CPF sob nº120.892.928-30, residente e domiciliado à Rua Esperança, nº2500, centro em Mercedes/PR, CEP 85998-017.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **PARANÁ PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 55.088.498/001-88, tem sede e foro de Umuarama/PR, à Rua Perobal, nº4060, Apto. 0201, QD. 74, LT. 07, centro, CEP 87501-300, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41212525992 22.04.2025, resolve assim, modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10/01/02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: Ingressa na sociedade **CLERIA MARIA VINCEGUERA WARKEN**, brasileira, maior, nascido aos 23 de março (03) de 1965, natural de Marechal Candido Rondon/PR, viúva, empresária, portador do documento de Identidade, RG sob nº44163136 expedida pela SESP/SP e inscrito no CPF sob nº557.016.809-59, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº1386, centro em Marechal Candido Rondon/PR, CEP 85.960-144.

Cláusula Segunda: A socia ingressante integraliza ao capital social o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: Em virtude das modificações havidas, o capital que era de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) passa a ser de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) dividido em 370.000 (trinta e setenta mil) quotas

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
PARANA PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 55.088.498/0001-88
NIRE: 41212525992

Página 2 de 7

de R\$1,00 (um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuída:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
Cleria Maria Vinceguera Warken	120.000	R\$120.000,00
Valdemir Aparecido Polegatti	250.000	R\$250.000,00
Total	370.000	R\$370.000,00

Cláusula Quarta: Fica alterado o objeto social da empresa para: Serviços especializados em construção civil obras de acabamento, alvenaria e de urbanização, ruas, praças, calçadas, rodovias e ferrovias; serviços de engenharia civil; terraplanagem, e preparação de terreno; pintura para sinalização; comercio varejista de materias para construção civil, cal, areia, pedra, tijolos, telhas ferragens e ferramentas; serviços de locação de maquinas, caminhões, reboques veículos pesados e equipamentos sem operador; transporte rodoviário de cargas, produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades técnicas relacionadas a arquitetura e engenharia; atividades de apoio a extração de minerais não metálicos; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado britamento de pedras; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; testes e análises técnicas; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; fabricação de produtos de minerais não-metálicos; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil; instalação, manutenção e comercio de acessórios para veículos automotores; serviços de engenharia e atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

Cláusula Quinta: Fica alterado o endereço da sociedade para Município de Ubatã/PR em estrada Inubia km 15 unidade 03, sn, zona rural CEP 85.440-000.

Cláusula Sexta: Por deliberação dos sócios o nome empresarial da sociedade passa a ser **MINERADORA LTDA.**

Cláusula Sétima: Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
PARANA PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 55.088.498/0001-88
NIRE: 41212525992

Página 3 de 7

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MINERADORA LTDA
CNPJ: 55.088.498/0001-88

1. **VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI**, brasileiro, maior, nascido aos 31 de janeiro (01) de 1971, natural de Porecatu/PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação, nº01246536737, DETRAN/PR, expedida em 28/03/2023, onde está consignado o documento de Identidade, RG sob nº21355803 expedida pela SESP/SP e inscrito no CPF sob nº120.892.928-30, residente e domiciliado à Rua Esperança, nº2500, centro em Mercedes/PR, CEP 85998-017.

2. **CLERIA MARIA VINCEGUERA WARKEN**, brasileira, maior, nascido aos 23 de março (03) de 1965, natural de Marechal Candido Rondon/PR, viúva, empresária, portador do documento de Identidade, RG sob nº44163136 expedida pela SESP/SP e inscrito no CPF sob nº557.016.809-59, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº1386, centro em Marechal Candido Rondon/PR, CEP 85.960-144.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 55.088.498/0001-88, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41212525992 de 22.04.2025, resolvem, assim, modificar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10406 de 10/01/02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MINERADORA LTDA**, e tem sua sede na cidade Município de Ubatã/PR em estrada Inubia km 15 unidade 03, sn, zona rural CEP 85.440-000.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
PARANA PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 55.088.498/0001-88
NIRE: 41212525992

Página 4 de 7

Cláusula Segunda: Os sócios declaram que a empresa se enquadra em MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Serviços especializados em construção civil obras de acabamento, alvenaria e de urbanização, ruas, praças, calçadas, rodovias e ferrovias; serviços de engenharia civil; terraplanagem, e preparação de terreno; pintura para sinalização; comercio varejista de materias para construção civil, cal, areia, pedra, tijolos, telhas ferragens e ferramentas; serviços de locação de maquinas, caminhões, reboques veículos pesados e equipamentos sem operador; transporte rodoviário de cargas, produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades técnicas relacionadas a arquitetura e engenharia; atividades de apoio a extração de minerais não metálicos; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado britamento de pedras; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; testes e análises técnicas; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; fabricação de produtos de minerais não-metálicos; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil; instalação, manutenção e comercio de acessórios para veículos automotores; serviços de engenharia e atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$370.000,00(Trezentos e setenta mil Reais) dividido em 370.000 (trezentos e setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
Cleria Maria Vinceguera Warken	120.000	R\$120.000,00
Valdemir Aparecido Polegatti	250.000	R\$250.000,00
Total	370.000	R\$370.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio (05) de 2024 e seu prazo é indeterminado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
PARANA PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 55.088.498/0001-88
NIRE: 41212525992

Página 5 de 7

Cláusula Sexta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A sociedade será administrada pelo sócio **VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI E CLERIA MARIA VINCEGUERA WARKEN** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou individualmente.**

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona: O endereço dos sócios, constantes no Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva da mesma.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
PARANA PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 55.088.498/0001-88
NIRE: 41212525992

Página 6 de 7

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do objetivo social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo único: Os sócios que participantes ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
PARANA PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 55.088.498/0001-88
NIRE: 41212525992

Página 7 de 7

a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Ubatã/PR, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubatã/PR, em 10 de outubro de 2025.

VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI

CLERIA MARIA VINCEGUERA WARKEN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINERADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55701680959	CLERIA MARIA VINCEGUERA WARKEN
12089292830	VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2025 14:40 SOB Nº 20255076363.
PROTOCOLO: 255076363 DE 16/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516556895. CNPJ DA SEDE: 55088498000188.
NIRE: 41212525992. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2025.
MINERADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO

Divisão de Cadastro e Tributação

ALVARÁ PROVISÓRIO N°.: 66/2025

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força de Lei Municipal n° 950/95, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL/CNPJ

MINERADORA LTDA
MINERADORA UBIRATA
CNPJ 55.088.498/0001-88

ENDEREÇO

ESTRADA INUBIA S/N KM 15 UNIDADE 03
ZONA RURAL
UBIRATÃ PARANÁ

ATIVIDADES/EVENTOS

-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EVENTO

ESTRADA INUBIA S/N KM 15 UNIDADE 03
ZONA RURAL
UBIRATÃ PARANÁ

DATA E HORARIO DE FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÃO

Data de Validade deste Alvará: 31/06/2026

UBIRATÃ/PR, 28/10/2025

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA – 54/2025

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **MINERADORA LTDA**, CNPJ: **55.088.498/0001-88**, com endereço a Estrada Inubia s/n – , Município de Ubiratã, Estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária para os ramos de atividade abaixo listados, com base nas determinações da Resolução Estadual nº 1.034/2020.

Código CNAE	Principal
41.20-44-00	Construção de edifícios
Código CNAE	Secundários
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
09.90-4-03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos
23.30-3-05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.99-1-99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificado anteriormente
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.13-8-00	Obras de urbanização -ruas , praças , e calçadas
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
43.13-4-00	Obras de terraplenagem;
43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente;
45.20-0-07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para

bela, amada e gentil



	veiculos automotores
45.30-7-03	Comércio a varejo de peças acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-01	Comercio varegista de ferragens e ferramentas
47.44-0-44	Comércio varegista de cal,areia,pedra britada,tijolos e telhas;
47.44-0-99	Comercio varegista de materiais de construção em geral;
49.30-2-02	Transporte rodoviario de carga , exceto produtos perigosos e mudanças , intermunicipal, interestadual e internacional;
49.30-2-03	Transporte rodoviario de produtos perigosos;
71.12-0-00	Serviços de engenharia
71.19-7-99	Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificado anteriormente
71.20-1-00	Testes e análises técnicas
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99	Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor
77.32-2-01	Aluguel de maquina e equipamentos para construção sem operador , exceto andaimes

O representante legal do estabelecimento em epígrafe fica ciente da possibilidade de fiscalização por parte dos órgãos de controle.

Paulo Cesar Arruda

Vigilância Sanitária
Município de Ubiratã-PR

Vigilância Sanitária

Ubiratã – PR

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000 | Fone: (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MINERADORA LTDA NIRE : 41212525992 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2601357120				
NIRE (Sede) 41212525992		CNPJ 55.088.498/0001-88		Data de Ato Constitutivo 10/05/2024		Início de Atividade 10/05/2024	
Endereço Completo Estrada INUBIA, KM 15 UNIDADE 03, Nº SN, ZONA RURAL - Uiratã/PR - CEP 85440-000							
Objeto Social SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO, ALVENARIA E DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS, CALCADAS, RODOVIAS E FERROVIAS SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL TERRAPLANAGEM, E PREPARACAO DE TERRENO PINTURA PARA SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO CIVIL, CAL, AREIA, PEDRA, TIJOLOS, TELHAS FERRAGENS E FERRAMENTAS SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS, CAMINHOES, REBOQUES VEICULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO BRITAMENTO DE PEDRAS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS TESTES E ANALISES TECNICAS PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO, MANUTENCAO E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ENGENHARIA E ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA.							
Capital Social R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio							
Nome CLERIA MARIA VINCEGUERA WARKEN		CPF/CNPJ 557.016.809-59		Participação no capital R\$ 120.000,00		Espécie de sócio Sócio	
Administrador S		Término do mandato Indeterminado					
Nome VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI		CPF/CNPJ 120.892.928-30		Participação no capital R\$ 250.000,00		Espécie de sócio Sócio	
Administrador S		Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador							
Nome CLERIA MARIA VINCEGUERA WARKEN		CPF 557.016.809-59		Término do mandato Indeterminado			
Nome VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI		CPF 120.892.928-30		Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento							
Data 16/10/2025		Número 20255076363		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2026, às 18:10:32 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **X9AWQHGC**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38603156-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.088.498/0001-88**

Nome: **MINERADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINERADORA LTDA
CNPJ: 55.088.498/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:16 do dia 12/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2026.

Código de controle da certidão: **9296.D1CF.2229.77C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.088.498/0001-88
Razão Social: MINERADORA LTDA
Endereço: EST INUBIA, KM 15 UNIDADE 03 SN / ZONA RURAL / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031907446265186640

Informação obtida em 01/04/2026 11:03:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - PR
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos N° 3131 / 2026

CERTIFICAMOS, que para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES**, com a fazenda municipal até a presente data, **em nome de MINERADORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **55.088.498/0001-88**, situado(a) no município de Ubiratã

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **3131/2026**

Emitida em: **01/04/2026** Válida até: **01/05/2026**



Código de Autenticidade: B7459FF69B8790BBEC31DE3D2057E67F



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINERADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.088.498/0001-88

Certidão nº: 69169381/2025

Expedição: 12/11/2025, às 10:46:04

Validade: 11/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINERADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.088.498/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.088.498/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MINERADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINERADORA UBIRATA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST INUBIA, KM 15 UNIDADE 03	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARANAPAVIMENTACOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (45) 8804-3044
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.088.498/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MINERADORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST INUBIA, KM 15 UNIDADE 03	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARANAPAVIMENTACOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (45) 8804-3044
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2026** às **10:04:17** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
02/02/2026 - 11 25 22**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	91080308-50	Inscrição CNPJ 55.088.498/0001-88
Nome Empresarial	Mineradora Ltda	
Endereço	Rua Inubia, Km 15 Unidade 03, Sn. Zona Rural 85440-000 - Ubirata - PR	
Telefone	(45)98804-3044	
E-mail	PARANAPAVIMENTACOES@OUTLOOK.COM	
Atividade Econômica Principal	4120-4/00 - Construção de Edifícios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2330-3/05 - Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção	
	2391-5/01 - Britamento de Pedras, Exceto Associado a Extração	
	2399-1/99 - Fabricação de Outros Produtos de Minerais Não-Metálicos não Especificados Anteriormente	
	4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores	
	4744-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas	
	4744-0/04 - Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	
	4744-0/05 - Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente	
	4744-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral	
	4789-0/04 - Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimulação	
	4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
	4930-2/03 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	
	7120-1/00 - Testes e Análises Técnicas	
	4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias	
	4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos	
	4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas	
	4299-5/01 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas	
	4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente	
	4313-4/00 - Obras de Terraplenagem	
	4319-3/00 - Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente	
	0810-0/99 - Extração e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construção e Beneficiamento Associado	
	0990-4/03 - Atividades de Apoio à Extração de Minerais Não-Metálicos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação		
Início das Atividades	06/2024	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2026	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2024	

**Regime Pagamento
Atual:**

1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2026

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):

[Maiores informações clique aqui](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.088.498/0001-88
Razão Social: MINERADORA LTDA
Nome Fantasia: MINERADORA UBIRATA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	17/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

V - Qualificação Técnica



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		55088498000188
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CPF ▼	Número documento
		12089292830
Nome		
Tipo de Sanção	Todos ▼	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▼	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2026 às 09:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 120.892.928-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69CD.10B7.AA91.6839 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI**

CPF: **120.892.928-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:34:24 do dia 01/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: XJ2F010426093424

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI**

CPF/CNPJ: **120.892.928-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:34:39 do dia 01/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: O3CQ010426093439

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/04/2026 09:34:08

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 12089292830

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2026 09:32:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINERADORA LTDA**
CNPJ: **55.088.498/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.